



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	10
SECRETARIA DE GOVERNO.....	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	19
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	21
SECRETARIA DE SAÚDE.....	28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	29
SECRETARIA DE OBRAS.....	29
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	30
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....	32
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	32
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	33
PROCURADORIA GERAL.....	35

TRIBUNAL DE CONTAS.....	36
-------------------------	----

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	37
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	46

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 773 DE 10 DE OUTUBRO DE 1994

Concede transporte gratuito às pessoas de baixa renda portadoras de câncer, vírus HIV e de anemias congênitas, e coagulopatias congênitas, nas condições que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o direito à passagem gratuita no transporte coletivo do Distrito Federal às pessoas de baixa renda portadoras de câncer, vírus HIV e de anemias congênitas (falciforme e talassemias) e coagulatórias congênitas (hemofilia), nas condições especificadas na presente Lei.

Art. 2º - Para se beneficiar do direito concedido por esta Lei, o interessado deverá:

I - comprovar que faz, em virtude da doença, tratamento num dos hospitais públicos do Distrito Federal, mediante declaração fornecida pelo médico responsável por seu tratamento;

II - apresentar atestado que comprove pertencer à família de baixa renda e que o ônus da passagem sobrecarrega o orçamento familiar;

III - fornecer às Secretarias de Governo os documentos necessários à expedição da carteira de transporte gratuito.

§ 1º - Para efeito de concessão do benefício de que trata esta Lei, os portadores do vírus HIV deverão comprovar que não conseguiram internação em estabelecimentos da rede hospitalar do Distrito Federal.

§ 2º - Excepcionalmente e sem prejuízo do direito concedido pela presente Lei, a carteira de transporte gratuito também poderá ser fornecida a um dos pais ou responsável que tenha de acompanhar ao hospital o paciente menor de doze anos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de outubro de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 774 DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

Altera a estrutura da Administração Regional de Planaltina e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Administração Regional de Planaltina, órgão de direção e execução de atividades regionalizadas, vinculada à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

- Gabinete do Administrador
- Junta Regional do Serviço Militar
- Assessoria Técnica
- Assessoria de Comunicação Social
- Gerência de Planejamento
 - Núcleo de Modernização e Informática
 - Núcleo de Ordenamento Territorial
 - Seção de Cadastro
 - Serviço de Regularização Fundiária
- Divisão de Administração Geral
 - Seção de Orçamento e Finanças
 - Seção de Pessoal
 - Seção de Material e Patrimônio
 - Seção de Transporte
 - Seção de Documentação e Comunicação Administrativa
 - Seção de Administração de Próprios
 - Seção de Administração de Bens Apreendidos
- Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos
 - Serviço de Exame e Aprovação de Projetos
 - Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico
 - Serviço de Cálculo
 - Serviço de Topografia
 - Seção de Arquivo Técnico
- Divisão Regional de Licenciamento
 - Serviço de Licenciamento de Obras
 - Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas
- Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas
 - Serviço de Fiscalização de Obras
 - Serviço de Fiscalização de Posturas
 - Serviço de Fiscalização de Zona Rural
- Divisão Regional de Obras
 - Seção de Obras e Reparos
 - Seção de Conservação de Logradouros Públicos

- Divisão Regional de Serviços Públicos
- Serviço de Administração de Feiras
- Seção de Bancas de Jornais e Revistas
- Seção de Administração de Terminais Rodoviários
- Seção de Administração de Parques
- Divisão Regional de Cultura
- Divisão Regional de Agricultura
- Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo
- Seção de Promoções
- Seção Operacional
- Divisão Regional de Desenvolvimento Social

Art. 2º - Ficam extintos, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administração Regional de Planaltina, os cargos em comissão relacionados no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Ficam mantidos, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administração Regional de Planaltina, os cargos em comissão relacionados no Anexo II.

Art. 4º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administração Regional de Planaltina, os cargos em comissão relacionados no Anexo III.

Art. 5º - A distribuição dos cargos entre os órgãos integrantes da estrutura administrativa da Administração Regional de Planaltina, é a constante do Anexo IV, desta Lei.

Art. 6º - O Regimento da Administração Regional de Planaltina será baixado por ato do Poder Executivo, no uso da competência que trata a Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 7º - O prazo para a implantação da estrutura de que trata esta Lei é de até 30(trinta) dias.

Art. 8º - As despesas com a execução desta Lei correm à conta de dotação do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(Art. 2º da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994)

CARGOS EXTINTOS NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

QUANTIDADE	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
03	DFA-11	ASSESSOR DE GABINETE
01	DFA-02	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
01	DFA-02	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03	DFA-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SEDES
01	DFG-05	CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
03	DFA-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE DESENHO TÉCNICO
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE TOPOGRAFIA
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS
01	DFA-05	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE OBRAS
02	DFA-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE OBRAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS
01	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE CARPINTARIA E MARCENARIA
01	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
02	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE CONSERVAÇÃO E REPAROS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE BANCAS DE JORNALIS E REVISTAS
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO
01	DFA-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÕES
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL
03	DFG-01	ENCARREGADO DE UNIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER

ANEXO II

(Art. 3º da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994)

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
ADMINISTRADOR REGIONAL	CNE	01	-
CHEFE DE GABINETE	DFG-14	01	-
ASSESSOR DO GABINETE	DFA-11	02	-
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFG-12	01	BACHAREL EM DIREITO
ASSESSOR DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFA-10	01	BACHAREL EM DIREITO
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DFG-12	01	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DFG-12	01	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFG-12	01	-
ENCARREGADO DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFG-02	02	-
CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS	DFG-10	01	-

Art. 3º da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994
CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
CHEFE DA JUNTA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR	DFA-08	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	DFA-03	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO ADMINISTRADOR	DFA-03	3	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFA-03	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DA CATEGORIA	DFA-03	1	-
GERENTE DE PLANEJAMENTO	DFA-12	1	NÍVEL SUPERIOR, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA	DFG-01	1	NÍVEL SUPERIOR, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM ORGANIZ. E D. INFORMÁTICA
CHEFE DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	DFG-11	1	DESENVOLVIMENTO DO ARQUITETO
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO	DFG-08	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DFG-08	1	-
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DFG-11	1	-
ASSISTENTE	DFA-05	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	DFG-08	1	SERVICISTA DAS CARRERAS ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTROLE OU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	DFA-08	1	SERVICISTA DA CARRERA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DFG-08	1	SERVICISTA DAS CARRERAS ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTROLE OU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	DFG-05	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	2	-
CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	DFG-05	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS	DFG-05	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	1	-

Art. 3º da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994
CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS APREVENIDOS	DFG-05	1	SERVICISTA DAS CARRERAS ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTROLE OU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE EXAME, APROV. E ELAB. DE PROJETOS	DFG-12	1	DESENVOLVIMENTO DO ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-08	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS	DFG-10	1	DESENVOLVIMENTO DO ARQUITETO
CHEFE DO SERVIÇO DE CÁLCULO	DFG-10	1	DESENVOLVIMENTO DO ARQUITETO
CHEFE DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESENHO TÉCNICO	DFG-10	1	DESENVOLVIMENTO DO ARQUITETO
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	DFG-08	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	2	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO	DFG-05	1	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO	DFA-12	1	DESENVOLVIMENTO DO ARQUITETO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,59
R\$ 16,34
R\$ 17,09

ASSISTENTE	DFA-08	1	
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	DFA-10	1	
CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS	DFA-10	1	
ENCARREGADO	DFA-02	1	
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PORTUÁRIAS	DFA-12	1	VENES-BORG DO ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-08	1	
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DFA-10	1	SERVICOR DA CARREIRA FISCALIZACAO E INSPECAO
ENCARREGADO	DFA-02	2	

NUCLEO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	CHEFE DO NUCLEO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	DFO-11	1
SECAO DE CADASTRO	CHEFE DA SECAO DE CADASTRO	DFO-06	1
SERVICO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	CHEFE DO SERVIÇO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	DFO-06	1
DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL	DIRETOR DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL	DFA-12	1
	ASSISTENTE	DFA-08	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SECAO DE ORCAMENTO E FINANCAS	CHEFE DA SECAO DE ORCAMENTO E FINANCAS	DFO-06	1
	ENCARREGADO	DFO-02	1
SECAO DE PESSOAL	CHEFE DA SECAO DE PESSOAL	DFO-06	1

ANEXO III
Artigo 5.º da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
DISTRIBUICAO DOS CARGOS EM CONCORDANCIA COM A ESTRUTURA DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE PLANEJAMENTO

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROMOVIMENTO
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PORTUÁRIAS	DFA-10	1	SERVICOR DA CARREIRA FISCALIZACAO E INSPECAO
ENCARREGADO	DFA-02	2	
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ZONA RURAL	DFA-10	1	SERVICOR DA CARREIRA FISCALIZACAO E INSPECAO
ENCARREGADO	DFA-02	2	
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS	DFA-12	1	VENES-BORG DO ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-08	1	
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
CHEFE DA SECAO DE OBRAS E REPAROS	DFA-05	1	
ENCARREGADO	DFA-02	2	
CHEFE DA SECAO DE CONSERVACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	DFA-05	1	
ENCARREGADO	DFA-02	2	
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DFA-12	1	
ASSISTENTE	DFA-08	1	
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ADMINISTRACAO DE FEIRAS	DFA-05	1	
CHEFE DA SECAO DE BANCAS DE JORNALIS E REVISTAS	DFA-05	1	
ENCARREGADO	DFA-02	2	
CHEFE DA SECAO DE ADMINISTRACAO DE TERCEIROS ECONOMICOS	DFA-05	1	
ENCARREGADO	DFA-02	2	
CHEFE DA SECAO DE ADMINISTRACAO DE PARQUES	DFA-05	1	
ENCARREGADO	DFA-02	1	
SECRETARIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DFA-03	1	
EMPREGADO DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DFA-02	2	
SECRETARIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO REG. DE AGRICULTURA	DFA-03	1	

ANEXO IV
Artigo 5.º da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
DISTRIBUICAO DOS CARGOS EM CONCORDANCIA COM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADM. REG. DE PLANEJAMENTO

UNIDADE	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	CHEFE DA SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	DFO-06	1
	ENCARREGADO	DFO-02	1
SECAO DE TRANSPORTE	CHEFE DA SECAO DE TRANSPORTE	DFO-06	1
	ENCARREGADO	DFO-02	2
SECAO DE DOCUMENTACAO E COMM. ADMINISTRATIVA	CHEFE DA SECAO DE DOCUMENTACAO E COMUNICACAO ADMINISTRATIVA	DFA-03	1
	ENCARREGADO	DFA-02	1
SECAO DE ADMINISTRACAO DE PROPRIOS	CHEFE DA SECAO DE ADMINISTRACAO DE PROPRIOS	DFA-05	1
	ENCARREGADO	DFA-02	1
SECAO DE ADMINISTRACAO DE BENS APREENHIDOS	CHEFE DA SECAO DE ADMINISTRACAO DE BENS APREENHIDOS	DFA-05	1
	ENCARREGADO	DFA-02	1
DIVISAO REGIONAL DE EXAME, APROVACAO E ELABORACAO DE PROJETOS	DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE EXAME, APROVACAO E ELABORACAO DE PROJETOS	DFA-12	1
	ASSISTENTE	DFA-08	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SERVICO DE EXAME E APROVACAO DE PROJETOS	CHEFE DO SERVIÇO DE EXAME E APROVACAO DE PROJETOS	DFA-10	1
SERVICO DE CALCULO	CHEFE DO SERVIÇO DE CALCULO	DFA-10	1
SERVICO DE ELAB. DE PROJ. DE DESENHO TEX.	CHEFE DO SERVIÇO DE ELABORACAO DE PROJETO E DESENHO TECNICO	DFA-10	1
	ENCARREGADO	DFA-02	1
SERVICO DE TOPOGRAFIA	CHEFE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	DFA-10	1
	ENCARREGADO	DFA-02	2
SECAO DE ARQUIVO TECNICO	CHEFE DA SECAO DE ARQUIVO TECNICO	DFA-05	1
DIVISAO REGIONAL DE LICENCIAMENTO	DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE LICENCIAMENTO	DFA-12	1
	ASSISTENTE	DFA-08	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SERVICO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	DFA-10	1

ANEXO V
Artigo 5.º da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
DISTRIBUICAO DOS CARGOS EM CONCORDANCIA COM A ESTRUTURA DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE PLANEJAMENTO

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROMOVIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ESPORTE, Lazer E TURISMO	DFA-12	1	
ASSISTENTE	DFA-08	1	
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
CHEFE DA SECAO DE PROMOCION	DFA-05	1	
ENCARREGADO	DFA-02	1	
CHEFE DA SECAO OPERACIONAL	DFA-05	1	
ENCARREGADO	DFA-02	2	
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DFA-12	1	ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
ENCARREGADO	DFA-02	2	

ANEXO VI
Artigo 5.º da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
DISTRIBUICAO DOS CARGOS EM CONCORDANCIA COM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADM. REG. DE PLANEJAMENTO

UNIDADE	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SERVICO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS	CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS	DFA-10	1
	ENCARREGADO	DFA-02	1
DIVISAO REG. DE FISCALIZACAO DE OBRAS E PORTUARIAS	DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE FISCALIZACAO DE OBRAS E PORTUARIAS	DFA-12	1
	ASSISTENTE	DFA-08	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SERVICO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	DFA-10	1
	ENCARREGADO	DFA-02	2
SERVICO DE FISCALIZACAO DE PORTUARIAS	CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZACAO DE PORTUARIAS	DFA-10	1
	ENCARREGADO	DFA-02	2
SERVICO DE FISCALIZACAO DE ZONA RURAL	CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZACAO DE ZONA RURAL	DFA-10	1
	ENCARREGADO	DFA-02	2
DIVISAO REGIONAL DE OBRAS	DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE OBRAS	DFA-12	1
	ASSISTENTE	DFA-08	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SECAO DE OBRAS E REPAROS	CHEFE DA SECAO DE OBRAS E REPAROS	DFA-05	1
	ENCARREGADO	DFA-02	2
SECAO DE CONSERV. DE LOGRADOUROS PUBLICOS	CHEFE DA SECAO DE CONSERVACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	DFA-05	1
	ENCARREGADO	DFA-02	2
DIVISAO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	DFA-12	1
	ASSISTENTE	DFA-08	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SERVICO DE ADMINISTRACAO DE FEIRAS	CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRACAO DE FEIRAS	DFA-10	1
	ENCARREGADO	DFA-02	2

ANEXO VII
Artigo 5.º da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
DISTRIBUICAO DOS CARGOS EM CONCORDANCIA COM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADM. REG. DE PLANEJAMENTO

UNIDADE	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
GABINETE DO ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR REGIONAL	CHE	1
	CHEFE DE GABINETE	DFA-14	1
	ASSESSOR	DFA-11	2
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	3
JUNTA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR	CHEFE DA JUNTA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR	DFA-08	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
ASSESSORIA TECNICA	CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA	DFA-12	1
	ASSESSOR	DFA-10	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	DFA-12	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
GERENCIA DE PLANEJAMENTO	GERENTE DE PLANEJAMENTO	DFA-12	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
NUCLEO DE MODERNIZACAO E INFORMATICA	CHEFE DO NUCLEO DE MODERNIZACAO E INFORMATICA	DFA-11	1

ANEXO IV
 Artigo 5, da Lei nº 775 de 13 de outubro de 1994
 QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL, NOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADM. REG. DE PLANALTIMA
 Pág 04

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SEÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS	CHEFE DA SEÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DFG-12	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFG-12	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
DIVISÃO REGIONAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-05	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SEÇÃO DE PROMOÇÕES	CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÕES	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SEÇÃO OPERACIONAL	CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
DIVISÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DFG-12	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2

DISCOG1 - R04_AME4

ASSESSORIA/SUCAR/09/08/94

LEI Nº 775 DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova a alteração de Gabarito para os blocos O, P, Q, R e S do Comércio Local da Quadra QI 04 (atual QI 11) da Zona Urbana, do Lago Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica permitido aos blocos O, P, Q, R e S do Comércio Local da Quadra QI 04 (atual QI 11) da Zona Urbana do Lago Sul da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, a edificação de até 03 (três) pavimentos, compreendendo o térreo e mais dois, com altura máxima de 09 (nove) metros.

Art. 2º - O aumento do potencial construtivo decorrente do disposto no artigo 1º deverá ser objeto de avaliação da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, cabendo ao proprietário da unidade imobiliária correspondente o ressarcimento à referida Companhia.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1994.
 106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 776 DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

Transforma os símbolos dos cargos de Chefe de Núcleo das Diretorias do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano-IPDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica transformado o símbolo dos cargos em comissão de "Chefe de Núcleo" da Diretoria de Estudos e Projetos e da Diretoria de Desenvolvimento Territorial e Urbano do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, da Secretaria de Obras, criados pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, de DFG 09 para DFG 11, na forma do Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, não gerando qualquer efeito retroativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1994.
 106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO

Art. 1º da Lei nº 776 de 13 de outubro de 1994.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS EM COMISSÃO TRANSFORMADOS

ATUAL			PROPOSTO		
DENOMINAÇÃO	QTD	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QTD	SÍMBOLO
DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS					
Chefe do Núcleo I.1	01	DFG 09	Chefe do Núcleo I.1	01	DFG 11
Chefe do Núcleo I.2	01	DFG 09	Chefe do Núcleo I.2	01	DFG 11
Chefe do Núcleo I.3	01	DFG 09	Chefe do Núcleo I.3	01	DFG 11
Chefe do Núcleo II.1	01	DFG 09	Chefe do Núcleo II.1	01	DFG 11
Chefe do Núcleo II.2	01	DFG 09	Chefe do Núcleo II.2	01	DFG 11
Chefe do Núcleo II.3	01	DFG 09	Chefe do Núcleo II.3	01	DFG 11
Chefe do Núcleo II.4	01	DFG 09	Chefe do Núcleo II.4	01	DFG 11
Chefe do Núcleo de Estudos Físicos - Territoriais	01	DFG 09	Chefe do Núcleo de Estudos Físicos - Territoriais	01	DFG 11
Chefe do Núcleo de Topografia	01	DFG 09	Chefe do Núcleo de Topografia	01	DFG 11
Chefe do Núcleo de Projetos Especiais	01	DFG 09	Chefe do Núcleo de Projetos Especiais	01	DFG 11
Chefe do Núcleo de Circulação	01	DFG 09	Chefe do Núcleo de Circulação	01	DFG 11
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, URBANO E DE INFORMAÇÕES					
Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial e Urbano	01	DFG 09	Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial e Urbano	01	DFG 11
Chefe do Núcleo de Supervisão do Código de Obras	01	DFG 09	Chefe do Núcleo de Supervisão do Código de Obras	01	DFG 11
Chefe do Núcleo de Planos Diretores Locais	01	DFG 09	Chefe do Núcleo de Planos Diretores Locais	01	DFG 11
Chefe do Núcleo de Índices e Indicadores Urbanos	01	DFG 09	Chefe do Núcleo de Índices e Indicadores Urbanos	01	DFG 11
Chefe do Núcleo de Biblioteca	01	DFG 09	Chefe do Núcleo de Biblioteca	01	DFG 11
Chefe do Núcleo de Arquivo	01	DFG 09	Chefe do Núcleo de Arquivo	01	DFG 11
Chefe do Núcleo de Editoração	01	DFG 09	Chefe do Núcleo de Editoração	01	DFG 11
Chefe do Núcleo de Informações Físicas	01	DFG 09	Chefe do Núcleo de Informações Físicas	01	DFG 11
Chefe do Núcleo de Informações Sociais	01	DFG 09	Chefe do Núcleo de Informações Sociais	01	DFG 11
Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas	01	DFG 09	Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas	01	DFG 11
TOTAL	21		TOTAL	21	

LEI Nº 777 DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

Altera a estrutura da Administração Regional de Sobradinho e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Administração Regional de Sobradinho, órgão de direção e execução de atividades regionalizadas, vinculada à Subsecretaria de Coordenação das Administrações da Secretaria de Governo do Distrito Federal, passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

- GABINETE DO ADMINISTRADOR
- JUNTA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR
- ASSESSORIA TÉCNICA
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
 - NÚCLEO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA
 - NÚCLEO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL
 - SEÇÃO DE CADASTRO
- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 - SEÇÃO DE PESSOAL
 - SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 - SEÇÃO DE TRANSPORTE
 - SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- ADMINISTRATIVA
 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS
 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS APREENDIDOS
- DIVISÃO REGIONAL DE EXAME, APROVAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS
 - SERVIÇO DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS
 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESENHO TÉCNICO
 - SERVIÇO DE CÁLCULO
 - SERVIÇO DE TOPOGRAFIA
 - SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO
- DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO
 - SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
 - SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
- DIVISÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ZONA RURAL
- DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS
 - SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS
 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
- DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS
 - SEÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS
 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS
 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES
- DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA
- DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA
- DIVISÃO REGIONAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO
 - SEÇÃO DE PROMOÇÕES
 - SEÇÃO OPERACIONAL
- DIVISÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - Ficam extintos, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administração Regional de Sobradinho, os cargos em comissão relacionados no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Ficam mantidos, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administração Regional de Sobradinho, os cargos em comissão relacionados no Anexo II.

Art. 4º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administração Regional de Sobradinho, os cargos em comissão relacionados no Anexo III.

Art. 5º - A distribuição dos cargos entre os órgãos integrantes da estrutura administrativa da Administração Regional de Sobradinho, é a constante do Anexo IV, desta Lei.

Art. 6º - O Regimento da Administração Regional de Sobradinho será baixado por ato do Poder Executivo, no uso da competência que trata a Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 7º - O prazo para a implantação da estrutura de que trata esta Lei é de até 30 (trinta) dias.

Art. 8º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(art. 2º da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994)

CARGOS EXTINTOS NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

QUANTIDADE	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
01	DFA-02	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
01	DFA-02	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE
01	DFA-11	ASSESSOR DO GABINETE
01	DFG-10	CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRA MODELO
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
01	DFA-05	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
02	DFA-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
01	DFG-05	CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SEDES
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
01	DFA-05	ASSISTENTE DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
02	DFA-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE DESENHO TÉCNICO
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE TOPOGRAFIA
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS
01	DFA-05	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE OBRAS
01	DFA-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE OBRAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS
02	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
03	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE CONSERVAÇÃO E REPAROS
01	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE CARPINTARIA E MARCENARIA
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO
01	DFA-05	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÕES
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL
02	DFG-01	ENCARREGADO DE UNIDADE DE DESPORTO, LAZER E TURISMO
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS

ANEXO II

(art. 3º da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994)

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
ADMINISTRADOR REGIONAL	CNE	01	-
CHEFE DE GABINETE	DFG-14	01	-
- ASSESSOR DO GABINETE	DFA-11	02	-
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFG-12	01	BACHAREL EM DIREITO
- ASSESSOR DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFA-10	01	BACHAREL EM DIREITO
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DFG-12	01	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DFG-12	01	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFG-12	01	-
- ENCARREGADO DA DIV. REGIONAL DE AGRICULTURA	DFG-02	02	-

ANEXO III

Artigo 4º da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994.
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
CHEFE DA JUNTA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR	DFG-03	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	DFA-03	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO ADMINISTRADOR	DFA-03	3	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFA-03	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DA C.SOCIAL	DFA-03	1	-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	DFG-12	1	NÍVEL SUPERIOR, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	-
CHEFE DO NÚCLEO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA	DFG-11	1	NÍVEL SUPERIOR, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM ADMINISTRAÇÃO E EM INFORMÁTICA

CHEFE DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	DFB-11	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
CHEFE DA SEÇÃO DE CABAROTIC	DFB-00	1	
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DFB-12	1	
ASSISTENTE	DFB-05	1	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFB-03	1	
CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	DFB-01	1	SERVICHO DAS CARRERAS ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTROLE DO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
ENCARREGADO	DFB-02	1	
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	DFB-04	1	SERVICHO DA CARRERA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DFB-06	1	SERVICHO DAS CARRERAS ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTROLE DO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
ENCARREGADO	DFB-08	1	
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	DFB-07	1	
ENCARREGADO	DFB-09	2	
CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	DFB-05	1	
ENCARREGADO	DFB-06	1	
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES	DFB-03	1	
ENCARREGADO	DFB-02	1	
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS APREENHIDOS	DFB-05	1	SERVICHO DAS CARRERAS ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTROLE DO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
ENCARREGADO	DFB-06	1	

ANEXO III
Artigo 5º, da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL,
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Pág. 02

IDENTIFICAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE EXAME, APROV. E CLAR. DE PROJETOS	DFB-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFB-05	1	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFB-03	1	
CHEFE DO SERVIÇO DE EXAME DE APROVAÇÃO DE PROJETO	DFB-10	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
CHEFE DO SERVIÇO DE CÁLCULO	DFB-10	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
CHEFE DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESENHO TÉCNICO	DFB-10	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ENCARREGADO	DFB-02	1	
CHEFE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	DFB-10	1	TOPOGRAFO
ENCARREGADO	DFB-02	2	
CHEFE DA SEÇÃO DE APROV. TÉCNICA	DFB-05	1	
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO	DFB-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFB-05	1	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFB-03	1	
CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	DFB-10	1	
CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DFB-10	1	
ENCARREGADO	DFB-02	1	
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	DFB-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFB-05	1	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFB-03	1	
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DFB-10	1	SERVICHO DA CARRERA FISCALIZAÇÃO E IMPEDIM.
ENCARREGADO	DFB-02	2	
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PROPOSTAS	DFB-10	1	SERVICHO DA CARRERA FISCALIZAÇÃO E IMPEDIM.
ENCARREGADO	DFB-02	2	
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ZONA RURAL	DFB-10	1	SERVICHO DA CARRERA FISCALIZAÇÃO E IMPEDIM.
ENCARREGADO	DFB-02	2	

ANEXO III
Artigo 5º, da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL,
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Pág. 03

IDENTIFICAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS	DFB-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFB-05	1	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFB-03	1	
CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E DEPARTE	DFB-05	1	
ENCARREGADO	DFB-02	2	
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LINDENHOS PÚBLICOS	DFB-05	1	
ENCARREGADO	DFB-02	3	
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DFB-12	1	
ASSISTENTE	DFB-05	1	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFB-03	1	
CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	DFB-10	1	
ENCARREGADO	DFB-02	2	
CHEFE DA SEÇÃO DE BANCAS DE JORNALIS E REVISTAS	DFB-05	1	
ENCARREGADO	DFB-02	2	
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINIS HABITACIONAIS	DFB-05	1	
ENCARREGADO	DFB-02	2	
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	DFB-05	1	
ENCARREGADO	DFB-02	1	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DFB-03	1	
ENCARREGADO DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DFB-02	2	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO REG. DE AGRICULTURA	DFB-03	1	
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DFB-12	1	
ASSISTENTE	DFB-05	1	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFB-03	1	

ANEXO III
Artigo 5º, da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL,
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Pág. 04

IDENTIFICAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
CHEFE DA SEÇÃO DE PROPOSTAS	DFB-05	1	
ENCARREGADO	DFB-02	1	
CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL	DFB-05	1	
ENCARREGADO	DFB-02	2	
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DFB-12	1	INSTRUMENTO SOCIAL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFB-03	1	
ENCARREGADO	DFB-02	2	

ANEXO IV
Artigo 5º, da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL,
DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL, NOS CARGOS INTERANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADM. RES. DE DESENVOLVIMENTO

Pág. 01

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE EXAME, APROV. E CLAR. DE PROJETOS	ADMINISTRADOR REGIONAL	CVE	1
	CHEFE DE BANCHEVE	DFB-04	1
	ASSESSOR	DFB-01	2
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFB-03	2
JUNTA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR	CHEFE DA JUNTA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR	DFB-10	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFB-03	1
ASSESSORIA TÉCNICA	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFB-10	1
	ASSESSOR	DFB-01	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFB-03	1
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DFB-10	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFB-03	1
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	DFB-10	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFB-03	1
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO E INFORMÁTICA	CHEFE DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO E INFORMÁTICA	DFB-10	1
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	CHEFE DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	DFB-10	1
SEÇÃO DE CABAROTIC	CHEFE DA SEÇÃO DE CABAROTIC	DFB-00	1
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DFB-12	1
	ASSISTENTE	DFB-05	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFB-03	1
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	DFB-01	1
	ENCARREGADO	DFB-02	1
SEÇÃO DE PESSOAL	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	DFB-04	1

ANEXO IV
Artigo 5º, da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL,
DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL, NOS CARGOS INTERANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADM. RES. DE DESENVOLVIMENTO

Pág. 02

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DFB-06	1
	ENCARREGADO	DFB-08	1
SEÇÃO DE TRANSPORTE	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	DFB-07	1
	ENCARREGADO	DFB-09	2
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	DFB-05	1
	ENCARREGADO	DFB-06	1
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES	DFB-03	1
	ENCARREGADO	DFB-02	1
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS APREENHIDOS	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS APREENHIDOS	DFB-05	1
	ENCARREGADO	DFB-06	1
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE EXAME, APROVAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE EXAME, APROVAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	DFB-12	1
	ASSISTENTE	DFB-05	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFB-03	1
SERVIÇO DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS	CHEFE DO SERVIÇO DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS	DFB-10	1
SERVIÇO DE CÁLCULO	CHEFE DO SERVIÇO DE CÁLCULO	DFB-10	1
SERVIÇO DE ELAB. DE PROJ. E DESENHO TÉCNICO	CHEFE DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESENHO TÉCNICO	DFB-10	1
	ENCARREGADO	DFB-02	1
SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	CHEFE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	DFB-10	1
	ENCARREGADO	DFB-02	2
SEÇÃO DE APROV. TÉCNICA	CHEFE DA SEÇÃO DE APROV. TÉCNICA	DFB-05	1
DIRETOR REGIONAL DE LICENCIAMENTO	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO	DFB-12	1
	ASSISTENTE	DFB-05	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFB-03	1
SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	DFB-10	1

ANEXO IV
Artigo 5º, da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL,
DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL, NOS CARGOS INTERANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADM. RES. DE DESENVOLVIMENTO

Pág. 03

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	DFB-10	1
	ENCARREGADO	DFB-02	1
DIRETOR REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	DFB-12	1
	ASSISTENTE	DFB-05	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFB-03	1
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DFB-10	1
	ENCARREGADO	DFB-02	2
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	DFB-10	1
	ENCARREGADO	DFB-02	2
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ZONA RURAL	CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ZONA RURAL	DFB-10	1
	ENCARREGADO	DFB-02	2

DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS	DFB-01	1
	ASSISTENTE	DFB-02	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFB-03	1
SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS	CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS	DFB-04	1
	ENCARREGADO	DFB-05	2
SEÇÃO DE CONSERV. DE LOBISABOURGOS PUBLICOS	CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVACAO DE LOBISABOURGOS PUBLICOS	DFB-06	1
	ENCARREGADO	DFB-07	1
DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DFB-08	1
	ASSISTENTE	DFB-09	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFB-10	1
SERVICÓ DE ADMINISTRAÇÃO DE FERRAGENS	CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FERRAGENS	DFB-11	1
	ENCARREGADO	DFB-12	2

ANEXO IV
 Artigo 5º, da Lei nº 778, de 13 de outubro de 1994.
 QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
 DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL NOS CARGOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADM. REG. DE SOBRAJINHOS
 Pág. 04

UNIDADE	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SEÇÃO DE BANCAS DE JORNALIS E REVISTAS	CHEFE DA SEÇÃO DE BANCAS DE JORNALIS E REVISTAS	DFB-01	1
	ENCARREGADO	DFB-02	2
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	DFB-03	1
	ENCARREGADO	DFB-04	2
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	DFB-05	1
	ENCARREGADO	DFB-06	1
DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DFB-07	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFB-08	1
	ENCARREGADO	DFB-09	2
DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFB-10	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFB-11	1
	ENCARREGADO	DFB-12	2
DIVISÃO REGIONAL DE DEPORTOS, LAZER E TURISMO	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE DEPORTOS, LAZER E TURISMO	DFB-13	1
	ASSISTENTE	DFB-14	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFB-15	1
SEÇÃO DE PROMOÇÃO	CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÕES	DFB-16	1
	ENCARREGADO	DFB-17	1
SEÇÃO OPERACIONAL	CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL	DFB-18	1
	ENCARREGADO	DFB-19	2
DIVISÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DFB-20	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFB-21	1
	ENCARREGADO	DFB-22	2

LEI Nº 778 DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

Autoriza a alteração de uso do lote nº 03, Área Especial "A", Setor de Residências Econômicas Sul (SRES), Região Administrativa do Cruzeiro, com as alterações constantes dos parágrafos a seguir:

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É autorizado a alteração de uso do lote nº 03, Área Especial "A", Setor de Residências Econômicas Sul (SRES), Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, em acordo com as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 136/91, aprovadas pela Decisão nº 131/91 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, com as alterações constantes dos parágrafos a seguir:

§ 1º - O item 08 NGB - 136/91 passa a ter a seguinte redação:

"8 - ALTURA MÁXIMA DE EDIFICAÇÃO

A altura máxima de edificação, a partir da cota de soleira, fornecida pela DRLFO da Administração do Cruzeiro, é de 9,00 m (nove metros), corresponde à parte mais alta da edificação, excluindo caixa d'água e casa de máquinas."

§ 2º - O item 09 da NGB - 136/91 fica alterado, passando o índice de 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados) para 75 m² (setenta e cinco metros quadrados), com a seguinte redação:

"9 - ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM

É obrigatória a implantação de estacionamento dentro dos limites do lote, em superfície e/ou subsolo na proporção de 01 (uma) vaga para cada 75,00 m² (setenta e cinco metros quadrados) da área construída.

É considerada como área verde 50% (cinquenta por cento) do "estacionamento arborizado, à proporção de uma árvore para cada 02 (duas) vagas dispostas lateralmente ou para cada 04 (quatro) vagas dispostas frontalmente duas a duas, que deverá estar implantado na ocasião da expedição da Carta de Habite-se.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1994.
 106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 779 DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

Cria a Delegacia de Crimes contra a Ordem Tributária, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada, na estrutura da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a Delegacia de Crimes contra a Ordem Tributária (DOT), órgão de direção superior, diretamente subordinado à Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º - À DOT compete, exclusivamente, a apuração da autoria e materialidade das infrações penais fiscais, através das funções de polícia judiciária, bem como colaborar com a administração tributária nas ações de fiscalização e com provação de infrações fiscais.

Art. 3º - A apuração de infrações fiscais compete à administração tributária que, constatando a existência dos elementos de convicção de crime conta a ordem tributária, enviará à DOT as peças probatórias destinadas à instauração de inquérito policial.

Parágrafo Único - A DOT e a administração tributária realizarão diligências e investigações conjuntas, observadas as respectivas competências legais e o disposto nos artigos 37, inciso XVIII, e 144, § 4º, da Constituição Federal, e no artigo 19, inciso XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 4º - São criadas, na forma do Anexo I, funções dos grupos Direção Função de Gerenciamento e Direção Função de Assessoramento.

Parágrafo Único - As funções serão distribuídas de acordo com o Anexo II.

Art. 5º - A competência de seções discriminadas no Anexo I será estabelecida no Regimento Interno e nas Normas Gerais de Ação da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

FUNÇÕES DO GRUPO - DIREÇÃO FUNÇÃO E GERENCIAMENTO E DIREÇÃO FUNÇÃO E ASSESSORAMENTO, CRIADAS NO QUADRO E NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL - PARTE RELATIVA À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
1	Delegado-Chefe	DFG-11	Delegado de Polícia
1	Delegado-Assistente	DFA-05	Delegado de Polícia
1	Chefe do Cartório	DFG-02	Escrivão de Polícia
1	Chefe de Seção de Investigações	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe de Seção de Vigilância e Operações	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe de Seção de Apoio Administrativo	DFG-02	Agente de Polícia

ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DO GRUPO: DIREÇÃO FUNÇÃO DE GERENCIAMENTO E DIREÇÃO FUNÇÃO ASSESSORAMENTO, CRIADAS NO QUADRO E NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL - PARTE RELATIVA À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

ÓRGÃO	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	CÓDIGO
Polícia Civil do DF			
. Coordenação de Polícia Especializada			
. Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária	Delegado-Chefe	1	DFG-11
	Delegado-Assistente	1	DFA-05
	Chefe de Cartório	1	DFG-02
	Chefe de Seção de Investigações	1	DFG-02
	Chefe de Seção de Vigilância e Operações	1	DFG-02
	Chefe de Seção de Apoio Administrativo	1	DFG-02

LEI Nº 780 DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

Altera a estrutura da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Administração Regional do Núcleo Bandeirante, órgão de direção e execução de atividades regionalizadas, vinculada à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

Gabinete do Administrador
Junta Regional do Serviço Militar
Assessoria Técnica
Assessoria de Comunicação Social
Gerência de Planejamento
. Núcleo de Modernização e Informática
. Núcleo de Ordenamento Territorial
. Seção de Cadastro

Divisão de Administração Geral

- . Seção de Orçamento e Finanças
- . Seção de Pessoal
- . Seção de Material e Patrimônio
- . Seção de Transporte
- . Seção de Documentação e Comunicação

Administrativa

- . Seção de Administração de Próprios
- . Seção de Administração de Bens Apreendidos

Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos

- . Serviço de Exame e Aprovação de Projetos
- . Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico
- . Serviço de Cálculo
- . Serviço de Topografia
- . Seção de Arquivo Técnico

Divisão Regional de Licenciamento

- . Serviço de Licenciamento de Obras
- . Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas

Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas

- . Serviço de Fiscalização de Obras
- . Serviço de Fiscalização de Posturas
- . Serviço de Fiscalização de Zona Rural

Divisão Regional de Obras

- . Seção de Obras e Reparos
- . Seção de Conservação de Logradouros Públicos

Divisão Regional de Serviços Públicos

- . Serviço de Administração de Feiras
- . Seção de Bancas de Jornais e Revistas
- . Seção de Administração de Terminais Rodoviários
- . Seção de Administração de Parques

Divisão Regional de Cultura

Divisão Regional de Agricultura

Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo

- . Seção de Promoções
- . Seção Operacional

Divisão Regional de Desenvolvimento Social

Art. 2º - Ficam extintos, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, os cargos em comissão relacionados no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Ficam mantidos, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administrativa Regional do Núcleo Bandeirante, os cargos em comissão relacionados no Anexo II.

Art. 4º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, os cargos em comissão relacionados no Anexo III.

Art. 5º - A distribuição dos cargos entre os órgãos integrantes da estrutura administrativa da Administração Regional do Núcleo Bandeirante é a constante do Anexo IV, desta Lei.

Art. 6º - O Regimento da Administração Regional do Núcleo Bandeirante será baixado por ato do Poder Executivo, no uso da competência que trata a Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 7º - O prazo para a implantação da estrutura de que trata esta Lei é de 30 (trinta) dias.

Art. 8º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1994.
106ª da República e 36ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(art. 2º da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994)

CARGOS EXTINTOS NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

QUANTIDADE	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
01	DFA-02	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
01	DFA-02	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE
01	DFA-11	ASSESSOR DO GABINETE
01	DFG-10	CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRA PERMANENTE
02	DFA-02	ASSISTENTE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRA PERMANENTE
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
01	DFA-05	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
01	DFA-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
01	DFG-05	CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SEDES
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
02	DFA-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
01	DFA-05	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE DESENHO TÉCNICO
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE CADÁSTRO
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE TOPOGRAFIA
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS
02	DFA-05	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
01	DFA-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS
01	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
01	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE CARPINTARIA E MACENARIA
01	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE CONSERVAÇÃO E REPAROS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS

ANEXO I

(art. da Lei nº , de de 1994)

QUANTIDADE	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO
02	DFA-05	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO
01	DFG-05	CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÕES
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL
03	DFG-01	ENCARREGADO DA UNIDADE DESPORTIVA E LAZER

ANEXO II

(art. 3º da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994)

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
ADMINISTRADOR REGIONAL	CNE	01	-
CHEFE DE GABINETE	DFG-14	01	-
- ASSESSOR DO GABINETE	DFA-11	02	-
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFG-12	01	BACHAREL EM DIREITO
- ASSESSOR DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFA-10	01	BACHAREL EM DIREITO
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DFG-12	01	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DFG-12	01	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFG-12	01	-
- ENCARREGADO DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFG-02	02	-

ANEXO III
Artigo 4º da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Pag. 01

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
CHEFE DA JUNTA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR	DFA-02	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	DFA-02	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE	DFA-02	2	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFA-02	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DA C. SOCIAL	DFA-02	1	-
DIRETOR DE PLANEJAMENTO	DFG-12	1	NÍVEL SUPERIOR, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-02	1	-
CHEFE DO NÚCLEO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMATICA	DFA-11	1	NÍVEL SUPERIOR, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM MODERNIZ. E DE INFORMATICA
CHEFE DO NÚCLEO DE GOVERNAMENTO TERRITORIAL	DFG-11	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO	DFG-06	1	-
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DFG-12	1	-
ASSISTENTE	DFA-05	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E FINANÇAS	DFG-06	1	SERVIDOR DAS CARREIRAS DOCUMENTAÇÃO E FINANÇAS E CONTROLE OU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	DFG-06	1	SERVIDOR DA CARREIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DFG-06	1	SERVIDOR DAS CARREIRAS DOCUMENTAÇÃO E FINANÇAS E CONTROLE OU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	DFG-05	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	DFG-05	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES	DFG-05	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS APREENHIDOS	DFG-05	1	SERVIDOR DAS CARREIRAS DOCUMENTAÇÃO E FINANÇAS E CONTROLE OU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE EXAME, APROV. E ELAB. DE PROJETOS	DFG-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO

ANEXO III
Artigo 4º da Lei nº , de de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Pag. 02

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
ASSISTENTE	DFA-06	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-02	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS	DFG-10	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
CHEFE DO SERVIÇO DE CÁLCULO	DFG-10	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
CHEFE DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESENHO TÉCNICO	DFG-10	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	DFG-10	1	TOPOGRAFIA
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO	DFG-05	1	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO	DFG-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-06	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-02	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	DFG-10	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	DFG-10	1	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	DFG-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-06	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-02	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DFG-10	1	SERVIDOR DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO
ENCARREGADO	DFG-02	2	-
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	DFG-10	1	SERVIDOR DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ZONA RURAL	DFG-10	1	SERVIDOR DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS	DFG-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-06	1	-

ANEXO III
Artigo 4º da Lei nº , de de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Pag. 03

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS	DFG-05	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	2	-
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	DFG-05	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	2	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DFG-12	1	-
ASSISTENTE	DFA-05	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-02	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS	DFG-10	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS	DFG-05	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	DFG-05	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	DFG-05	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DFA-02	1	-
ENCARREGADO DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DFG-02	2	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFA-02	1	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	DFG-12	1	-
ASSISTENTE	DFA-05	1	-

ANEXO III
Artigo 4º da Lei nº , de de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Pag. 04

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÕES	DFG-05	1	-
CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL	DFG-05	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	2	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DFG-12	1	ASSISTENTE SOCIAL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-02	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	2	-

LEI N.º 781 DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

Altera o uso do solo do lote C, do Setor de Clubes e Estádios Esportivos Sul, na Zona Urbana 1 do Guarã - 10 ZUR 1, da Região Administrativa do Guarã - RA X e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É alterado para comercial, com atividade de Shopping Center, o uso do solo para o lote C, do Setor de Clubes e Estádios Esportivos Sul-SCEES, na Zona Urbana 1 do Guarã - 10 ZUR 1, da Região Administrativa do Guarã - RA X.

Art. 2º - O aumento do potencial de utilização de corrente do disposto no artigo 1º deverá ser objeto de avaliação pela Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, cabendo ao proprietário da unidade correspondente o ressarcimento ao Poder Público do benefício auferido.

Art. 3º - O Poder Executivo do Distrito Federal regulamentará a presente Lei para garantir os parâmetros de ocupação compatíveis com o uso estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.968 DE 06 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova a inclusão de Nota nas normas CST GB 0031/1, Setor Industrial, Região Administrativa de Taguatinga - RA-III e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal de 08 de junho de 1993 e tendo em vista o que consta do Processo nº 111-005.233/75,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a Nota 8 nas normas de uso, gabarito e edificação - CST GB 0031/1 com a seguinte redação:

Parágrafo único - "Nota 8: Excepcionalmente para o Lote 03 da Quadra 12, destinado a uso industrial, fica autorizada a edificação em um único módulo, passando seus afastamentos mínimos laterais para 1,50m (hum metro e cinquenta centímetros)".

Art. 2º - Ficam mantidos para o Lote 03 de que trata o Parágrafo único do artigo anterior os parâmetros referentes a uso, gabarito e taxas de ocupação e construção, constantes das normas CST-GB 0031/1.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de outubro de 1994
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 195, de 07.10.94 pag. 02).

Decreto de 13 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo CLEUSA CAROLINA MIRANDA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula nº 116.204-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contrato e Execução Orçamentária da Divisão de Orçamento do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/10/94.

II - Nomear CLEUSA CAROLINA MIRANDA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 116.204-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Tesouraria Geral do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/10/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULO DE TÁRSO RODRIGUES ALVES, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Gineco. e Obstetrícia), Matrícula 109.769-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 08 de Setembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 09 de Setembro de 1994, que nomeou **ANTÔNIO GOULART DE ANDRADE**, Odontólogo, Matrícula 300.230-6, servidor cedido INAMPS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LEOPOLDO DE SIQUEIRA RIBEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), Matrícula 119.504-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Econômico-Financeira da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **CASSIA MARIA NOBRE MENDONÇA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), Matrícula 133.745-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contrato e Execução Orçamentária da Divisão de Orçamento do Departamento de Recursos Econômico - Financeiros da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/10/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

nomear **IBSEN GEBRIM REJS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Informática, Símbolo DFG-12, do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

exonerar a pedido **VICENTE DO REGO MONTEIRO JUNIOR**, matrícula nº 94584-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Informática, Símbolo DFG-12, do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 13 DE outubro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Taguatinga, objeto do Ofício nº 242/94, de 16 de junho de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 15 de junho de 1994, que nomeou **NICÉLIO PEREIRA DE MATOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 13 DE outubro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 12 de maio de 1994, que nomeou **JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 13 DE outubro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, objeto do Ofício nº 160/94, de 15 de junho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, DIONÍSIO VIEIRA DE ATAÍDE, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 22.126-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR DIONÍSIO VIEIRA DE ATAÍDE, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 22.126-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 13 DE outubro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, objeto do Ofício nº 160/94, de 15 de junho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, HELBERTO ROBSON OLIVEIRA ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.254-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR HELBERTO ROBSON OLIVEIRA ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.254-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 13 DE outubro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, objeto do Ofício nº 161/94, de 17 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FÁBIO HENRIQUE BONIFÁCIO MACHADO, matrícula nº 65.733-6/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Ad

ministrador Regional do Lago Sul, objeto do Ofício nº 212/94, de 30 de setembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, ELBA TRINDADE ARAÚJO CASTRO E SILVA, matrícula nº 41.036-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR DENIZAR MARQUES DOURADO JÚNIOR, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de setembro de 1994, publicado no DODF nº 181, de 16 de setembro de 1994, que nomeou MEIRE LUIZA SILVA CARDOSO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 63.020-9/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 13 DE outubro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Taguatinga, objeto do Ofício nº 242/94, de 16 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR NICÉLIO PEREIRA DE MATOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 13 DE outubro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Taguatinga, objeto do Ofício nº 243/94, de 16 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA INÊZ DA SILVA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 22.792-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 13 DE outubro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993, bem como na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Recanto das Emas, objeto do Ofício nº 546/94, de 15 de junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR HERBERTH SANTOS GOMES, Jornalista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Guarã, objeto do Ofício nº 155/94, de 20 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIA MÁRCIA PARENTE VALENTIM, Auxiliar de Atendimento Social/FSS, matrícula nº 6.027-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional do Guarã da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de agosto de 1994, que nomeou HILDO EVARISTO NUNES, matrícula nº 16.089-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das

Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA APARECIDA S. ALBUQUERQUE, Fiscal de Obras, Matrícula nº 26.763-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, VALTAIR FERNANDES DA SILVA, Matrícula nº 37.792-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA GRAÇA ABREU DE CARVALHO, matrícula nº 30.465-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em comissão de Secretário Administrativo II, Símbolo DFA-03, da Gerência de Orçamento e Finanças do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 06 de outubro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA DO CARMO SI MÔES REIS, matrícula nº 28.850-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Expedição de Alvará de Funcionamento, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 11 de outubro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 198, de 13/10/94, pág. 02)

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a escolha da Vice-Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, parágrafo 3º da Lei nº 518/93

R E S O L V E :

Escolher a Drª. EVA TEREZINHA FALEIROS para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHÁ
Presidente do CPCA/DF

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 134.001.610/93
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.091/94, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios para a Administração Regional de Sobradinho.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso V, do artigo 24, da lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 13 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 132.000.018/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do

dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.147/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional do Recanto das Emas.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

Brasília, 13 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 134.000.034/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.090/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de telefônica, de interesse da Administração Regional de Sobradinho.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 13 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 134.000.009/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.087/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Sobradinho.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 13 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 135.000.164/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.133/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional de Planaltina.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília, 13 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

CRUZEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto nº 13.447 de 17.09.91.

RESOLVE:

CONCEDER: Indenização de Transporte, ao servidor ALDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, Encarregado da Seção de Topografia da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula nº 41.840-4, com base nos documentos constantes no processo nº 139.000.369/94.

JOÃO ROBERTO CASTILHO
Administrador Regional do Cruzeiro

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 139 DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

1 — Instaurar Sindicância para apuração de acidente em serviço nos termos do artigo 214, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.010.424/94.

2 — Designar, como sindicante no referido processo, o servidor HAMILTON LEAL DE SOUSA, Assessor da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos-SRH/SEA, código DFA-11, matrícula nº 34.049-9;

3 — Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA Nº 140 DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo nº 134.000.674/94.

2 — Designar os servidores HAMILTON LEAL DE SOUSA, Assessor da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos-SRH/SEA, Código DFA-11, matrícula nº 34.409-9, lotado nesta Secretaria, WILSON FRANCISCO DE LIMA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 25.307-3, e GABRIEL MARQUES PIRES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.749-8, ambos lotados na Administração Regional de Sobradinho, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância acima referida.

3 — A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar suas conclusões.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal-CPP,

RESOLVE:

Excluir da Portaria de 13 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179 de 14.09.94, NORMELIA KATIA DE ASSIS, classificada em 457º lugar, LEONILDE MATOZINHO MIRANDA, classificada em 646º lugar, e DILMA MOURA DA SILVA, classificada em 697º lugar, tornando sem efeito a sua nomeação para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área de Desenvolvimento Urbano, Especialidade I, (Limpeza Urbana), da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal - CPP,

RESOLVE:

Excluir da Portaria de 13 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179 de 14.09.94, NEILOR NELSON DE OLIVEIRA VIDAL, Classificado em 3º lugar, FRANCISCO SOARES DE MELO, Classificado em 4º lugar, e ARLINDO PEREIRA DE AZEVEDO, Classificado em 5º lugar, tornando sem efeito a sua nomeação para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Carpinteiro), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal — CPP,

RESOLVE:

Excluir da Portaria de 13 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179 de 14.09.94, MAGNEY VIEIRA DOS SANTOS DUARTE, classificado em 361º lugar, tornando sem efeito a sua nomeação para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área de Desenvolvimento Urbano, Especialidade I, (Limpeza Urbana), da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 13 DE outubro DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e em cumprimento à Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de RAIMUNDO TEREZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.582-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 30/03/87, publicada no DO-DF nº 61, de 31/03/87, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/01/90. Processo nº 030.009.188/94.

2. REVER os proventos da aposentadoria de RAIMUNDO TEREZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.582-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 30/03/87, publicada no DO-DF nº 61, de 31/03/87, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.009.188/94.

3. REVER os proventos da aposentadoria de RAIMUNDO TEREZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.582-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 30/03/87, publicada no DO-DF nº 61, de 31/03/87, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/91. Processo nº 030.009.188/94.

1. REVER os proventos da aposentadoria de FILOMENA GOMES DE FREITAS, Matrícula nº 12.378-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 19/07/89, publicada no DO-DF nº 136, de 19/07/89, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/05/91. Processo nº 030.009.190/94.

2. REVER os proventos da aposentadoria de FILOMENA GOMES DE FREITAS, matrícula nº 12.378-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 19/07/89, publicada no DO-DF nº 136, de 19/07/89, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.009.190/94.

3. REVER os proventos da aposentadoria de FILOMENA GOMES DE FREITAS, matrícula nº 12.387-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 19/07/89, publicada no DO-DF nº 136, de 19/07/89,

para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.190/94.

REVER os proventos da aposentadoria de IVANILDA CRISÓSTOMO VALVERDE, matrícula nº 06.553-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28/12/89, publicado no DO-DF nº 246, de 29/12/89, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/01/90. Processo nº 030.009.189/94.

2. REVER os proventos da aposentadoria de IVANILDA CRISÓSTOMO VALVERDE, matrícula nº 06.553-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28/12/89, publicada no DO-DF nº 246, de 29/12/89, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.009.189/94.

3. REVER os proventos da aposentadoria de IVANILDA CRISÓSTOMO VALVERDE, matrícula nº 06.553-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28/12/89, publicada no DO-DF nº 246, de 29/12/89, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.189/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ PELLER FILHO, matrícula nº 01.654-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 13/01/78, publicada no DO-DF nº 14, de 19/01/78, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.005.892/94.

RETIFICAR a Portaria de 20/09/91, publicada no DO-DF nº 189, de 25/09/91, que reviu os proventos da aposentadoria de MIRTES SILVA ACHCAR, matrícula nº 09.117-0, Técnico em Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 27/08/91, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.397/85.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 17/04/91, publicada no DO-DF nº 74, de 19/04/91, referente a retificação da aposentadoria de BEROALDO DE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula nº 06.024-0, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 040.003.633/90

2. RETIFICAR a Portaria de 01/10/90, publicada no DO-DF nº 194, de 05/10/90, que concedeu aposentadoria a BEROALDO DE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula nº 06.024-0, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los com as vantagens do artigo, 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-Leis números 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84, e pela Lei nº 62, de 12/12/89. Processo nº 040.003.633/90.

REVER os proventos da aposentadoria de RAIMUNDO NONATO PEREIRA, matrícula nº 01.812-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 08/05/78, publicada no DO-DF nº 88, de 11/05/78, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.007.971/94.

REVER os proventos da aposentadoria de DOMINGOS SOARES FILHO, matrícula nº 11.611-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 15/03/78, publicado no DO-DF, nº 55, de 21/03/78, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.009.161/94.

RETIFICAR a Portaria de 17/05/89, publicada no DO-DF nº 93, de 18/05/89, que reviu os proventos da aposentadoria de ANA MAIA DE ATAÍDE VILLELA, matrícula nº 04.651-5, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Código M-1001, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para

excluir de sua fundamentação legal o parágrafo 3º, do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-Leis números 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 04/07/84, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.474/88.

REVER os proventos da aposentadoria de ADELAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 04.595-0, Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 11/02/88, publicada no DO-DF nº 29, de 11/02/88, para deslucrar as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-Leis números 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84, e pela Lei nº 62, de 12/12/89, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 28/08/94. Processo nº 030.009.268/94.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 19/07/90, publicada no DO-DF nº 183, de 20/07/90, que reviu os proventos de aposentadoria de GLAUCIA MACIEL GOIS, matrícula nº 08.352-6, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 040.000.795/90.

RETIFICAR a Portaria de 07/07/94, publicada no DO-DF nº 132, de 08/07/94, que concedeu aposentadoria a AMAURI AGUIÑO E SILVA, matrícula nº 26.604-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado na 2ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.673/94.

STELLA DOS CHERUBINS GIUMARÃES TROIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 13 DE 13 DE outubro DE 1994.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve,

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 9.112, de 11 de dezembro de 1980, regulamentado pela Lei nº 8.811, de 11 de julho de 1984, e disciplinado, no âmbito do GDF, pela portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1984, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO
INOME : ADRIANA KAPASSI MATRÍCULA : 31.844-2 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.141/92	FRAÇÃO CÓDIGO VIGÊNCIA 3/5 DFG-02 12-07-94
INOME : AGOSTINHO G. DOS SANTOS MATRÍCULA : 13.885-1 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.138/92	FRAÇÃO CÓDIGO VIGÊNCIA 5/5 DFG-02 12-07-94
INOME : ANA CLÁUDIA BASTOS MATRÍCULA : 27.710-X ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.545/92	FRAÇÃO CÓDIGO VIGÊNCIA 3/5 DFA-02 12-07-94 2/5 GEG-02 12-07-94
INOME : BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS MATRÍCULA : 30.881-7 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.117/92	FRAÇÃO CÓDIGO VIGÊNCIA 2/5 DFG-11 12-07-94 2/5 DFA-05 12-07-94 1/5 DFG-02 12-07-94
INOME : CLÁUDIA M. DA SILVA SANTOS MATRÍCULA : 32.219-3 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.495/92	FRAÇÃO CÓDIGO VIGÊNCIA 3/5 DFG-05 12-07-94
INOME : CLÁUDIA P. DOS SANTOS REIS MATRÍCULA : 27.234-5 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.314/92	FRAÇÃO CÓDIGO VIGÊNCIA 5/5 DFG-02 12-07-94
INOME : CYNARA REGATTIERI DE ABREU MATRÍCULA : 33.215-1 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.411/92	FRAÇÃO CÓDIGO VIGÊNCIA 3/5 DFG-07 12-07-94
INOME : ELIANA PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA : 28.528-2 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.458/92	FRAÇÃO CÓDIGO VIGÊNCIA 5/5 OFA-02 12-07-94
INOME : HÉLIO ANTÔNIO DA FONSECA MATRÍCULA : 30.443-3 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.121/92	FRAÇÃO CÓDIGO VIGÊNCIA 1/5 DFA-05 12-07-94 2/5 OFA-07 12-07-94 1/5 DFG-10 12-07-94 1/5 DFA-11 24.08.94
INOME : HÉLIO NUNES DO AMARAL MATRÍCULA : 22.228-5	FRAÇÃO CÓDIGO VIGÊNCIA 5/5 DFG-02 12-07-94

ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.511/82			
INOME : IVANETE PEREIRA BRITO MATRÍCULA : 30.711-4 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.181/82	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO DFG-03	VIGÊNCIA 12-07-94
INOME : JOSÉ CARLOS BARBOSA MATRÍCULA : 21.811-8 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.506/82	FRAÇÃO 4/5 1/5	CÓDIGO GEG-02 GEG-02	VIGÊNCIA 12-07-94 12-07-94 13-08-94
INOME : JURANDY BATISTA DA COSTA MATRÍCULA : 21.888-3 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.348/82	FRAÇÃO 2/5	CÓDIGO GEG-01	VIGÊNCIA 12-07-94
INOME : LUIZ ALVES DE CARVALHO MATRÍCULA : 08.700-4 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.488/82	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-05	VIGÊNCIA 12-07-94
INOME : LUIZ DONATO L. DE MORAES MATRÍCULA : 33.172-4 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.007.211/82	FRAÇÃO 1/5 1/5	CÓDIGO EP-03(CLOF) EP-04(CLOF)	VIGÊNCIA 12-07-94 12-07-94
INOME : MARIA DAS GRAÇAS ALVARENGA MATRÍCULA : 26.001-0 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.312/82	FRAÇÃO 4/5 1/5	CÓDIGO DFG-03 DFG-05	VIGÊNCIA 12-07-94 08-08-94
INOME : Mª DE JESUS BARBOSA SANTOS MATRÍCULA : 31.727-6 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.505/82	FRAÇÃO 3/5 1/5	CÓDIGO DFG-02 DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94 24-08-94
INOME : MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS MATRÍCULA : 26.744-8 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.554/82	FRAÇÃO 4/5 1/5	CÓDIGO DFG-02 DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94 20-08-94
INOME : Mª FERNANDES DA SILVA MATRÍCULA : 32.220-2 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.214/82	FRAÇÃO 2/5 1/5 1/5	CÓDIGO GEG-01 GEG-02 DFG-03	VIGÊNCIA 12-07-94 12-07-94 03-08-94
INOME : Mª IZABEL ARAÚJO DA CRUZ MATRÍCULA : 23.883-X ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.857/82	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
INOME : MARIA JOSÉ ALVES MATRÍCULA : 03.218-2 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.850/82	FRAÇÃO 1/5 4/5	CÓDIGO GEG-01 DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94 12-07-94
INOME : MOACIR CAMELO MELO MATRÍCULA : 21.807-X ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.003.588/82	FRAÇÃO 1/5 3/5	CÓDIGO DFG-02 DFG-11	VIGÊNCIA 12-07-94 12-07-94
INOME : YLAENE NILOA GONÇALVES MATRÍCULA : 30.883-5 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.233/82	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO GEG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
INOME : ORLANDO BATISTA FRANCO MATRÍCULA : 26.384-4 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.401/82	FRAÇÃO 4/5 1/5	CÓDIGO DFG-02 DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94 01-08-94
INOME : ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS MATRÍCULA : 31.054-8 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.157/82	FRAÇÃO 3/5 1/5	CÓDIGO DFG-02 DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94 07-10-94
INOME : SANDRA REGINA CARVALHO MATRÍCULA : 31.134-0 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.220/82	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
INOME : VANDERLEY MARTINS BELCHIORI MATRÍCULA : 27.738-3 ILOTAÇÃO : SEA IPROCESSO : 030.000.313/82	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
INOME : FRANCISCO EDMAR FERREIRA MATRÍCULA : 22.820-2 ILOTAÇÃO : SEFP IPROCESSO : 040.000.339/82	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO DFG-05	VIGÊNCIA 12-07-94
INOME : IRENE VIEIRA RAMOS MATRÍCULA : 30.526-X ILOTAÇÃO : SEFP IPROCESSO : 040.000.318/82	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
INOME : JOSÉ ERASMO TEIXEIRA MATRÍCULA : 24.582-8 ILOTAÇÃO : SEFP IPROCESSO : 040.008.258/84	FRAÇÃO 3/5 2/5	CÓDIGO DFG-05 DFG-11	VIGÊNCIA 12-07-94 12-07-94
INOME : MARCUS AUGUSTUS R. VIEIRA MATRÍCULA : 28.894-2	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94

ILOTAÇÃO : SEPP			
IPROCESSO : 040.008.368/94			
INOME : MARIA APARECIDA COSTA	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 31.041-7	1/5	DFG-02	12-07-94
ILOTAÇÃO : SEPP	1/5	DFG-02	03-08-94
IPROCESSO : 030.009.230/94			
INOME : MARIA AUXILIADORA CARVALHO	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MIRANDA LUSTOSA	1/5	GEG-03	12-07-94
IMATRÍCULA : 31.307-5	2/5	DFA-02	12-07-94
ILOTAÇÃO : SEPP	1/5	DFA-02	22-08-94
IPROCESSO : 040.000.264/92			
INOME : MARIA JOSÉ FERREIRA VIEGAS	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 30.848-0	4/5	DFA-02	12-07-94
ILOTAÇÃO : SEPP			
IPROCESSO : 040.000.261/92			
INOME : MARIA ROSA DE ANDRADE	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 31.084-X	4/5	DFA-02	12-07-94
ILOTAÇÃO : SEPP			
IPROCESSO : 030.000.218/92			
INOME : MAURIM ALMEIDA FALCÃO	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 25.213-1	2/5	DFA-05	12-07-94
ILOTAÇÃO : SEPP			
IPROCESSO : 040.008.847/94			
INOME : ZAMBIDAS FERREIRA DA SILVA	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 30.877-0	2/5	GEG-01	12-07-94
ILOTAÇÃO : SEPP	1/5	GEG-02	12-07-94
IPROCESSO : 040.000.327/92			
INOME : CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 40.583-9	1/5	CL-08	12-07-94
ILOTAÇÃO : SEMATEC		(CLDF)	
IPROCESSO : 190.000.521/94	1/5	CL-12	12-07-94
		(CLDF)	
INOME : DALÍLIO RIBEIRO DE MENDONÇA	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
FILHO	2/5	DFG-11	12-07-94
IMATRÍCULA : 37.708-0	1/5	DFG-11	24-07-94
ILOTAÇÃO : SEMATEC			
IPROCESSO : 190.000.518/94			
INOME : ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 38.080-8	2/5	CL-08	12-07-94
ILOTAÇÃO : SEMATEC		(CLDF)	
IPROCESSO : 190.000.454/94	1/5	CL-11	12-07-94
		(CLDF)	
INOME : SANTINA ELISETE DE NOGUEI	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
CASARI	5/5	DFG-05	12-07-94
IMATRÍCULA : 23.978-X			
ILOTAÇÃO : SEMATEC			
IPROCESSO : 190.000.062/92			
INOME : ADILSON S. BONIFÁCIO	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 31.314-8	4/5	DFG-08	12-07-94
ILOTAÇÃO : SA			
IPROCESSO : 030.001.841/92			
INOME : CELIOMAR PEREIRA DA SILVA	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 25.416-0	2/5	DFG-02	12-07-94
ILOTAÇÃO : SA	3/5	GEG-02	12-07-94
IPROCESSO : 030.000.792/92			
INOME : IEDA BORGES DA SILVA	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 31.317-3	4/5	GEG-02	12-07-94
ILOTAÇÃO : SA			
IPROCESSO : 030.000.888/92			
INOME : LÍDIA RODRIGUES DE	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
SIQUEIRA	4/5	DFA-05	12-07-94
IMATRÍCULA : 30.888-1	1/5	DFG-08	01-08-94
ILOTAÇÃO : SA			
IPROCESSO : 030.000.887/92			
INOME : MALI MARTINS DA SILVA	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 31.783-7	1/5	DFG-02	12-07-94
ILOTAÇÃO : SA	3/5	GEG-01	12-07-94
IPROCESSO : 030.001.838/92			
INOME : OARCISO MAIA FILHO	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 33.588-X	1/5	DFG-01	12-07-94
ILOTAÇÃO : SCE	2/5	DFG-02	12-07-94
IPROCESSO : 150.000.348/94			
INOME : EDA SILVA SEABRA DORNAS	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 40.858-5	2/8	DFG-13	12-07-94
ILOTAÇÃO : SCE	1/5	DFG-08	12-07-94
IPROCESSO : 150.000.347/94			
INOME : JOSÉ MARQUES DA SILVA	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 30.897-0	2/5	GEG-02	12-07-94
ILOTAÇÃO : SCE	1/5	DFG-02	12-07-94
IPROCESSO : 150.000.345/94			
INOME : ANA CLÁUDIA ALVES SOARES	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 30.892-7	1/5	GEG-02	12-07-94
ILOTAÇÃO : SCE	1/5	DFG-01	12-07-94
IPROCESSO : 030.009.889/94	2/5	DFA-02	12-07-94
INOME : ISMAEL DA SILVA BARI	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 30.853-8	4/5	DFG-08	12-07-94
ILOTAÇÃO : SETUR			
IPROCESSO : 012.000.526/94			

INOME : EUNICE DE SANTANA ARAÚJO	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 28.138-7	8/5	DFG-02	12-07-94
ILOTAÇÃO : RA-111			
IPROCESSO : 132.001.346/94			
INOME : ILZA MARIA DOS SANTOS	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 25.153-4	2/5	DFG-07	12-07-94
ILOTAÇÃO : RA-111			
IPROCESSO : 132.000.300/92			
INOME : IZABEL APARECIDA PACCA	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 30.842-8	4/5	DFG-08	12-07-94
ILOTAÇÃO : RA-111			
IPROCESSO : 132.001.310/94			
INOME : LUIZ DALMO PAES LANDIM	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
RIBEIRO	2/5	DFA-08	12-07-94
IMATRÍCULA : 00.137-8	3/5	DFA-11	12-07-94
ILOTAÇÃO : RA-111			
IPROCESSO : 132.001.858/94			
INOME : RICARDO LIMA DE ARAÚJO	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 37.781-0	4/5	DFG-08	18-07-94
ILOTAÇÃO : RA-X			
IPROCESSO : 137.000.888/94			
INOME : JOSUÉ EVANGELISTA ALVES	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 35.238-5	1/5	DFG-02	12-07-94
ILOTAÇÃO : RA-XIX			
IPROCESSO : 147.000.134/94			
INOME : ANTÔNIO JOSÉ CAMPELO DA	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
SILVA	1/5	DFG-05	23-08-94
IMATRÍCULA : 27.708-8			
ILOTAÇÃO : RA-XIV			
IPROCESSO : 144.000.221/94			
INOME : HERMÓGENES NUNES DE MOURA	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 30.128-4	4/8	DFG-11	12-07-94
ILOTAÇÃO : PR6			
IPROCESSO : 030.008.415/94			
INOME : ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 22.441-3	4/5	GEG-01	12-07-94
ILOTAÇÃO : SES	1/5	GEG-01	10-08-94
IPROCESSO : 080.002.221/94			
INOME : CECÍLIA SOUSA SANTOS DE	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
LIMA	3/5	GEG-01	12-07-94
IMATRÍCULA : 33.853-X			
ILOTAÇÃO : 6V6			
IPROCESSO : 030.010.118/94			
INOME : PAULA ASSIS REPUBLICANO	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
SILVA	1/5	GEG-03	12-07-94
IMATRÍCULA : 37.008-8	1/5	DFG-13	12-07-94
ILOTAÇÃO : RA-XIII			
IPROCESSO : 030.010.047/94			
INOME : MARIA ISABEL RODRIGUES	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
VIEIRA	3/5	DFG-08	12-07-94
IMATRÍCULA : 32.163-2			
ILOTAÇÃO : SEMATEC			
IPROCESSO : 190.000.488/94			
INOME : MARCOS ANTÔNIO LANDIM DE	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
SOUZA	3/5	DFG-08	12-07-94
IMATRÍCULA : 32.055-X			
ILOTAÇÃO : SEMATEC			
IPROCESSO : 190.000.501/94			
INOME : MARISA BRASILIENSE DE	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
ASSUNÇÃO	1/5	DFA-02	12-07-94
IMATRÍCULA : 21.481-5	1/5	DFA-02	20-07-94
ILOTAÇÃO : SEPP			
IPROCESSO : 040.008.084/94			
INOME : VALERIA CAVALCANTE AMORIM	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 30.807-7	1/8	DFG-08	12-07-94
ILOTAÇÃO : SEPP	1/8	GEG-02	12-07-94
IPROCESSO : 040.008.138/94			
INOME : ALESSANDRA M. DE OLIVEIRA	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 33.787-8	2/5	GEG-01	12-07-94
ILOTAÇÃO : SEPP			
IPROCESSO : 040.008.151/94			
INOME : ALISHMAR SOUZA BRITO	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 30.794-7	1/5	DFG-08	12-07-94
ILOTAÇÃO : SEPP	2/5	DFG-02	12-07-94
IPROCESSO : 040.008.327/94			
INOME : OSMUNDO B. NUNES FURTAO	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 84.808-3	8/8	GEG-02	12-07-94
ILOTAÇÃO : SEPP			
IPROCESSO : 040.008.328/94			
INOME : AILTON GONÇALVES SOARES	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 34.783-1	2/8	GEG-01	12-07-94
ILOTAÇÃO : SEPP			
IPROCESSO : 040.008.027/94			
INOME : JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	FRACÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
IMATRÍCULA : 22.894-5	2/5	DFG-02	12-07-94
ILOTAÇÃO : SEPP			
IPROCESSO : 040.008.080/94			

IEDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 800, DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Processo nº 030.008.882/94, e ainda o que consta do O.I 001/94-CA, de 10 de outubro de 1994.

RESOLVE:

Prorrogar por trinta dias o prazo a que se refere a Portaria SEFP nº 685, de 9 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 177, do dia 12 subsequente.

VILMAR KNOTH
Secretário - Respondendo

PROCESSO Nº : 040.010.623/94
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento
ASSUNTO : Ampliação de troncos e ramais telefônicos

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a INEXIGIBILIDADE de licitação em favor da PHILIPS - Telecomunicações S.A., objetivando atender despesas com ampliação em 50% (cinquenta por cento) da quantidade de troncos e ramais do equipamento PABX SOPHO S - 1000, pertencente a esta Secretaria, no valor de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências complementares.

Brasília, 10 de outubro de 1994.

VILMAR KNOTH
Secretário - Respondendo

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 197, de 11 de outubro de 1994).

PROCESSO Nº: 040.008.599/94
INTERESSADO: Secretaria de Fazenda e Planejamento
ASSUNTO : Confecção de Envelope

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a INEXIGIBILIDADE de licitação em favor da XEROX DO BRASIL LTDA, objetivando atender despesas com o contrato de locação de equipamento X-4850, durante o corrente exercício.

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências complementares.

Brasília, 10 de outubro de 1994.

VILMAR KNOTH
Secretário - Respondendo

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 197, de 11 de outubro de 1994)

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 323/94
Recorrente : J. A. CARDOSO ÓTICA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

J. A. CARDOSO ÓTICA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001587/94, pertinente ao Auto de Infração nº 8851, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 27 de julho de 1994 (documento fls. 07). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 21 de julho de 1994 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 11 de outubro de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 340/94
Recorrente : COLÚMBIA - GRÁFICA E EDITORA LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

COLÚMBIA - GRÁFICA E EDITORA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001532/94, pertinente ao Auto de Infração nº 8218, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 19 de agosto de 1994 (documento fls. 10). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 01 de agosto de 1994 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 11 de outubro de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 346/94
Recorrente : HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001190/94, pertinente ao Auto de Infração nº 8201, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 19 de agosto de 1994 (documento fls. 17). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de agosto de 1994 (recibo de fls. 16), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 11 de outubro de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 355/94
Recorrente : W&R DESPACHANTES LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

W&R DESPACHANTES LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001568/94, pertinente ao Auto de Infração nº 11008, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 26 de agosto de 1994 (documento fls. 07). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 09 de agosto de 1994 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 10 de outubro de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 366/94
Recorrente : ALASKA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REFRIGERAÇÃO LTDA
Recorrido : Subsecretaria da Receita

ALASKA COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007543/92, pertinente ao Auto de Infração nº 053/93-DRB, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 24 de agosto de 1994 (documento fls. 107). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de agosto de 1994 (recibo de fls. 106), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 10 de outubro de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 368/94
Recorrente : CONCREART CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Advogado : Antônio Teixeira
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CONCREART CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 12, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001394/94, pertinente ao Auto de Infração nº 7271, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 01 de setembro de 1.994 (documento fls. 07). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de agosto de 1.994 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 c/c 16, III, ambos da Lei nº 657, de 25.01.94 e com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 11 de outubro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente.

Recurso Voluntário nº 394/94
Recorrente : RAIMUNDO NONATO PIRES EIRADO JUNIOR
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

RAIMUNDO NONATO PIRES EIRADO JUNIOR, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001178/94, pertinente ao Auto de Infração nº 6809, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 09 de agosto de 1.994 (documento fls. 05). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 21 de julho de 1.994 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 10 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente.

Recurso Voluntário nº 395/94
Recorrente : CONSTANTINO DUTRA AMARAL
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CONSTANTINO DUTRA AMARAL, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000627/94, pertinente ao Auto de Infração nº 8118, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 16 de junho de 1.994 (documento fls. 05). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 08 de junho de 1.994 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 10 de outubro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente.

Recurso Voluntário nº 400/94
Recorrente : BOMBONIERE VISCONDE LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

BOMBONIERE VISCONDE LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001469/94, pertinente ao Auto de Infração nº 7964, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 08 de setembro de 1.994 (documento fls. 06). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de agosto de 1.994 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 10 de outubro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 001/94-CEL/SEFP

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Fazenda e Planejamento, comunica aos interessados na Concorrência nº 001/94, que após o julgamento de habilitação, foram consideradas inabilitadas as empresas abaixo relacionadas:

- 1 – COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S.A.
- 2 – CP ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.
- 3 – PROTTEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
- 4 – GSS COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA LTDA.
- 5 – INBRAMEQ INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
- 6 – XPTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- 7 – EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SOFTWARE
- 8 – LABO ELETRÔNICA S.A.
- 9 – RWR INFORMÁTICA LTDA.

Outrossim, a CEL/SEFP, estabelece a data de abertura dos envelopes de proposta técnica, para o dia 21 de outubro de 1994 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões do 6º andar do Edifício Vale do Rio Doce.

Brasília, 11 de outubro de 1994

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE

Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 SUBSECRETARIA DA RECEITA

EDITAL N.º 001/94 - SR

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os contribuintes localizados em outras Unidades da Federação por força de Substituição Tributária que NÃO PROMOVERAM O RECADASTRAMENTO DE SUAS INSCRIÇÕES, relacionados no Anexo, para comparecerem a Assessoria Tributária do Departamento de Arrecadação e Tributação, desta Subsecretaria, situada no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, Sala 606, diariamente, no horário de 09:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, a fim de regularizarem suas inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF. O não atendimento à presente convocação, no prazo de 10 (dez) dias contado de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento, de ofício, das inscrições em nome dos faltosos, de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea "c", do Decreto n.º 15.470, de 28 de fevereiro de 1994.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ORÇ	ISS	ICMS	IVVC	NOME RAZÃO/SOCIAL	CPF/CGC SOCIO	NOME DO SOCIO
1	00000000	71188525	00000000	ALLI SIGNAL AUTOMOVEIS LTDA	23351926804	LUIZ RODRIGUES
2	00000000	71188410	00000000	CARROCERIAS NIELSON SA	08182433953	WILSON SCHMITH
3	00000000	71188327	00000000	CIZENANDO SPINDOLA DE ATAÍDES	23275847104	CIZENANDO SPINDOLA DE ATAÍDES
4	00000000	71188157	00000000	COMPANHIA ATLANTIC DE PETROLEO	01420395004	JAIRO DE BORBA CUNHA
5	00000000	71188452	00000000	CORRADI-MASCARELLO INDUSTRIA DE CARROCERIAS LTDA	35485880053	DAIRTO CORRADI
6	00000000	71188248	00000000	DRESSER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	39849201800	RONALDO CAMARGO VEIRANO
7	00000000	71188835	00000000	EMPRESA DE MINERACAO MANTOVANI LTDA	13931024849	AYRTON MANTOVANI
8	00000000	71188351	00000000	ENVASADORA DE QUIEROZENE CENTRO DESTA LTDA	05740600163	WALDINO NOVATO SILVA
9	00000000	71188339	00000000	FB EMPREENDIMENTOS S A	05830451891	CARLOS AUGUSTO CALVO
10	00000000	71188347	00000000	FB EMPREENDIMENTOS S A	05830451891	CARLOS AUGUSTO CALVO
11	00000000	71188622	00000000	GARAVELU HYUNDAI COMERCIAL LTDA	01279513853	LUIZ ANTONIO GARAVELU
12	00000000	71188509	00000000	GURGEL MOTORES S/A	14852179897	NELSON TREVILATTO
13	00000000	71399333	00000000	HEATING E COOLING TECNOLOGIA TERMICA LTDA	63826330897	FLAVIO BARCHETTA
14	00000000	71188444	00000000	JATBA VEICULOS LIMITADA	19509146820	FABIO ANTONIO POZZI

15 00000000 71188517 00000000 LADA DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	02828137805	ALBERTO DWK
16 00000000 71188578 00000000 LAPONIA VEICULOS LTDA	01803352868	BENEDICTO PAGLIATO
17 00000000 71188438 00000000 MARCOPOLO S A	28441443068	JOSE ANTONIO VALIATI
18 00000000 71188304 00000000 MERCEDES BENS DO BRASIL S A	52525210859	SIQUEMITSU AKAMINE
19 00000000 71188280 00000000 MERCEDES BENS DO BRASIL S A	52525210859	SIQUEMITSU AKAMINE
20 00000000 71188480 00000000 MPL MOTORES S A	01821785815	MARIO PEREIRA LOPES
21 00000000 71188894 00000000 PETROL LUBRIFICANTES 100 LTDA	18992714815	WALTER APARECIDO FRANCOLIN
22 00000000 71189394 00000000 PLATINUM SA	02318210853	OSVALDO AZER MALUF
23 00000000 71188444 00000000 QUINVINIL INDUSTRIA QUIMICA E TINTAS LTDA	09389570187	JAIRO LEAO DE BESSA
24 00000000 71189181 00000000 REFRIGERANTES MARACANA LTDA	01285874868	BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA
25 00000000 71188588 00000000 REPRESENTACOES IRAKIR LTDA	27315142720	IRANIR MARIA IZIDIO
26 00000000 71188282 00000000 SCANIA DO BRASIL LTDA	03788368815	JOSE RAUSCH FILHO
27 00000000 71188495 00000000 SOC TECNICA E INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES SOLUTECH	49583959749	JULIO ALBERTO HERNANDEZ RODRIGUES
28 00000000 71389350 00000000 TEMON TECNICA DE MONTAGENS E CONSTRUCOES LTDA	82007408872	ALVARO JOSE RESENDE ASSUNCAO
29 00000000 71188584 00000000 THAMCO INDUSTRIA E COMERCIO DE ONIBUS LTDA	22323090887	ANTONIO THAMER BUTROS
30 00000000 71188240 00000000 VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA	05888521900	OSWALDO RUFINO JOSE SCHMITT

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUCÃO DE 13 DE outubro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082004672/91; Ficha: 9559; Matrícula: 73.894-8; Nome: MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 02/05/74 a 29/06/74; 01/07/74 a 31/07/74; Efeitos: 90 dias para aposentadoria, 90 dias para padrão.

Processo: 082010226/94; Ficha: 9560; Matrícula: 70.928-X; Nome: TERESINHA DE J P HENRIQUE; Função: TEC ASSUNTOS EDUCACIONAIS; Certidão expedida: MINIST. DA EDUCACAO; BRASILIA-DF; Período: 01/01/78 a 30/09/87; Efeitos: 3.560 dias para aposentadoria, 3.560 dias para padrão.

Processo: 082010582/92; Ficha: 9561; Matrícula: 93.046-6; Nome: PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: CORPO DE BOMBEIROS; BRASILIA-DF; Período: 05/03/63 a 18/12/70; Efeitos: 2.239 dias para aposentadoria, 2.239 dias para adicionais Tempo de Serviço, 2.239 dias para padrão.

Processo: 082010618/94; Ficha: 9562; Matrícula: 72.855-1; Nome: ANDRESSA PEREIRA PIRANGI; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; BARRA DO CORDA-MA; Período: 02/03/73 a 30/12/76; Efeitos: 1.400 dias para aposentadoria.

Processo: 082011553/94; Ficha: 9563; Matrícula: 64.966-X; Nome: NILCE COUTINHO GUERRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 17/02/61 a 31/01/62; 13/02/62 a 31/01/63; 21/02/63 a 31/07/80; 19/03/85 a 09/03/87; Efeitos: 7.324 dias para aposentadoria, 7.324 dias para padrão.

Processo: 082011614/94; Ficha: 9564; Matrícula: 24.398-1; Nome: EREMITA NUNES TEIXEIRA JANUARI; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: DER/DF; BRASILIA-DF; Período: 05/07/93 a 14/06/94; Efeitos: 345 dias para aposentadoria, 345 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082012531/94; Ficha: 9565; Matrícula: 24.609-3; Nome: WADJO RODRIGUES DOS SANTOS; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: GDF; BRASILIA-DF; Período: 22/12/92 a 26/06/94; Efeitos: 552 dias para aposentadoria, 552 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082013466/94; Ficha: 9566; Matrícula: 73.840-9; Nome: WILMA MARIA PIMENTA; Função: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: CAMARA DOS DEPUTADOS; BRASILIA-DF; Período: 07/05/76 a 03/10/77; Efeitos: 515 dias para aposentadoria.

Processo: 082013465/94; Ficha: 9567; Matrícula: 73.840-9; Nome: WILMA MARIA PIMENTA; Função: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/65 a 15/08/72; 01/02/73 a 31/12/73; 01/08/74 a 31/12/75; Efeitos: 3.636 dias para aposentadoria.

Processo: 082013620/94; Ficha: 9568; Matrícula: 70.928-X; Nome: TERESINHA DE J P HENRIQUE; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; VITORINO FREIRE-MA; Período: 02/01/70 a 31/12/73; Efeitos: 1.460 dias para aposentadoria, 1.460 dias para padrão.

Processo: 082013953/94; Ficha: 9569; Matrícula: 24.272-1; Nome: LUCINETE FREITAS CEDRO; Função: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: ECT; BRASILIA-DF; Período: 15/07/85 a 28/05/94; Efeitos: 3.240 dias para aposentadoria.

Processo: 082014073/94; Ficha: 9570; Matrícula: 55.725-0; Nome: OTACILIA ROSA DE CARVALHO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PIAUI-PI; Período: 01/03/76 a 30/11/76; 01/03/77 a 31/07/78; Efeitos: 793 dias para aposentadoria.

Processo: 082014073/94; Ficha: 9571; Matrícula: 55.725-0; Nome: OTACILIA ROSA DE CARVALHO; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/70 a 30/12/73; 01/01/74 a 30/12/75; 01/09/78 a 28/09/82; Efeitos: 3.558 dias para aposentadoria.

Processo: 892014144/94; Ficha: 9572; Matrícula: 59.808-9; Nome: CORDOLINA SUELI B EL HAGE; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/65 a 31/12/67; 11/03/69 a 11/08/69; 12/08/69 a 12/05/75; 01/01/76 a 02/02/78; 03/02/78 a 31/03/81; Efeitos: 5.297 dias para aposentadoria.

Processo: 082014145/94; Ficha: 9573; Matrícula: 65.168-0; Nome: NINA ROSA CARPES DE CRISTO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DO PLANEJAMENTO; PORTO ALEGRE-RS; Período: 13/06/66 a 31/12/70; Efeitos: 1.663 dias para aposentadoria, 1.663 dias para padrão.

Processo: 082014195/94; Ficha: 9574; Matrícula: 23.820-1; Nome: SHEILA CRISTINE DE M COBELO; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: FUND. SERV. SOCIAL; BRASILIA-DF; Período: 28/11/91 a 08/05/94; Efeitos: 893 dias para aposentadoria, 893 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082014367/94; Ficha: 9575; Matrícula: 99.511-8; Nome: BELGAIROS OLIVEIRA C DA SILVA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: MINIST. DA EDUCACAO; PELOTAS-RS; Período: 01/06/72 a 14/02/75; Efeitos: 989 dias para aposentadoria, 989 dias para padrão.

Processo: 082014471/94; Ficha: 9576; Matrícula: 87.144-3; Nome: ALCIDES DE OLIVEIRA D FILHO; Função: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: GDF; BRASILIA-DF; Período: 23/05/66 a 25/11/66; 07/01/67 a 26/04/70; Efeitos: 1.393 dias para aposentadoria, 1.393 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082014514/94; Ficha: 9577; Matrícula: 94.242-1; Nome: MARIA HELENA A DE OLIVEIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 02/05/67 a 30/06/67; 01/08/67 a 13/02/69; 01/03/68 a 31/01/69; Efeitos: 594 dias para aposentadoria, 594 dias para padrão.

Processo: 082014610/94; Ficha: 9578; Matrícula: 60.358-9; Nome: ELIANE VICTORIO GIL SANTOS; Função: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: POLICIA FEDERAL; BRASILIA-DF; Período: 20/11/81 a 25/03/85; Efeitos: 1.222 dias para aposentadoria.

Processo: 082014789/94; Ficha: 9579; Matrícula: 55.031-0; Nome: EUNICE DE FATIMA F BARROS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 12/02/73 a 18/02/74; 01/03/74 a 07/08/74; Efeitos: 532 dias para aposentadoria, 532 dias para padrão.

Processo: 082014794/94; Ficha: 9580; Matrícula: 44.491-X; Nome: ELEONORA P DE M FERNANDES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; NATAL-RN; Período: 01/03/76 a 17/06/91; Efeitos: 5.587 dias para aposentadoria, 5.587 dias para padrão.

Processo: 082014824/94; Ficha: 9581; Matrícula: 56.411-7; Nome: JOAO MARQUES GUIMARAES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 31/01/70 a 31/01/75; 03/02/75 a 10/02/83; Efeitos: 4.757 dias para aposentadoria.

Processo: 082014903/94; Ficha: 9582; Matrícula: 64.654-7; Nome: LYCIA MARGARIDA R DE OLIVEIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/04/82 a 31/12/85; Efeitos: 1.369 dias para aposentadoria.

Processo: 082014918/94; Ficha: 9583; Matrícula: 44.728-5; Nome: RAQUEL CRISTINA B FERREIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 14/02/91 a 14/07/91; Efeitos: 151 dias para aposentadoria.

Processo: 082014986/94; Ficha: 9584; Matrícula: 85.609-6; Nome: MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/05/67 a 05/08/67; 18/04/68 a 05/03/69; 07/10/69 a 14/11/69; Efeitos: 455 dias para aposentadoria.

Processo: 082014992/94; Ficha: 9585; Matrícula: 72.336-4; Nome: JOSE LUIZ ARAUJO COELHO; Função: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MINIST. DA GUERRA; PORTO NACIONAL-GO; Período: 15/02/60 a 07/11/60; Efeitos: 266 dias para aposentadoria.

Processo: 082014992/94; Ficha: 9586; Matrícula: 72.336-4; Nome: JOSE LUIZ ARAUJO COELHO; Função: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ CONTADOR / AUDITOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/06/62 a 13/09/62; 01/12/62 a 17/07/67; 01/02/70 a 31/12/75; 10/01/76 a 19/05/77; 27/12/77 a 01/02/78; Efeitos: 4.488 dias para aposentadoria.

Processo: 082014995/94; Ficha: 9587; Matrícula: 72.340-1; Nome: JOSE FERREIRA SIMOES; Função: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MIN. DA AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Período: 01/07/66 a 01/07/67; Efeitos: 365 dias para aposentadoria.

Processo: 082015016/94; Ficha: 9588; Matrícula: 23.854-6; Nome: NELICE AYRES DA F CAMPOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: GDF; BRASILIA-DF; Período: 01/06/63 a 15/06/65; Efeitos: 746 dias para aposentadoria, 746 dias para adicionais Tempo de Servico, 746 dias para padrao.

Processo: 082015061/94; Ficha: 9589; Matrícula: 77.496-0; Nome: MARIA MARTINS ANDRADE LOPES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 13/03/72 a 03/04/78; Efeitos: 2.213 dias para aposentadoria, 2.213 dias para padrao.

Processo: 082015096/94; Ficha: 9590; Matrícula: 66.391-3; Nome: VERBENA TEIXEIRA DE S BRITO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 05/03/87 a 30/03/89; Efeitos: 757 dias para aposentadoria.

Processo: 082015102/94; Ficha: 9591; Matrícula: 92.529-2; Nome: JOSE DIAS NETO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 06/04/60 a 24/03/65; 01/08/67 a 30/05/68; 01/12/68 a 10/10/69; 19/08/71 a 20/10/71; 08/11/71 a 14/11/72; 23/01/73 a 17/08/73; Efeitos: 3.016 dias para aposentadoria.

Processo: 082015190/94; Ficha: 9592; Matrícula: 98.481-7; Nome: MARIA HELENA ALEGRETTE BRAYER; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/01/73 a 07/07/75; Efeitos: 917 dias para aposentadoria.

Processo: 082015212/94; Ficha: 9593; Matrícula: 93.571-9; Nome: MARIA CREUZA MELO DA CRUZ; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/58 a 07/07/58; 08/09/59 a 04/04/60; 02/05/60 a 01/01/67; Efeitos: 2.713 dias para aposentadoria.

Processo: 082015225/94; Ficha: 9594; Matrícula: 44.800-1; Nome: JULIO CEZAR BARRROS DE FARIAS; Funcao: ASSISTENTE SOCIAL / AG SOCIAL; Certidao expedida: FUND. SERV. SOCIAL; BRASILIA-DF; Período: 02/09/85 a 02/02/87; 28/07/87 a 01/02/90; Efeitos: 1.434 dias para aposentadoria, 1.434 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082015300/94; Ficha: 9595; Matrícula: 56.458-3; Nome: AURORA ANTONIA PENA SOARES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 11/05/71 a 12/10/71; 14/11/71 a 31/01/72; 23/05/72 a 01/11/72; 01/12/72 a 24/02/73; 01/03/73 a 23/02/74; 01/03/75 a 31/01/76; Efeitos: 1.252 dias para aposentadoria, 1.252 dias para padrao.

Processo: 082015320/94; Ficha: 9596; Matrícula: 74.862-5; Nome: ELIZABETE GOMES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 23/02/76 a 31/01/77; 01/02/77 a 30/11/77; 01/12/77 a 31/01/78; 04/02/78 a 13/03/78; Efeitos: 591 dias para aposentadoria, 591 dias para padrao.

Processo: 082015432/94; Ficha: 9597; Matrícula: 77.388-3; Nome: MARIA DAS GRACAS PEREIRA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/07/75 a 30/09/76; 07/03/77 a 07/02/79; Efeitos: 1.161 dias para aposentadoria.

Processo: 082015432/94; Ficha: 9598; Matrícula: 77.388-3; Nome: MARIA DAS GRACAS PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ORIZONA-; Período: 03/03/71 a 01/12/71; Efeitos: 274 dias para aposentadoria.

Processo: 082015437/94; Ficha: 9599; Matrícula: 43.354-3; Nome: KATIA SEABRA B DE AVILA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 17/02/86 a 09/02/87; 11/02/87 a 30/07/87; 24/08/87 a 20/02/91; 01/03/91 a 09/04/91; Efeitos: 1.846 dias para aposentadoria.

Processo: 082015444/94; Ficha: 9600; Matrícula: 97.058-1; Nome: INEZ ARAUJO DE MELO; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 31/12/58 a 01/01/68; Efeitos: 3.289 dias para aposentadoria.

Processo: 082015447/94; Ficha: 9601; Matrícula: 74.507-3; Nome: WILMA JORGE RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/77 a 04/01/78; Efeitos: 310 dias para aposentadoria.

Processo: 082016717/94; Ficha: 9602; Matrícula: 63.882-X; Nome: LEDA S DA B WATSON; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/71 a 12/06/86; Efeitos: 5.642 dias para aposentadoria.

Processo: 082016783/94; Ficha: 9603; Matrícula: 99.778-1; Nome: RAIMUNDO XIMENES LOPES; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL / SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 28/02/54 a 01/03/72; 04/09/75 a 30/01/76; Efeitos: 6.726 dias para aposentadoria.

Processo: 082016783/94; Ficha: 9604; Matrícula: 99.778-1; Nome: RAIMUNDO XIMENES LOPES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/04/72 a 01/01/75; 12/04/76 a 01/06/76; Efeitos: 1.057 dias para aposentadoria.

Processo: 082016944/94; Ficha: 9605; Matrícula: 96.000-4; Nome: ANTONIO FRANCISCO SOBRINHO; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 06/08/63 a 28/02/65; Efeitos: 573 dias para aposentadoria.

Processo: 082016869/94; Ficha: 9606; Matrícula: 20.506-0; Nome: BERNADETE ALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Período: 01/04/80 a 15/09/93; Efeitos: 4.186 dias para aposentadoria, 4.186 dias para padrao.

Processo: 082016887/94; Ficha: 9607; Matrícula: 44.232-1; Nome: JACI DA SILVA SOARES SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 16/01/90 a 29/05/91; Efeitos: 498 dias para aposentadoria, 498 dias para padrao.

Processo: 082016889/94; Ficha: 9608; Matrícula: 47.306-5; Nome: NEUSA AUGUSTA D DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 15/03/78 a 23/06/92; 16/02/76 a 14/03/78; Efeitos: 5.973 dias para aposentadoria, 5.973 dias para padrao.

Processo: 082016891/94; Ficha: 9609; Matrícula: 93.973-0; Nome: LINDAURA GONCALVES CARNEIRO; Funcao: TELEFONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 05/07/71 a 22/04/74; Efeitos: 1.023 dias para aposentadoria.

Processo: 082016977/94; Ficha: 9610; Matrícula: 97.982-1; Nome: ANDRE L BELISARIO CAMPOLINA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 25/03/64 a 30/03/73; 15/10/73 a 31/01/76; 01/06/76 a 20/06/76; Efeitos: 3.422 dias para aposentadoria.

Processo: 082017046/94; Ficha: 9611; Matrícula: 96.087-X; Nome: ANTONIA FIRMINO DO N FRANCA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/70 a 31/03/75; Efeitos: 1.857 dias para aposentadoria.

Processo: 082017052/94; Ficha: 9612; Matrícula: 90.170-9; Nome: MARIA MARTINHA DA S BALSTER; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; MORRO DO GARCA-MG; Período: 01/05/63 a 30/12/64; Efeitos: 609 dias para aposentadoria, 609 dias para padrao.

Processo: 082017123/94; Ficha: 9613; Matrícula: 68.263-2; Nome: ELEUSA HELENA ALMEIDA CASELLI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; GOIANIA-GO; Período: 13/05/76 a 10/08/77; Efeitos: 453 dias para aposentadoria, 453 dias para padrao.

Processo: 082017141/94; Ficha: 9614; Matrícula: 94.269-3; Nome: MARIA ZELMA DE C MACHADO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/70 a 01/03/73; Efeitos: 1.097 dias para aposentadoria.

Processo: 082017146/94; Ficha: 9615; Matrícula: 98.020-X; Nome: BENEDITA LUIZA DE ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE ADMINISTRACAO; FORTALEZA-CE; Período: 07/08/73 a 30/04/76; Efeitos: 998 dias para aposentadoria, 998 dias para padrao.

Processo: 082017154/94; Ficha: 9616; Matrícula: 20.490-0; Nome: IRENILDE SANTOS QUARESMA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Período: 28/06/88 a 02/04/91; Efeitos: 1.009 dias para aposentadoria, 1.009 dias para padrao.

Processo: 082017159/94; Ficha: 9617; Matrícula: 63.071-3; Nome: ZELIA DOS SANTOS MELO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: MINISTERIO PUBLICO; BRASILIA-DF; Período: 02/04/82 a 16/12/83; Efeitos: 624 dias para aposentadoria.

Processo: 082017211/94; Ficha: 9618; Matrícula: 97.452-8; Nome: ANA DAS DORES BATISTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/71 a 30/06/74; 18/07/74 a 28/04/75; Efeitos: 1.503 dias para aposentadoria.

Processo: 082017327/94; Ficha: 9619; Matrícula: 85.797-1; Nome: LUCY MARIA DE ARAUJO PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/66 a 31/12/66; Efeitos: 365 dias para aposentadoria.

Processo: 082017464/94; Ficha: 9620; Matrícula: 68.197-0; Nome: MARTA MORENA DOS DE SOUSA; Funcao: ASSISTENTE SOCIAL / AG SOCIAL; Certidao expedida: FUND. SERV. SOCIAL; BRASILIA-DF; Período: 02/09/85 a 23/08/89; Efeitos: 1.452 dias para aposentadoria, 1.452 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082017472/94; Ficha: 9621; Matrícula: 69.602-1; Nome: MARIA MOREIRA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/03/84 a 30/01/86; 01/02/86 a 19/03/88; 02/04/88 a 20/02/90; Efeitos: 2.169 dias para aposentadoria.

Processo: 082017472/94; Ficha: 9622; Matrícula: 69.602-1; Nome: MARIA MOREIRA DA SILVA; Funcao: BALCONISTA / DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 21/12/75 a 31/03/77; 02/05/77 a 19/09/77; 10/10/77 a 09/02/78; 01/05/78 a 12/05/80; 02/06/80 a 07/08/80; 13/08/80 a 15/01/83; Efeitos: 2.427 dias para aposentadoria.

Processo: 082017509/94; Ficha: 9623; Matrícula: 68.064-8; Nome: IZAIRA RITA DA SILVA GONZAGA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EST. DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 03/09/79 a 15/02/80; 01/03/80 a 19/02/81; 01/03/81 a 31/01/83; Efeitos: 1.224 dias para aposentadoria, 1.224 dias para padrao.

Processo: 082017647/94; Ficha: 9624; Matrícula: 23.812-0;
Nome: ROGERIO RIBEIRO ARARUNA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS /
AUTON / AUX; Certidão expedida: GDF; BRASILIA-DF; Período:
08/01/91 a 05/05/94; Efeitos: 1.214 dias para
aposentadoria, 1.214 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082017675/94; Ficha: 9625; Matrícula: 75.750-0;
Nome: DORACY DE ABREU E SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidão
expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; MIRINZAL-MA; Período:
07/03/66 a 15/12/70; Efeitos: 1.738 dias para
aposentadoria, 1.738 dias para padrão.

Processo: 082017677/94; Ficha: 9626; Matrícula: 58.839-3;
Nome: JOAO EVANGELISTA PEREIRA LEITE; Funcao: DIVERSOS
/OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS;
TAGUATINGA-DF; Período: 01/10/77 a 12/07/81; Efeitos: 1.381
dias para aposentadoria.

Processo: 082017904/94; Ficha: 9627; Matrícula: 65.710-7;
Nome: MARIA DE FATIMA BRAGA SILVA; Funcao: PROFESSOR;
Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/02/83 a
14/01/86; 02/04/86 a 03/08/89; Efeitos: 1.934 dias para
aposentadoria.

Processo: 082017904/94; Ficha: 9628; Matrícula: 65.710-7;
Nome: MARIA DE FATIMA BRAGA SILVA; Funcao: AUX DE ESC / AG
ADM (PAR) / DATILOGRAF / RECEPCIONIST; Certidão expedida:
INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 21/07/77 a 30/09/77; 09/07/79
a 10/04/80; 01/09/81 a 28/02/82; 01/03/82 a 31/01/83;
Efeitos: 867 dias para aposentadoria.

Processo: 082017925/94; Ficha: 9629; Matrícula: 61.425-4;
Nome: FERNANDA MARIA DE ALMEIDA; Funcao: SERVENTE /
ATENDENTE; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO;
Período: 06/02/81 a 23/07/83; Efeitos: 898 dias para
aposentadoria.

Processo: 082017964/94; Ficha: 9630; Matrícula: 98.603-8;
Nome: VERA LUCIA MINARI; Funcao: PROFESSOR; Certidão
expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/74 a
12/08/76; 01/01/77 a 12/03/78; Efeitos: 1.301 dias para
aposentadoria.

Processo: 082017880/94; Ficha: 9631; Matrícula: 23.503-2;
Nome: GERALDO BENEDITO FERREIRA; Funcao: MOTORISTA /
COBRADOR / TROCADOR; Certidão expedida: FUNAI; BRASILIA-DF;
Período: 15/07/87 a 17/04/94; Efeitos: 2.469 dias para
aposentadoria.

Processo: 082017880/94; Ficha: 9632; Matrícula: 23.503-2;
Nome: GERALDO BENEDITO FERREIRA; Funcao: MILITAR EM GERAL;
Certidão expedida: MIN. DA AERONAUTICA; BRASILIA-DF;
Período: 01/02/86 a 31/03/87; Efeitos: 424 dias para
aposentadoria, 424 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082018592/93; Ficha: 9633; Matrícula: 41.911-7;
Nome: SONIA MARIA T S NOGUEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidão
expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; RIO DE JANEIRO-RJ; Período:
02/03/81 a 31/03/81; Efeitos: 30 dias para aposentadoria,
30 dias para padrão.

Processo: 082020305/93; Ficha: 9634; Matrícula: 58.632-3;
Nome: HERMANO CAMARGO; Funcao: PROFESSOR; Certidão
expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/71 a 30/12/75;
15/12/79 a 31/12/79; 02/09/81 a 26/02/84; Efeitos: 2.507
dias para aposentadoria.

Processo: 082020305/93; Ficha: 9635; Matrícula: 58.632-3;
Nome: HERMANO CAMARGO; Funcao: PROFESSOR; Certidão
expedida: SEC. DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período:
01/04/76 a 29/11/76; 01/01/77 a 14/12/79; 01/01/80 a
23/12/80; 01/01/81 a 31/01/81; Efeitos: 1.420 dias para
aposentadoria, 1.420 dias para padrão.

Processo: 08200861/94; Ficha: 9636; Matrícula: 59.115-7;

Nome: LEIA MARIA MANO DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidão
expedida: SEC. DE EDUCACAO; RIO DE JANEIRO-RJ; Período:
01/01/64 a 31/12/64; Efeitos: 168 dias para aposentadoria,
168 dias para padrão.

Processo: 082013179/94; Ficha: 9637; Matrícula: 57.389-2;
Nome: JOAO BATISTA RABELO; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB
RURAL; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período:
13/09/42 a 15/09/62; Efeitos: 7.308 dias para
aposentadoria.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVICO DE 11 DE outubro DE 1994.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDACAO
EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUICOES
CONTIDAS NA INSTRUCAO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E
TENDO EM VISTA O PRECETUADO NO ART. 62, DA LEI 8.112/90,
NO ART. 5 DA LEI No. 197/91, NA LEI 8.911 E NA PORTARIA No.
114/SEA, DE 18 DE AGOSTO DE 1994,

R E S O L V E:

CONCEDER INCORPORACAO DE ADICIONAIS AOS SERVIDORES, ABAIXO
DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS
REFERENTES AS CONCESSOES SERAO RETROATIVOS A PARTIR DE 12
DE JULHO DE 1994.

NOME: OSVALDO LUIS CORREA, MATRICULA: 51.515-9
PROCESSO: 0082.000228/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: HELIO MIGUEL DA SILVEIRA, MATRICULA: 52.938-9
PROCESSO: 0082.000460/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: SANDRA ELIANA DE SOUZA RESENDE, MATRICULA: 53.525-7
PROCESSO: 0082.000484/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: JULIANA TARSIA, MATRICULA: 53.736-5
PROCESSO: 0082.002594/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARLENE DE OLIVEIRA GOTTI, MATRICULA: 54.031-5
PROCESSO: 0082.001109/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: GILBERTO ANTERO DOS S SOUSA, MATRICULA: 54.649-6
PROCESSO: 0082.000944/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: EDIRCEA MARIA DE OLIVEIRA, MATRICULA: 56.038-3
PROCESSO: 0082.001069/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARIA JOSE LUIZ, MATRICULA: 56.259-9
PROCESSO: 0082.001274/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARGARIDA HELENA C MARTINS, MATRICULA: 56.460-5
PROCESSO: 0082.000392/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: REGINA CELIA RODRIGUES BONFIM, MATRICULA: 57.399-X
PROCESSO: 0820.012081/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: SONIA MARIA MONTAGNER, MATRICULA: 57.469-4
PROCESSO: 0082.001224/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: ILNA HARDMANN DE ARAUJO, MATRICULA: 58.005-8
PROCESSO: 0082.001235/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: AMELIA NEVES ALVES FERREIRA, MATRICULA: 58.725-7
PROCESSO: 0082.000310/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: CESAR AUGUSTO V DE C ROSA, MATRICULA: 58.879-2
PROCESSO: 0082.000994/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DE LOURDES LOURENCO, MATRICULA: 59.252-8
PROCESSO: 0082.001188/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: CREUZA RODRIGUES DE SOUSA, MATRICULA: 59.404-0
PROCESSO: 0082.001148/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA AMELIA M JERONIMO SANTOS, MATRICULA: 59.548-9
PROCESSO: 0082.001262/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: EUNICE OLIVEIRA DE CASTRO, MATRICULA: 62.290-7
PROCESSO: 0082.002774/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: ROSELY DE LARA BRITO, MATRICULA: 62.382-2
PROCESSO: 0082.002383/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: DEUSALITA PEREIRA DA SILVA, MATRICULA: 64.360-2
PROCESSO: 0082.001142/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: ELOISA DE FATIMA CORTES SILVA, MATRICULA: 64.706-3
 PROCESSO: 0082.001230/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: NILSON ASSUNCAO DE ARAUJO, MATRICULA: 65.493-0
 PROCESSO: 0082.000360/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: ESTEFANIA MARIA LARA, MATRICULA: 65.968-1
 PROCESSO: 0082.008086/93-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: VALQUIRIA MORAIS PEREIRA, MATRICULA: 67.235-1
 PROCESSO: 0082.006161/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, MATRICULA: 68.613-1
 PROCESSO: 0082.001141/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DE LOURDES PIMENTEL, MATRICULA: 68.849-5
 PROCESSO: 0082.010904/94-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 09/08/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: GISELE DE BRITTO, MATRICULA: 70.825-9
 PROCESSO: 0082.000222/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: MARIA FERREIRA DE SOUZA, MATRICULA: 72.121-2
 PROCESSO: 0082.000028/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: SEBASTIAO CLETO SPOTTO, MATRICULA: 72.721-0
 PROCESSO: 0082.000351/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
 - A PARTIR DE 27/08/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: ANA MARQUES ANDRADE, MATRICULA: 72.957-4
 PROCESSO: 0082.000507/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARIA LUCIA DE F RODRIGUES, MATRICULA: 74.485-9
 PROCESSO: 0082.001278/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: ANTERO DE PAIVA ALVES, MATRICULA: 75.143-X

PROCESSO: 0082.011162/94-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: EUDESIA VIEIRA JARDIM, MATRICULA: 75.244-4
 PROCESSO: 0082.001254/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: JOAQUIM SILVANO DE OLIVEIRA, MATRICULA: 77.165-1
 PROCESSO: 0082.000321/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: RUBERVAL VIEIRA DE MELO, MATRICULA: 77.641-6
 PROCESSO: 0082.001138/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: MARLY ALBERTINA DA SILVA DUART, MATRICULA: 77.701-3
 PROCESSO: 0082.001002/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03

NOME: RAIMUNDO RAMOS FALCAO NETO, MATRICULA: 79.722-7
 PROCESSO: 0082.001190/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: ZILDA SIMOES DA COSTA, MATRICULA: 80.873-3
 PROCESSO: 0082.001123/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: LEDA ALMADA CRUZ DE RAVAGNI, MATRICULA: 83.800-4
 PROCESSO: 0082.001229/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARCIO MONTEIRO GUIMARAES, MATRICULA: 83.903-5
 PROCESSO: 0082.005420/94-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARIA JOSE GABRIEL, MATRICULA: 84.026-2
 PROCESSO: 0082.001243/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: ROBERTO JOSE DA ROCHA, MATRICULA: 84.923-5
 PROCESSO: 0082.000269/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: REGINA RABELO, MATRICULA: 86.007-7
 PROCESSO: 0082.000504/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-13

NOME: ERENICE NATALIA S DE CARVALHO, MATRICULA: 86.332-7
 PROCESSO: 0082.000205/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12

NOME: RUTH GALVAO DE CARVALHO, MATRICULA: 89.739-6
 PROCESSO: 0082.000191/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: MARGARIDA BRAGA VIANA, MATRICULA: 91.573-4
 PROCESSO: 0082.001271/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DO CARMO WOLLMANN, MATRICULA: 91.748-6
 PROCESSO: 0082.001251/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA BARRETO LUCENA SILVA, MATRICULA: 92.118-1
 PROCESSO: 0082.000475/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: MARIA DA C DE JESUS DIONIZIO, MATRICULA: 92.303-6
 PROCESSO: 0082.001236/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA ROSA DE ARAUJO, MATRICULA: 93.077-6
 PROCESSO: 0082.001209/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: ELIZABETE SIQUEIRA ROCHA, MATRICULA: 93.993-5
 PROCESSO: 0082.001179/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: KLECIUS OLIVEIRA, MATRICULA: 96.006-3
 PROCESSO: 0082.001130/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12

NOME: SANDRA MARIA SOARES CORREIA, MATRICULA: 96.224-4
 PROCESSO: 0082.000487/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: MARIA DE FATIMA NOVAIS PESSOA, MATRICULA: 96.544-8
 PROCESSO: 0082.001172/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: FRANCISCA NASCIMENTO BIJOS, MATRICULA: 96.989-3
 PROCESSO: 0082.000510/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: GENOVEVA FERNANDES AMORIM, MATRICULA: 97.000-X
 PROCESSO: 0082.001151/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: TEODORICO JOSE DOS SANTOS, MATRICULA: 97.667-9
 PROCESSO: 0082.000350/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: BETTY HARLEY N DE ALMEIDA, MATRICULA: 98.637-2
 PROCESSO: 0082.001281/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: EDNA MARIA GOBBI ALVES, MATRICULA: 99.206-2
 PROCESSO: 0082.001253/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA CELINA SIQUEIRA, MATRICULA: 99.623-8
 PROCESSO: 0082.001199/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: SANDRA VILLAR FREDENHAGEM, MATRICULA: 99.629-7
 PROCESSO: 0082.013920/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MANOEL ALTEREDO CORREA VIEIRA, MATRICULA: 99.980-6
 PROCESSO: 0082.001140/92-FEDF
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

JOSE LEOPOLDINO DAS GRACAS BORGES
 Chefe do Gabinete
 Diretoria Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

SANDRA LÚCIA MIRANDA SARAIVA DA SILVA, mat. 43.649-6, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Parque 303/304 Norte/DRE do Plano Pilo e do Cruzeiro, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 05.09.94.

VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS; mat. 44.483-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Interescolar CASEB/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 16.08.94.

DARLEY FERREIRA TAVARES, mat. 44.391-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 308 sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 09.09.94.

VALMIRA MONTEIRO DE LIMA, mat. 94.974-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brazlândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 25.08.94.

ANA APARECIDA DE OLIVEIRA, mat. 68.654-9, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Educacional 01 de Brazlândia, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 15.07.94.

LARISSA MISTSUE YAMAGUTI, mat. 46.439-2, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe Incra 09/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 02.08.94.

ÂNGELA VICTOR BACELAR WAGNER, mat. 20.421-8, Cargo em Comissão: Assessor da Procuradoria Jurídica, Símbolo DFA-11, Data da Ordem de Serviço: 12.09.94, Período 12.09 a 11.10.94.

LILIANA MARIA DE O. BRAGA, mat. 47.947-0, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo da DRE do Guarã, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 09.12.93.

ADRIANA CRISTIANE LIMA, mat. 66.507-X, Cargo em Comissão: Assistente da DRE do Guarã, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 09.12.93.

ADÉLIA MARIA SOUTO KALIL, mat. 99.224-0, Cargo em Comissão: Diretor do centro de Ensino de 1º Grau 03 de Sobradinho, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 03.03.94.

MOACYR SALAZAR PESSOA FILHO, mat. 64.792-6, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Sobradinho, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 06.05.93.

ISABEL CRISTINA DE CARLOS F. LEITE, mat. 67.679-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 de Sobradinho, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.05.94.

MARIA SILVA PEREIRA, mat. 23.422-2, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 13 de Sobradinho, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 15.04.94.

ANGELA MARIA DOS SANTOS, mat. 97.539-7, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Recursos Humanos/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 05.01.94.

FERNANDA MARIA DE ALMEIDA, mat. 61.425-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 05.01.94.

FRANCISCA APARECIDA FERNANDES, mat. 98.617-8, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Sobradinho, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 05.01.94.

HUDSON LUIZ EUSTÁQUIO, mat. 63.831-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 416 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 20.05.94.

MARIA LUCILA LINS LAGO, mat. 75.058-1, Cargo em Comissão: Diretor da Escola classe 711 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 04.05.94.

ANDRÉA GONÇALVES BRANDÃO, mat. 23.188-6, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 03 do Paronoá / DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 31.05.94.

TOBIAS JACOB DE F. NETO, mat. 24.829-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 711 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 19.08.94.

CRISTIANI CALZA COCAYUVA, mat. 67.183-5, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Rural São Gonçalo/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 24.08.94.

MARCIA FERREIRA DE ARAÚJO, mat. 63.451-4, Cargo em Comissão: Assistente da Divisão de Orçamento e Contabilidade, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 13.09.94, Período de 13.09.94 a 12.10.94.

LUCIANA ALVES COSTA, mat. 23.282-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 19 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 09.09.94.

ADJANDI BISPO MAGALHÃES, mat. 74.229-5, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Normal do Gama, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 09.09.94.

JOAQUIM VIRGILIO MENDES BARBOSA, mat. 48.782-1, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 02 de Santa Maria/DRE do Gama, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 09.09.94.

HEBER XAVIER E SILVA, mat. 20.204-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 01 do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 12.09.94.

LUCIANO CUNHA DE OLIVEIRA, mat. 43.713-1, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 46 de Taguatinga, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 29.08.94.

ENILZA HELENA DE MELO, mat. 64.019-0, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 48 de Taguatinga, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 29.07.94.

LUIZ GONZAGA FILHO, mat. 66.698-X, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de ensino de 1º Grau 12 de Taguatinga, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 22.08.94.

KÁTIA REGINA DE S. FRANÇA, mat. 66.885-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 23 de Taguatinga, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 22.08.94.

ROSANY MARTINS CARDOSO, mat. 48.577-2, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Centro de Ensino 411 de Samambaia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 13.09.94.

HELIANA BATISTA DOS SANTOS, mat. 75.630-X, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 108 de Samambaia, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 13.09.94.

MAGDA ADRIANA R. DE ASSIS, mat. 64.925-2, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Rural Catingueiro/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 09.09.94.

FRANCISCA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA, mat. 62.973-1, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Rural Sobradinho dos Melos/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 09.09.94.

DISPENSADOS:

NARCISO LOURENÇO DA SILVA, mat. 43.304-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brazlândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 25.08.94.

PAULO HENRIQUE CRUZ, mat. 44.321-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 19 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 09.09.94.

IRENE F. RODRIGUES, mat. 91.740-0, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 06 de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 06.12.91.

ALCIONE ABRAÃO FAIAD, mat. 92.467-9, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 06 de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 29.06.94.

ALEXANDRE MARQUES TAVEIRA, mat. 44.589-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 23 de Taguatinga, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 22.08.94.

MARIA DALILA DE LARA BRITO, mat. 75.050-6, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Taguatinga, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 22.08.94.

JOSÉ EZIO TOLEDO, mat. 54.559-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 46 de Taguatinga, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 29.08.94.

GERALDO REIS FREITAS, mat. 49.962-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 416 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 20.05.94.

JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA, mat. 53.033-6, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 711 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 04.01.94.

SANDRA MARIA CORREIA GARCIA, mat. 96.224-4, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 711 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 04.05.94.

RELCYTAM LAGO CARIBÉ, mat. 64.182-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 03 do Paranoá/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 31.05.94.

HEBER XAVIER E SILVA, mat. 20.204-5, Cargo em Comissão: Assistente do centro de Ensino de 1º Grau Riacho Fundo/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 12.09.94.

MAGDA ADRIANA R. DE ASSIS, mat. 64.925-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Boqueirão/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 09.09.94.

ADRIANA MARCHÊSE, mat. 43.510-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Fercal/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 22.11.93.

BENEDITO ARTUR SOUTO, mat. 45.713-2, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º grau 02 de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 09.12.93.

ANA IRIS DE SOUSA ROLIM, mat. 58.719-2, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Recursos Humanos/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 05.01.94.

GENY DAS DORES FEITOSA, mat. 68.572-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 05.01.94.

ZITA DE ALMEIDA E SILVA, mat. 87.946-0, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Sobradinho, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 05.01.94.

MARIA SILVA PEREIRA, mat. 70.659-0, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 13 de Sobradinho, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 29.12.91.

LILIAN MONICA CANDIDA REIS, mat. 59.823-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 de Sobradinho, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 22.12.93.

ALICEIA MARIA MACHADO ALMEIDA, mat. 56.999-2, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Sobradinho, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 06.05.93.

LÍVIA RODRIGUES DE ARAÚJO, mat. 56.334-X, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo da DRE do Guarã, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 21.09.94, A contar de 09.12.93.

MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, mat. 97.620-2, Cargo em Comissão: Assistente da DRE do Guarã, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 21.09.94, A contar de 09.12.93.

REINALDO CÉSAR B. DA SILVA, mat. 45.398-6, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Parque 303/304 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 05.09.94.

NIVALDA MARIA N. ROCHA, mat. 70.390-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Interescolar CASEB/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 16.08.94.

HERNANI DUTRA VILELA, mat. 49.890-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 308 sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 09.09.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MÁRCIA LOURDES DE OLIVEIRA, Matrícula: 58.878-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 15.03.84 a 14.03.89; 2º 15.03.89 a 14.03.94.

Nome: RACHEL AUGUSTA DUMONT, Matrícula: 59.141-6, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 09.04.89 a 08.04.94.

Nome: VERA LÚCIA O. DE VINCENZO, Matrícula: 59.351-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 18.06.84 a 17.06.89; 2º 18.06.89 a 17.08.94.

Nome: MÁRCIA SELVA DE OLIVEIRA, Matrícula: 61.012-7, Exercício: DP/CEFDE CONV. DEFER/FEDF, Quinquênio(s): 1º 09.08.85 a 01.12.90.

Nome: NELSON RESENDE PINTO, Matrícula: 62.837-9, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 29.04.86 a 28.04.91.

Nome: ZUÍLA SENA BONFIM, Matrícula: 65.043-9, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 17.07.89 a 16.07.94.

Nome: VILMA LEMOS DE OLIVEIRA, Matrícula: 65.997-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 06.03.89 a 05.03.94.

Nome: JOSÉ HONÓRIO DOS REIS, Matrícula: 66.242-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 27.03.89 a 26.06.94.

Nome: ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula: 66.397-2, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 31.03.89 a 30.07.94.

Nome: CÁSSIA VIRGINIA Q. GUEDES, Matrícula: 67.617-9, Exercício: DGA/SMO, Quinquênio(s): 1º 17.07.89 a 16.07.94.

Nome: REGINA MAUÉS C. RIBEIRO, Matrícula: 66.688-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 04.05.89 a 03.05.94.

Nome: LEOMAR GOMES DE SOUSA, Matrícula: 66.710-2, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 09.05.89 a 09.05.94.

Nome: CARLOS CASEMIRO C. DE SOUSA, Matrícula: 66.977-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 22.05.89 a 21.06.94.

Nome: MARIA APARECIDA L. BRANDÃO, Matrícula: 67.056-1, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 26.05.89 a 25.07.94.

Nome: LEOPOLDINO ALVES PEREIRA, Matrícula: 67.120-7, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 30.05.89 a 29.05.94.

Nome: FELIZARDO DA S. RODRIGUES, Matrícula: 67.152-5, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 01.06.89 a 31.05.94.

Nome: MARIA DE MORAES BARBOSA, Matrícula: 67.213-0, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 21.06.89 a 20.06.94.

Nome: GEOVÂNIA MACHADO CARNEIRO, Matrícula: 67.238-6, Exercício: DP/EMB, Quinquênio(s): 1º 27.06.89 a 26.06.94.

Nome: GENI MARTINS DA SILVA, Matrícula: 67.270-X, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 28.06.89 a 27.06.94.

Nome: SIMONE CERVEIRA DE CASTRO, Matrícula: 67.338-2, Exercício: PES. À DISP. DA S.E., Quinquênio(s): 1º 30.06.89 a 29.06.94.

Nome: MARIA DAS DORES S. DE ALENCAR , Matrícula: 67.341-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 30.06.89
a 29.06.94.

Nome: VERA LÚCIA R. NEVES , Matrícula: 67.366-8,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 30.06.89
a 29.06.94.

Nome: MARIA NANCY DA SILVA , Matrícula: 67.374-9,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.07.89
a 02.07.94.

Nome: DURVAL DE SOUZA L. FILHO , Matrícula: 67.394-3,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 03.07.89
a 02.07.94.

Nome: MARIA DO ROSÁRIO DE F. GOMES , Matrícula: 67.396-X,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 03.07.89
a 02.07.94.

Nome: ROSEMARY DE ASSIS LAMONIER , Matrícula: 67.403-6,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 03.07.89
a 02.07.94.

Nome: EDINEIDE LOPES DOS REIS , Matrícula: 67.408-7,
Exercício: DGA/SMO , Quinquênio(s): 1º 04.07.89
a 03.07.94.

Nome: CELINA LIMA RAMALHO , Matrícula: 67.411-7,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 04.07.89
a 03.07.94.

Nome: HELENA RODRIGUES DE SOUSA , Matrícula: 67.416-8,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 04.07.89
a 03.07.94.

Nome: MARIA DE JESUS F. ALMEIDA , Matrícula: 67.445-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 06.07.89
a 05.07.94.

Nome: SÉRGIO JOAQUIM JÚNIOR , Matrícula: 67.472-9,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 10.07.89
a 09.07.94.

Nome: ROGÉRIO PERES TORRES , Matrícula: 67.479-6,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 10.07.89
a 09.07.94.

Nome: JOSÉ NÍLO N. PEREIRA , Matrícula: 67.489-3,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 11.07.89
a 10.07.94.

Nome: ANA MARIA DE S. CALDAS , Matrícula: 67.530-X,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 12.07.89
a 11.07.94.

Nome: JOSÉ ESTENIO HOLANDA , Matrícula: 67.551-2,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 13.07.89
a 12.07.94.

Nome: NADIR DA SILVA T. MENEZES , Matrícula: 67.552-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 13.07.89
a 12.07.94.

Nome: VERA LÚCIA DE MORAIS , Matrícula: 67.556-3,
Exercício: DGA/DSC/SAP , Quinquênio(s): 1º 13.07.89
a 12.07.94.

Nome: EUFLÁSIA ALVES PEREIRA , Matrícula: 67.569-5,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 14.07.89
a 13.07.94.

Nome: MARIA DOS REIS M. DA SILVA , Matrícula: 67.589-X,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 14.07.89
a 13.07.94.

Nome: GRACE MARIA N. DOS SANTOS , Matrícula: 67.605-5,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.07.89
a 13.07.94.

Nome: RICARDO ADRIANO ROCHA , Matrícula: 67.629-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 17.07.89
a 16.07.94.

Nome: MARLÚCIA NOGUEIRA DE MENEZES , Matrícula: 67.647-0,
Exercício: DPe/SCP , Quinquênio(s): 1º 17.07.89
a 16.07.94.

Nome: MAURIZÉLIA GOMES DA SILVA , Matrícula: 67.652-7,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 18.07.89
a 17.07.94.

Nome: MARIA CECY C. SIQUEIRA , Matrícula: 67.655-1,
Exercício: DGA/DGA , Quinquênio(s): 1º 18.07.89
a 17.07.94.

Nome: HELENICE DA SILVEIRA PORTO , Matrícula: 67.674-8,
Exercício: DGA/DI , Quinquênio(s): 1º 18.07.89
a 17.07.94.

Nome: FRANCISCO BALDUINO A. FILHO , Matrícula: 67.682-9,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 19.07.89
a 18.07.94.

Nome: MARIA DAS DORES B. ARAÚJO , Matrícula: 67.716-7,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 20.07.89
a 19.07.94.

Nome: DILMA LOPES DA SILVA , Matrícula: 67.725-6,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 20.07.89
a 19.07.94.

Nome: JOSÉ ALEXANDRE DE M. FREITAS , Matrícula: 67.731-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 20.07.89
19.07.94.

Nome: DONINA REGINA DOS S. AMORIM , Matrícula: 67.748-5,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 21.07.89
a 20.07.94.

Nome: MARIA SALVADORA N. DE JESUS , Matrícula: 67.749-3,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 21.07.89
a 20.07.94.

Nome: CONSUELO APARECIDA DE P. MARTINS Matrícula: 67.807-4,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 26.07.89
a 25.07.94.

Nome: JOSÉ ARIMATÉIA SILVA , Matrícula: 67.830-9,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 27.07.89
a 26.07.94.

Nome: OTACILIA RODRIGUES DE LIMA , Matrícula: 67.837-6,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 27.07.89
a 26.07.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 16 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 238, de 24 de novembro de 1992, página 05, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à SÔNIA MARIA GONÇALVES, matrícula nº 77.989-X, lotado(a) na DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 06.04.79 a 09.04.84

2º quinquênio: 10.04.84 a 09.04.89

Leia-se: 1º quinquênio: 30.03.79 a 02.04.84

2º quinquênio: 03.04.84 a 02.04.89

2-Retificar a Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 262, de 29 de dezembro de 1992, página 06, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à WALDSON F. DE MOURA, matrícula nº 77.904-0, lotado(a) na DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 04.04.84 a 09.04.89

Leia-se: 2º quinquênio: 04.04.84 a 03.04.89

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º e 2º quinquênios, publicada no DODF nº 54, de 16.03.93, página 06, a WALDSON F. DE MOURA, matrícula nº 77.904-0.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE outubro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 118.819-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão V, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.031.006/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VIEIRA EVANGELISTA, matrícula nº 113.495-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Telefonista, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão V, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.030.961/94.

APOSENTAR CELINA VALADARES BADARO, matrícula nº 107.816-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.006.142/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a LAIS SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 123.034-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos, 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão VI, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.022.505/94.

RETIFICAR a Instrução de 02 de maio de 1994, efetivada através da publicação no DODF nº 87, de 05 de maio de 1994, que

concedeu aposentadoria a RITA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 112.185-5, para considerá-la na Classe Única, Padrão 14, em conformidade com a Lei 451, de 20 de maio de 1993, e instrução de 26 de abril de 1994, publicado no DODF nº 080, de 27 do mesmo mês e ano. Processo nº 061.006.594/93.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 13 DE outubro DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação do candidato RUFINO GOMES DE SOUZA, para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 01.08.94, publicada no DODF de 02.08.94, em virtude do mesmo ter sido considerado inapto a atividade indicada.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 16 DE setembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

APOSENTAR WILHER DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 115.052-9 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.007.658/94.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL NO DODF Nº 186, de 23.09.94).

PAULO AFONSO KALUME REIS

**HOSPITAL REGIONAL DO GAMA
ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1994.**

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item V do Regimento Interno deste Hospital,

R E S O L V E :

Com base no inciso I do artigo 127 da Lei 8.112/90, aplicar a servidora JACQUELINE RODRIGUES DE LÍMA, ASS (ENFERMEIRA), matrícula nº 132.463-2, a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA, por infringir o disposto nos incisos III e X do artigo 116 da referida Lei, conforme apurado no Processo número 061.033.346/94.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.994.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 06, de 28 de abril de 1.980.

R E S O L V E :

Aplicar pena de Advertência ao servidor ABRAHÃO LINCOLN CANUTO DE ALENCAR, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 113.633-0, conforme o artigo 127 inciso I da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.039431/94.

Dr. MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 25, e o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 164 da Lei 8112/90.

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BRAGA, ASS-Médica Pediatra, Matrícula 129.208-1 para coordenar a iniciativa "Hospital Amigo da Criança" na Regional de Saúde de Ceilândia.

JOSÉ MINERVINO DE CARVALHO FILHO

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01/94-HAB

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, em cumprimento do disposto na Lei 633 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar composta pelos membros do serviço de Controle de Infecção Hospitalar/HAB (SCIH) e chefias dos setores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro definir diretrizes para a ação de controle de Infecção Hospitalar.

Ratificar, o programa anual do SCIH;

Avaliar, o programa de infecção hospitalar do Hospital de Apoio;

Avaliar, sistematicamente e periodicamente às informações providas pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica, e aprovar as medidas de controle propostas pelo SCIH;

Comunicar, regular e periodicamente à Direção e às chefias de todos os setores do Hospital, a situação do controle de infecções hospitalares promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar.

01- Dr. IGOR VASCONCELOS DE OLIVEIRA CALVO, Assistente Superior de Saúde(Médico), Mat. 117.123-2

02 - WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde(Enfermeiro), Mat. 123.865-5

Brasília, 25 de setembro de 1994.

CID LUIS DE SOUSA VALE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 158 DE 10 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ELOGIAR as servidoras CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS TELES, Técnica de Administração Pública - Área de Saúde, matrícula nº 877 e MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS, Auxiliar de Administração Pública - Área Administrativa, matrícula nº 824, por terem trabalhado, com elevado nível de eficiência e responsabilidade, na Recepção da Gerência de Biologia Médica, quando se prontificaram espontaneamente a suprir o período de férias e licença prêmio de outros servidores lotados na GBM.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 159 DE 11 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LILA APARECIDA PINHEIRO DE ALVARENGA SALDANHA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 488, ELIANE DA SILVA LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 323, JACKSON ULHOA DE MOURA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 705, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão que indicará rotinas e procedimentos destinados ao acompanhamento dos diversos convênios deste Instituto.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 052 DE 11 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta no Processo nº 030.011.081/94,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores MANOEL BASTOS BRABO, matrícula nº 39.294-4, HERLANDES ANTONIO DA COSTA, matrícula nº 42.186-3 e ESMERALDA ENY DE OLIVEIRA FRANIO, matrícula nº 36.689-7, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima referendado.

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora constituída.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

SECRETARIA DE OBRAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ASSUNTO: Autorização de viagem e concessão de diárias:

No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no artigo 14, do Decreto nº 14.649, de 25.09.93, e em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1.994, autorizo a viagem e concessão de 02 (duas) diárias para os servidores abaixo, a fim de representarem a Secretaria de Obras, nas discussões técnicas, com a arquiteta Maria Elisa Costa, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

- VALTAMIR CONSTANTINO, matrícula nº 33.609-2 e MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.074-8, no valor unitário de R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos), cada um respectivamente.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

CENTRAIS ELÉTRICAS DE BRASÍLIA - CEB

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que a Diretoria reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços de remanejamento (desinstalação, instalação, transporte e seguro) dos equipamentos 5630 (01 unid.), EX 27 (01 unid.), 5380-AD (02 unid.), 5380-B0 (04 unid.) e 5880 (01 unid.), do SCS para o SGAS 903/904, com a empresa CPM - COMUNICAÇÃO, PROCESSAMENTO E MECANISMOS DE AUTOMAÇÃO LTDA., de acordo com o inciso II, artigo 25, combinado com o inciso III, do artigo 13 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883/94, através de despacho constante do processo nº 093.002.588/94-CEB.

Brasília, 13 de outubro de 1994

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Gerência de Contratação de Serviços/SSU/CEB

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que a Diretoria reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços de remanejamento (desinstalação, instalação, transporte e seguro) do equipamento XEROX LASER X-4090, do SCS para o SGAS 903/904, com a empresa XEROX DO BRASIL S/A., de acordo com o inciso II, artigo 25, combinado com o inciso III, do

artigo 13 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883/94, através de despacho constante do processo nº 093.002.587/94-CEB.

Brasília, 13 de outubro de 1994

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Gerência de Contratação de Serviços/SSU/CEB

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que a Diretoria reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços de remanejamento (desinstalação, instalação, transporte e seguro) dos equipamentos 3274 (03 unid.), 3420 (04 unid.), e 3803 (01 unid.), do SCS para o SGAS 903/904, com a empresa IBM BRASIL LTDA., de acordo com o inciso II, artigo 25, combinado com o inciso III, do artigo 13 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883/94, através de despacho constante do processo nº 093.002.587/94-CEB.

Brasília, 13 de outubro de 1994

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Gerência de Contratação de Serviços/SSU/CEB

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 DE 10 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, Inciso VI, do artigo 53,

RESOLVE:

Aprovar as Instruções Normativas abaixo relacionadas de aplicação geral no Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal — IPDF.

IN-AD Nº 006/94 — Atos Administrativos
IN-AD Nº 007/94 — Atos Normativos
IN-AD Nº 008/94 — Atos Enunciativos
IN-AD Nº 009/94 — Atos de Correspondência

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REFERÊNCIA: Processo nº 050-001.510/93

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA — SAB, para fazer face à aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fulcro no artigo 24, inciso VIII do referido dispositivo legal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 13 de outubro de 1994

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos do artigo 186, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item I, e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, CARLOS ALBERTO DA SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 27.536-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.366-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HELENA CÔBO ARRAIS, matrícula nº 21.346-2, Diretora da Divisão de Pessoal/DAG/SSP, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.10.94.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferido pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.001.728/94,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 21 de setembro de 1994, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia a MARILENE DE MEDEIROS CARVALHO, viúva, e temporária a LEANDRO ALLAN DE MEDEIROS CARVALHO, LEONARDO DE MEDEIROS CARVALHO, MICHELI DE MEDEIROS CARVALHO e DANIELLE DE MEDEIROS CARVALHO, filhos do ex-servidor JOSÉ AREOLINO BELARMINO DE CARVALHO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.702-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 21 de setembro de 1994, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, a JEOVÁ DE PINHO TAVARES, matrícula nº 20.974-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens

da Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item III, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ALVARO CAETANO DOS SANTOS, matrícula nº 20.890-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item III, § 2º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação de Atividade, nos termos do artigo 3º, da Lei Delegada nº 13 de 27 de agosto de 1992.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.001.516/92,

RESOLVE:

Incluir na Ordem de Serviço de 22 de julho de 1992, publicada no "Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal" nº 147, de 24 do mesmo mês e ano, como beneficiário de Pensão especial vitalícia, WILLIAM GOMES, filho do ex-servidor FIDELCINO GOMES DE MIRANDA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 01.090-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1º, e Parágrafo Único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar GILBERTO MOURA DE CASTRO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 31.079-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 21.366-7, Chefe da Seção de Inativos/DP/DAG/SSP, Código DFG-02, no impedimento do titular, que se encontra substituindo a Diretora da Divisão de Pessoal/DAG/SSP, no período de 10 a 29.10.94.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1151/94, 29 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

Processo nº: 055.003046/94
Interessado: ADAILTON ALVES BORGES
Prontuário: 11.086.589-8/GO

Processo nº: 055.003681/94
Interessado: DELFINA MARIA FIGUEIRA DE MELLO NEVARES CASTRO
Prontuário: 00.023.809-0/DF

Processo nº: 055.002404/94
Interessado: CLÁUDIO MARCIO NUNES DOS SANTOS
Prontuário: 00.450.637-5/DF

Processo nº: 055.002886/94
Interessado: LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
Prontuário: 00.218.500-8/DF

Processo nº: 055.002889/94
Interessado: MARIA DE LOURDES MEDEIROS JANSEN
Prontuário: 00.274.591-7/DF

Processo nº: 055.002250/94
Interessado: VALDEIR BARBOSA DE MORAES
Prontuário: 00.377.614-0/DF

Processo nº: 055.002086/94
Interessado: VALTEIR LUIS MARTINS
Prontuário: 00.391.750-9/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1164/94 DE 26 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº: 055004875/94
INTERESSADO: JAIME DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PRONTUÁRIO: 00.442.426-3/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO: 04 (quatro) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1165/94 DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam o referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 0055004877/94

INTERESSADO: JOSÉ I. BATISTA MOURA

PRONTUÁRIO: 18.856.246-0/PE

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso I do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses.

PROCESSO Nº: 055004876/94

INTERESSADO: PAULO ANGOTI R. FILHO

PRONTUÁRIO: 00.432.494-3/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso I do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1161/94 DE 29 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo aumotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055004872/94

INTERESSADO: ANGELIO DAMIÃO DA SILVA

PRONTUÁRIO: 00.469.905-0/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso II do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Autorizar as servidoras MARIA ENY DE SOUZA, matrícula nº 34.001-4 e MIRIAM DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula nº 39.080-1, Auxiliares de Administração Pública, e MAGNA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 39.989-2, Técnico de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários no mês de outubro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, o que determinam os Decretos nºs 11.386/88 e 11.452/89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas pelas servidoras.

CÉSAR BAIOCCHI

Referência: Processo 150.000.817/94

Interessado: ASA VÍDEO STUDIO LTDA

Assunto: Apoio financeiro FAAC

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da credora acima mencionada, no valor de R\$ 3.309,00 (três mil, trezentos e nove reais), referente ao projeto "O SONHO DE DOM BOSCO", um documentário sobre as festividades comemorativas do aniversário do Sonho de Dom Bosco, o qual tem por objetivo divulgar um antecedente histórico determinante para a compreensão da localização de Brasília, relativo à 1ª parcela. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 10 de outubro de 1994

CÉSAR BAIOCCHI

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 175 DE 06 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 6º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 1º, do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992,

RESOLVE:

I – Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para, no âmbito desta Secretaria, realizar as licitações, na modalidade de Convite, para a aquisição de materiais e prestação de serviços.

II – Fixar a composição da Comissão de que trata o item anterior em 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes.

III – Designar, para o exercício do mandato de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, como membros efetivos os servidores SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.296-8, que atuará como Presidente da Comissão, DJAIR FIORILLO LOPES, matrícula nº 42.600-8 e RICARDO DE CASTRO PAULINO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 23.323-4, e como membros suplentes os servidores GILDÁSIO PEREIRA DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.130-7 e EDINEA CRISTINA ALVES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.733-4.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar AURILENE DE SOUSA, matrícula nº 30.732-7, Assistente da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Micro e Pequenas Empresas, para substituir JOÃO BATISTA DE PAULA, Chefe do Núcleo de Análise, Código DFG 11, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Micro e Pequenas Empresas, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, desta Secretaria, no período de 03/10 a 22/10/94, por motivo de férias.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do art. 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARISTELA SEIXAS DOURADO, CHEFE DA Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Médias e Grandes Empresas, matrícula nº 34.797-3, para substituir ANTONIO JOSE MELLO MATTOS SCHEMY, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Código, DFG 14, desta Secretaria, no período de 19/10/1994 a 07/11/1994, por motivo de férias.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PROCESSO Nº: 030.000.155/94
 INTERESSADO: JOSÉ CARLOS MOREIRA DE LUCA
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE PASSAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da Delegação de Competência que me confere o item 1, letra "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11/12/86, observado o disposto no Decreto nº 14649/93, de 25 de março de 1993, AUTORIZO o fornecimento de 1 (uma) passagem aérea BRASÍLIA/CURITIBA/BRASÍLIA, bem como a concessão de diárias para o servidor JOSÉ CARLOS MOREIRA DE LUCA, quando deverá viajar a referida capital, como participante da SSQP/SOFTWARE-PBQP e do WORKSHOP QUALIDADE DE SOFTWARE no período de 25 a 27 de outubro de 1994.

À DAG/SIC, para as providências complementares.

Brasília, 10 de outubro de 1994

ALEXANDRE COSTA AYRES
 Chefe de Gabinete/SIC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 SERVIÇO DE PESSOAL
 CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: JOÃO CORADO DE SOUZA

MATRÍCULA: 43.069-2

DEPENDENTE: FABRÍCIO BRITO CORADO DE SOUZA, filho, nascido em 14 de maio de 1986.

Conforme certidão nº 33.794, livro A-154, fo lha nº 267vº de 20.03.86.

DEPENDENTE: NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA, filha, nascida em 07 de julho de 1989.

Conforme certidão nº 3.471, livro A-205, fo lha nº 274vº de 10.07.89

SERVIDORA: LEDENICE LELES NOVAES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 43.093-5

DEPENDENTE: ELEUSA RAQUEL LELES CAMÊLO DE OLIVEIRA, filha nascida em 20 de julho de 1979.

Conforme certidão nº 2.961, livro A-18, fo lha nº 143vº de 18.12.89.

DEPENDENTE: WALTER CAMÊLO DE OLIVEIRA JÚNIOR, filho, nascido em 14 de agosto de 1981.

Conforme certidão nº 53.879, livro A-123, fo lha nº 79 de 20.10.81.

DEPENDENTE: ELAINE RAQUEL LELES CAMÊLO DE OLIVEIRA, filha, nascida em 08 de julho de 1986.

Conforme certidão nº 84.899, livro A-175, fo lha nº 299vº de 09.10.86

SERVIDORA: MARIA DE FÁTIMA JACINTO MINGORANCE

MATRÍCULA: 42.894-9

DEPENDENTE: CAMILA JACINTO MINGORANCE, filha, nascida em 25 de março de 1979.

Conforme certidão nº 12.515, livro nº 241, folha nº 26vº de 29.03.79

DEPENDENTE: RAFAEL JACINTO MINGORANCE, filho, nascido em 07 de julho de 1983.

Conforme certidão nº 29.281, livro A-198, folha nº 265vº de 02.01.91.

Todas as certidões foram apresentadas a partir de 07 de outubro de 1994.

TÂNIA PEREIRA A. MONTEIRO
 Chefe do Serviço de Pessoal

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº: 191.000.904/94

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA

ASSUNTO: Autorização despesa com inexigibilidade de licitação

AUTORIZO a realização da despesa, com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, por Estimativa, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) em favor da TELEBRASÍLIA, para atender despesas com conta telefônica, com base no inciso II, artigo 39 do Decreto nº 15.400/93, inciso VII, artigo 22 do Decreto nº 11.966/89. Publique-se e devolva-se à Diretoria Administrativa Financeira, para os fins complementares.

Brasília, 07 de outubro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
 Diretora Geral do IEMA/DF

PROCESSO Nº: 191.000.964/94

INTERESSADO: MOVFLEX MÓVEIS LTDA

ASSUNTO...: Aplicação de multa

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XIX e XX, do artigo 22 do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e tendo em vista o constante do Processo nº 191.000.964/94,

RESOLVE:

Aplicar multa no valor de R\$ 10,43 (dez reais e quarenta e três centavos) à firma MOVFLEX MÓVEIS LTDA, referente à Nota de Empenho nº 30121/94, correspondente a 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do fornecimento, com base no artigo 107, inciso I, do Decreto nº 10.996/88, alterado pelo Decreto nº 13.291, de 10 de janeiro de 1990 e inciso II, artigo 87 da Lei nº 8.666/93, por ter incorrido em atraso de 07 (sete) dias corridos na entrega do material constante da referida Nota de Empenho.

DÊ-SE CIÊNCIA AO INTERESSADO E PUBLIQUE-SE.

Brasília, 06 de outubro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

PROCESSO Nº: 191.000.964/94

INTERESSADO: BRASCON - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ASSUNTO...: Aplicação de multa

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XIX e XX, do artigo 22 do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e tendo em vista o constante do Processo nº 191.000.964/94:

RESOLVE:

Aplicar multa no valor de R\$ 17,92 (dezessete reais e noventa e dois centavos) à firma BRASCON - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, referente à Nota de Empenho nº 30122/94, correspondente a 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do fornecimento, com base no artigo 107, Inciso I, do Decreto nº 10.996/88, alterado pelo Decreto nº 13.291, de 10 de janeiro de 1990 e Inciso II, artigo 87 da Lei nº 8.666/93, por ter incorrido em atraso de 07 (sete) dias corridos na entrega do material constante da referida Nota de Empenho.

DÊ-SE CIÊNCIA AO INTERESSADO E PUBLIQUE-SE.

Brasília, 06 de outubro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

PROCESSO N°: 191.001.134/94

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

ASSUNTO: Autorização de despesa com inexigibilidade de licitação
AUTORIZO a realização da despesa, com base no "caput" do artigo 25 da Lei n° 8.666, de 21.06.93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, por Estimativa, no valor de R\$ 1.305,00 (hum mil e trezentos e cinco reais), em favor do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL, para atender despesas com ressarcimento, com base no inciso II, artigo 39 do Decreto n° 15.400/93 e inciso II, artigo 22 do Decreto n° 11.966/89.

Publique-se e devolva-se à Diretoria Administrativa Financeira, para os fins complementares.

Brasília, 07 de outubro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

PROCESSO N°: 190.000.074/94

INTERESSADO: TCB

ASSUNTO...: Autorização despesa com inexigibilidade de licitação.

DE ACORDO:

AUTORIZO a realização da despesa, com base no "caput" do artigo 25 da Lei n° 8.666, de 21.06.93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor da TCB, para atender despesas com ressarcimento, com base no inciso II, artigo 39 do Decreto n° 15.400/94 e inciso VII artigo 22 do Decreto n° 11.966/89.

Publique-se e devolva-se à Diretoria Administrativa Financeira, para os fins complementares.

Brasília, 06 de outubro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF-FAPDF

Processo: 190.000.329/94

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 008/94

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias a favor de PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, Diretor Presidente, para atender despesas com viagem à cidade de São Paulo, para o XVIII Simpósio da Inovação Tecnológica, nos dias 24, 25 e 26/10/94.

Brasília, 11 de outubro de 1994.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo : 190.000.156/94

Interessado: CARLOS ALBERTO DE ASSIS VIEGAS

Assunto: Apoio financeiro ao projeto de Pesquisa de nome "COMPROMETIMENTO PULMONAR INFECIOSO NA SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 60.774,82 (Sessenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei n° 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 10 de outubro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO N°: 191.001.077/93

INTERESSADO: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO...: Autorização despesa com inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no "caput" do artigo 25 da Lei n° 8.666, de 21.06.93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, por Estimativa, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor do BRB — BANCO DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com aquisição de Vales Transporte, com base no inciso II, artigo 39 do Decreto n° 15.400/93 e inciso VII, artigo 22 do Decreto n° 11.966/89.

Publique-se e devolva-se à Diretoria Administrativa Financeira, para os fins complementares.

Brasília, 10 de outubro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

Processo: 190.000.161/94

Interessado: JEANINE MARIA FELFILI FAGG

Assunto: Apoio financeiro ao Projeto Científico de nome "ESTUDO DA COMPOSIÇÃO FLORÍSTICA, ESTRUTURA E DINÂMICA DO CERADO E DAS MATAS DE GALERIA DO DISTRITO FEDERAL".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 17.182,97 (dezesete mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, Inciso II da Lei n° 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 11 de outubro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo : 191.000.328/94

Interessado: LÚCIA YPIRANGA DE SOUZA DANTAS

Assunto : Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome " DETERMINANTES DO ESTADO NUTRICIONAL E ANTROPOMETRIA COMO DIAGNÓSTICO DO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS MENORES DE CINCO ANOS".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor Ordinário de R\$ 19.436,52 (Dezenove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 11 de outubro de 1994.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo : 193.000.087/94

Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE RECURSOS HUMANOS

Assunto : Apoio Financeiro ao Evento "IV-ENCONTRARH - Encontro Anual de Recursos Humanos no Plano Central".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa no valor ordinário de R\$17.001,00(Dezesete... mil e um real).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no CAPUT do artigo 25 da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 11 de Outubro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo : 191.000.444/94

Interessado: CÉSAR KOPPE GRISÓLIA

Assunto : Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "AVALIAÇÃO DA SENSIBILIDADE A DANOS CROMOSSÔMICOS EM PACIENTES COM DOENÇA INTESTINAL INFLAMATÓRIA EM BRASÍLIA.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 7.847,03 (sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 11 de outubro de 1994.

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo : 191.000.240/94

Interessado: LUIZ FERNANDO GOUVEA LABOURIAU

Assunto : Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "PROTEINAS DE ESTRESSE NA GERMINAÇÃO DAS SEMENTES".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 8.900,68 (oito mil, novecentos reais e sessenta e oito centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 11 de outubro de 1994

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB

PROCESSO Nº 030.000.141/94
INTERESSADAS ANAJÚLIA ELIZABETE H. SALLES E OUTRAS
ASSUNTO DIÁRIAS DE VIAGEM

AUTORIZO a concessão de 7.1/2 (Sete e meia) diárias para ANAJÚLIA ELIZABETE H. SALLES e ALBA EVANGELISTA RAMOS, no valor de R\$ 768,90 (Setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) cada, e para BEATRIZ DE BULHÕES MOSSRI, no valor de R\$ 711,95 (Setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos), prefazendo um total de R\$ 2.249,75 (Dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), que viajarão à cidade de São Paulo para participarem do Encontro Ibero Americano de Reserva da Biosfera e visitarem instituições que irão colaborar com o Modelo Filogenético do JBB, no período de 16/10 a 23/10/94.

Brasília, 13 de outubro de 1994

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do Artigo 30 do Regimento deste Órgão, aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Elogiar os servidores abaixo relacionados que participaram espontaneamente dos trabalhos de combate ao incêndio que afetou grande área do JBB. Raimundo Alencar Uchôa, Alexandre Serrão Mello, Antonio Simplicio Neto, Augusto César Alencar Soares, Daniel Alves da Silva, Dimas Lisboa da Rocha, Domingos Ferreira Higino, Eduardo Oliveira Emery, Elias Ferreira dos Santos, Fábio Ferreira dos Santos, Francisco Jorgivan Machado Leitão, Francisco Paulo R. de Jesus, Gustavo Borges, João Alves de Souza, José Carlos Paulino da Silva, José Lisboa da Rocha, José Sena Filho, José Valdecy da Silva, Luis Carlos Alves Garcia, Luiz Carlos V. de Souza, Manoel Viana dos Santos, Marcelino Champagnat Boaventura, Marcelo Caetano dos Santos, Maurício Pimenta Magalhães, Oscar de Aguiar R. Filho, Romeu do Couto Ribeiro, Sebastião Antonio Gregorio, Severiano S. de Sant'Anna, Vicente José Caetano, Walter Rodrigues dos Santos e Washington Diniz Cutrim.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB, de acordo com o artigo 98 do Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o Chefe da Seção de Tesouraria do Jardim Botânico de Brasília - JBB, como responsável pela prestação de contas dos vales-transporte, no âmbito do JBB, a quem compete o cumprimento dos incisos I a VI, artigo 98 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor HAILTON PACHÊCO CAVALCANTE, matrícula nº 90.756-1, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, DFG-08, como executor do Contrato entre o Jardim Zoológico de Brasília e a Empresa INO - Serviços Especializados de Telecomunicações Ltda.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1994

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 11 DE OUTUBRO DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar VALDINÊ FONSECA COELHO DE SOUZA, Assistente de apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.863-1, para substituir a Secretária Executiva do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 10 a 19 de outubro de 1994, por motivo de afastamento justificado da titular.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 10 DE OUTUBRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista, o disposto no artigo 10 do Decreto nº 14.697, de 25 de março de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor VICENTE SÉRGIO FERNANDES, matrícula nº 26.078-9, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, na qualidade de Presidente, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho de que trata a Portaria GAB/PRG nº 132, de 06 de junho de 1993, em substituição a SÉRGIO SANTA RITA DE QUEIROZ, matrícula nº 34.513-X.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PROCESSO Nº: 020.003.108/93

INTERESSADO: PRODASEN

ASSUNTO: Acesso ao SICON

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de R\$ 916,70 (novecentos e dezesseis reais e setenta centavos), referente as despesas com acesso ao Banco de Dados do Sistema de Informação do Congresso Nacional-SICON, através do PRODASEN.

A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 24 e Inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à divisão de Administração Geral desta Procuradoria Geral do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília, 07 de outubro de 1994.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Procurador Geral

PROCESSO N°: 020.000.904/94
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA — Telecomunicações de Brasília S/A
ASSUNTO: Prestação de Serviço de Telefonia Celular

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora da Divisão de Administração Geral, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n° 8.666/93.

Brasília, 06 de outubro de 1994

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Procurador Geral

PROCESSO N°: 020.000.895/94
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DE EVENTO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante da documentação constante no processo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor do Centro Brasileiro de Formação Política, objetivando atender despesas com inscrição de 05 (cinco) servidores no Seminário Nacional de Licitação e Contratos, a se realizar no período de 10 a 14 de outubro de 1994, em Brasília.

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no Caput do art. 25 da Lei n° 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 10 de outubro de 1994.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Procurador Geral

PRG - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				
PEDIDOS DE PARCELAMENTOS REQUERIDOS MES: SET. /94				
* EM CUMPRIMENTO AO ART. 5º - Paraq. Único do DEC. 15.098/93				
DATA PEDIDO	NOME CONTRIBUINTE	Nº PROCESSO	QT. PARC.	VALOR - R\$
01/94	PAPELARIA REICOM LTDA.	04008294/94	096	25.727,14
02/94	PAP. VENUS E MED. COM.	04007808/94	032	3.268,46
05/94	EUCLIDES B. DE LUCENA	0408099/94	008	446,24
14/94	ALAMIR MESQUITA	0408125/94	036	4.033,00
13/94	BOLSA NACIONAL DE MERC.	0407467/94	096	44.062,29
13/94	AUTO PEÇAS IPANEMA LTDA.	0407780/94	096	42.459,50
13/94	BOLSA NAC. DE MERCAD.	0407468/94	096	55.229,35
14/94	COLORAMA MAT. /CONSTR.	0408020/94	096	62.567,35
14/94	VIDRAÇARIA VIDROLAR LTD.	0408124/94	096	82.721,11
16/94	ELETROMÉDICA ASSIST. TEC.	0409413/94	006	1.081,83
14/94	HELIO TOKATJIAN	0408018/94	036	9.150,91
14/94	ELITON MARTINS GONÇALVES	0408055/94	036	8.782,91
16/94	MARINETE LINS	0408833/94	002	152,65
16/94	MARIA NOEMES DA SILVA	0408302/94	003	282,16
16/94	INTERCOM INTERNAC. REP.	0408265/94	003	459,76
16/94	MARIA DO R. DE F.B.S. S.	0408605/94	008	602,46
16/94	JOÃO ALVES DE QUEIROZ	0408551/94	009	1.128,78
16/94	TAC COM. ALIMENTIÇOS LT	0408598/94	004	570,33
19/94	AUTO PEÇAS SARAIVA LTDA.	0131746/94	006	1.010,92

19/94	FORMI CHAPAS COM. DE MAD	0407798/94	096	54.258,17
21/94	EMMIO MARÇAL DA SILVEIRA	0408522/94	004	482,04
23/94	RÓBSON PORTO DA S. DORES	0408870/94	010	498,46
23/94	LUCÍLIO ANTONIO VITORINO	0408678/94	010	1.721,32
23/94	DROGARIA SYRAGA LTDA.	0408659/94	008	1.256,93
23/94	JOSE COIMBRA	0408627/94	006	481,81
23/94	WASH LAV. AUTOMÁTICA LTD	0408884/94	008	1.362,08
23/94	ENIO SOUZA	0409497/94	008	252,47
23/94	PAULO AFONSO MEIRA	0408934/94	010	2.273,15
23/94	JOAQUIM VIANO TELES	0409015/94	008	964,23
23/94	CHAVES E RODRIGUES LTDA	0408651/94	012	1.115,46
23/94	YOSHIME SUGUIEDA	0409014/94	010	3.016,99
23/94	HISSON GOMES DE ASSUNÇÃO	0409552/94	010	5.249,04
23/94	LSON MOREIRA DE ANDRADE	0409542/94	010	7.113,07
26/94	SUBSÍDIO CONFECÇÕES LTDA	0408556/94	096	28.583,58
26/94	TECIDOSSANTA MARIA LTDA.	0409025/94	006	343,32
26/94	EDITORA GRÁFICA YPIRANGA	0408336/94	096	50.329,14
26/94	E. M COM. E REP. DE PAP.	0408840/94	096	3.205,75
27/94	JOSÉ HUMBERTO M. DE PAULA	0408908/94	013	974,53
27/94	ROMEZ COSMÉTICOS LTDA	0409843/94	036	16.052,44
27/94	CÂMBIO NEGRO MODAS LTDA.	0408557/94	096	71.042,04
27/94	CONSTRUTORA BRILHANTE LTD	0408715/94	036	28.635,04
27/94	SORKIBRÁS PRODUTOS ALIM.	0408524/94	096	586.538,27
27/94	ULTRAFORT IND. PROD. MAT	0408524/94	096	24.945,37
27/94	SOC. CAP. DE ALIMENTOS	0408821/94	096	16.094,87
27/94	MARATONA ART. ESPORTIVOS	0408346/94	096	60.558,72
27/94	IRFASA S/A	0408073/94	036	62.463,95
27/94	HELISIO RODRIGUES DUARTE	0408429/94	027	2.780,45
27/94	SABEP	0408074/94	096	14.930,34
27/94	LEILA M. C. DE FREITAS	0408928/94	036	2.606,36
27/94	CONSTRUTORA CARDOSO LTD	0408463/94	036	30.642,01
27/94	ANTÔNIO G. LAUNDOS	0408404/94	036	13.765,18
27/94	BERNARDO HONORATO	0408618/94	012	678,15
28/94	RENÉ P. DE PINA	0409882/94	008	3.843,64
28/94	AGRO PECUÁRIA CARAJÁS	0409548/94	015	3.139,03
27/94	ANA MARIA F. DE FREITAS	0409149/94	004	292,88
29/94	EDUARDO A. SANTOS	0408141/94	026	1.945,15
29/94	GOLDEN ARTEF. DE COURO	0408958/94	096	16.063,69
29/94	ILKA DE A. A. DE MELO	0409171/94	015	1.212,83
29/94	SOC. JÚPITER DE ROUPAS	0408347/94	096	65.130,32
29/94	ARCO IRIS MAT. P/CONSTR.	0201835/94	096	99.156,97
30/94	CLORISVAL G. PEREIRA	0409504/94	032	2.346,75
30/94	RAIMUNDO N. R. CORDEIRO	0409501/94	036	3.797,80
0/94	IRMACO MAT. P/CONSTR.	0408075/94	096	135.693,81

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO: 020.000.062/92
INTERESSADO: SILVANIRA VIEIRA TORRES
MATRÍCULA: 25.366-9
DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, a partir de 11.10.94, referente a 3ª parcela, da Lei n° 6.732/79.

Brasília, 11 de outubro de 1994

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Divisão de Administração Geral
Diretora

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA N° 244, DE 10 DE OUTUBRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar n° 01, de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 3794/94,

RESOLVE:

REVER os proventos de MARIA MARTA PELICANO RIBEIRO, aposentada no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial,

Padrão III do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, conforme Portaria-TCDF nº 204, de 03 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 04 de agosto de 1994, a fim de neles incluir, a contar da mesma data, a vantagem prevista no § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelos artigos 3º e 4º, ambos da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 245, DE 10 DE OUTUBRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

R E S O L V E :

Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MAURÍCIO SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Apoio Assistencial, Código TC-CCG-5, da Diretoria-Geral de Administração.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 246, DE 10 DE OUTUBRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

R E S O L V E :

Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RICARDO BERNARDO MAYO LINO, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Transportes, Código TC-CCG-5, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração, por estar sendo nomeado para outro cargo em comissão.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 247, DE 10 DE OUTUBRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

R E S O L V E :

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RICARDO BERNARDO MAYO LINO, para o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Apoio Assistencial, Código TC-CCG-5, da Diretoria-Geral de Administração.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 248, DE 10 DE OUTUBRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

R E S O L V E :

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUIZ GONÇALVES CHAVES, para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Transportes, Código TC-CCG-5, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração.

MARLI VINHADELI

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/94

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
		02 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
03	PROCESSO	04	DATA ASSINATURA	05	VIGÊNCIA
	030.009.563/94		09.09.94		31.12.94
				06	VALOR C/1
					R\$ 30.000,00
07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS					
<p>1. Por este instrumento, o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, incumbe a NOVACAP a execução dos serviços de reparos e conservação de prédios e próprios do Poder Público do Distrito Federal.</p> <p>2. A NOVACAP prestará contas ao DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, mensalmente, das importâncias que lhe forem entregues, fazendo constar nos respectivos extratos o número da ordem de serviço, expedida pelo Departamento de Manutenção Patrimonial da Subsecretaria de Recursos Físicos/SEA.</p> <p>3. A NOVACAP apresentará ao Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, relatório final detalhado dos serviços executados, acompanhados do respectivo Balanço Geral.</p> <p>4. Cabe ainda, à NOVACAP a prestação de contas final ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.</p>					
08 VALOR POR EXTENSO					
(TRINTA MIL REAIS)					

DADOS SOBRE A DESPESA					
09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
10 PROJETO/ATIVIDADE 2.087-0001				11 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %	
				10% (dez)	
12 ELEMENTO DE DESPESA 3490-39-49			13 FONTE DE RECURSOS 001		

NOTA DE EMPENHO					
14 NÚMERO 30321/94		15 VALOR C/1 R\$ 30.000,00		16 NÚMERO	
				17 VALOR C/1	
18		19		20	
				21	

DISTRITO FEDERAL	
22 STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS Del.Comp.contida no art. 6º, Decreto 15.400 de 30.12.93	
2º CONVENIENTE	
23 ARINO OTON DE LIMA ARMIN ARNALDO PFRIMER Aprovado pela Diretoria em sua 2.877ª Sessão, em: 09.09.94	
TESTEMUNHA	
24 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	25 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO



DISTRITO FEDERAL

01 DÉCIMO-QUARTO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/91

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL Secretaria de Fazenda e Planejamento			
		03 CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central			
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ
	030.002.651/91		13/09/94		31/12/94
				07	VALOR R\$
					810.000,00
08 ALTERAÇÃO					
<p>Objetiva o presente Aditivo, suplementar recursos no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), perfazendo um total de R\$ 1.754.720,14 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e quatorze centavos), ao convênio 025/91, publicado em 22 de março de 1991, com o objetivo de prestação de serviços de processamento de dados pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, incluindo o uso da Central de Processamento de Dados para serviços de produção rotineira, alocação, manutenção e utilização de equipamentos; serviços de análise e programação, digitação e documentação para desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas ou projetos de recuperação de dados e digitação; de consultoria técnica-administrativa, para elaboração de estudos e projetos e para aquisição de equipamentos de processamento de dados; treinamento; outros afins.</p>					
09 VALOR POR EXTENSO					
(Oitocentos e dez mil reais)					

DADOS SOBRE A DESPESA					
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19101 - Secretaria de Fazenda e Planejamento					
11 PROJETO/ATIVIDADE 2243.0005 - Manutenção do Sistema de Processamento de Dados				12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %	
13 ELEMENTO DE DESPESA 349039			14 FONTE DE RECURSOS 000		

NOTA DE EMPENHO					
15 NÚMERO 30291/94		16 VALOR R\$ 10.000,00		17 NÚMERO 30439/94	
				18 VALOR R\$ 800.000,00	
19		20		21	
				22	

DISTRITO FEDERAL	
23 EVERARDO MACIEL Secretário de Fazenda e Planejamento Delegação de Competência conforme o Art. 1º, Inciso I, Dec. 15.398/93, de 30/12/93	

24	2º CONVENIENTE REINALDO MUSTAFA Diretor Presidente	EXPEDITO JOSÉ DE V. GONÇALVES Diretor Administrativo e Financeiro	LUIZ ANTONIO RAEDER Diretor de Informática
(Conforme decisão da Diretoria Colegiada em sua 316ª Reunião de 13/09/94)			
25	TESTEMUNHA ALFREDO ALVES GAMA Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP	TESTEMUNHA REGIS WERKHAUSER ESCALANTE Analista de Produção e Suporte/COEPLAN	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 011/94, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E A FIRMA ENCOM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO NO EDIFÍCIO SEDE DA CODEPLAN, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM - SE NO ANEXO "C1", E "C2", DESTE CONTRATO. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/09/94. ASSINAM PELA CODEPLAN: REINALDO MUSTAFA, DIRETOR-PRESIDENTE; EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E LUIZ ANTONIO RAEDER, DIRETOR DE INFORMÁTICA. PELA CONTRATADA: RONALDO DE MACÊDO CARVALHO - DIRETOR COMERCIAL.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/94-DSU/CEB; PARTES: Companhia Energética de Brasília-CEB e ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A; PROCESSO nº 093.003.529/93; DATA DA ASSINATURA: 07/10/94; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/94-DSU/CEB pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do presente termo; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pela ETE: CONSTANTINO SILVA NETO; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato, Primeiro Termo Aditivo e processo acima.

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Gerência de Contratação de Serviço-GRCS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 163/94-SSU/CEB; PARTES: Companhia Energética de Brasília-CEB e DELTA Engenharia Indústria Comércio Ltda.; PROCESSO nº 093.001.765/94; DATA DA ASSINATURA: 28/09/94; OBJETO: Execução de serviços de instalação de iluminação pública no Eixo Rodoviário Norte e diversos locais do DF.; LICITAÇÃO: Tomada de Preços de Obra nº TPO - 003/94-CEB; VALOR GLOBAL: R\$ 88.804,90 (oitenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e noventa centavos); PRAZO: 60 (sessenta) dias; PREÇOS: Irreajustáveis conforme Lei 8.880/94; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pela DELTA: DALIRO NORONHA BARROS; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato e processo acima.

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Gerência de Contratação de Serviço-GRCS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 164/94-SSU/CEB; PARTES: Companhia Energética de Brasília-CEB e SRE Engenharia e Construções Ltda.; PROCESSO nº 093.001.765/94; DATA DA ASSINATURA: 28/09/94; OBJETO: Execução de serviços de instalação de iluminação pública no Eixo Rodoviário Norte e diversos locais do DF.; LICITAÇÃO: Tomada de Preços de Obra nº TPO - 003/94-CEB; VALOR GLOBAL: R\$ 88.804,90 (oitenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e noventa centavos); PRAZO: 60 (sessenta) dias; PREÇOS: Irreajustáveis conforme Lei 8.880/94; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pela SRE: WILHELM HEINZ CROSARA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato e processo acima.

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Gerência de Contratação de Serviço-GRCS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 165/94-SSU/CEB; PARTES: Companhia Energética de Brasília-CEB e Confiança Extintores de Incêndio Ltda.; PROCESSO nº 093.002.180/94; DATA DA ASSINATURA: 05/10/94; OBJETO: Execução de serviços de manutenção, recarga e testes hidrostáticos em extintores de incêndio de propriedade da CEB; LICITAÇÃO: Tomada de Preços de Serviços nº TPS - 008/94-CEB; VALOR GLOBAL: R\$ 21.721,51 (vinte e um mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); PRAZO: 12 (doze) meses; REAJUSTAMENTO: Conforme

Lei 8.880/94; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pela CONFIANÇA: GENIVALDO APARECIDO RAMOS DE BRITO; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato e processo acima.

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Gerência de Contratação de Serviço-GRCS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de dispensa de licitação referente ao Processo nº 093.002.449/94. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 175, de 11.10.94, ratificou a dispensa de licitação para assinatura de Contrato para realização de Concurso Público, através do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, ao amparo do Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com esta publicação, cumprindo-se o previsto no artigo 26 da pré citada Lei.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/94 - P.PJU/PR; Companhia Energética de Brasília - CEB e o Sr. JUVENAL ALVES DE OLIVEIRA; Objeto: Locação de imóvel não residencial, localizado na Av. Paranoá, conjunto 10 lote 02, na cidade satélite do Paranoá, destinado a implantação da Agência Comercial e do Plantão de Emergência da CEB. Processo nº 093.002.496/94, Resolução da Diretoria da CEB nº 155/94, de 20.09.94. Dispensa de Licitação, ao amparo do inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 10, da Lei nº 8.883/94; Data de Assinatura: 30.09.94. Prazo: 06 (seis) meses, prorrogáveis. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e DOMINGOS LAMÓGLIA DE SALES DIAS e pelo Locador: JUVENAL ALVES DE OLIVEIRA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico



DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/94

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS	
		02 CIA. DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB	
03	PROCESSO	04	DATA ASSINATURA
	092.005481/94.	04	30.09.94
05	VIGÊNCIA	06	VALOR C/5
	31.12.94		R\$27.904,00
07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
07 1. Por este instrumento, o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, incube a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, da implantação de poço profundo em Sobradinho - Distrito Federal.			
2. As obras e serviços a serem realizados serão precedidos de Ordens de Serviços expedidas pela CAESB. Em nenhuma hipótese serão aceitos obras e serviços executados sem prévia emissão de Ordem de Serviço que os autorize.			
3. Fica a CAESB designada-executora desse convênio que se incumbirá das atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira do Distrito Federal.			
08 VALOR POR EXTENSO			
(VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS).			
DADOS SOBRE A DESPESA			
09	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS	
10	PROJETO/ATIVIDADE	11	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
	1001.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos do DF.		
12	ELEMENTO DE DESPESA	13	FONTES DE RECURSOS
	46.90.65		021
NOTA DE EMPENHO			
14	NÚMERO	15	VALOR C/5
	30303/94		R\$27.904,00
16	NÚMERO	17	VALOR C/5
18		20	
19		21	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES			
DISTRITO FEDERAL			
22 MARCOS DE ALMEIDA CASTRO			
Deleg. de competência Art. 6º, Dec. 15.400 de 30.12.93			
2º CONVENIENTE			
23 ANTONIO MANOEL SOARES		DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMCO	
Aprovada pela Diretoria Colegiada RD - 050/94, 1253a. Sessão, de 09.09.94			
24 TESTEMUNHA		TESTEMUNHA	

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços – COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com a EDITORA NDJ LTDA, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 Processo nº 041.000.518/94.

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 13.10.94, pág. 48)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB
EXTRATO DO CONTRATO 3187. Nº DO PROCESSO: 092.002609/94. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** tendo em vista a Homologação e Adjudicação da CP 020/94-CAESB, pelo Diretor Financeiro e Comercial da CAESB. **OBJETO:** fornecimento pela Contratada de vales-alimentação. **FONTE DE RECURSOS:** os recursos financeiros são próprios da CAESB. **CLASSIFICAÇÃO:** as despesas correrão à conta da Atividade 13.076.0021.6011 – Manutenção das Atividades da Companhia, rubrica 34.90.39, código 12.303.302.316-1. **VALOR:** R\$ 3.428.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito reais). **PRAZO:** o prazo total para entrega dos vales-alimentação encomendados pela CAESB não poderá ser superior a 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de solicitação da CAESB. **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/94. **DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL (SUBSTITUTO)** – Dilson Joaquim de Moraes. **CONTRATADA:** Comabem Alimentação Ltda – Eraldo Alves da Cruz.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública
CONTRATADA: Junior Radiadores Peças e Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de recuperação e conserto de radiadores de água de veículos automotores das marcas VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FIAT, AGRALE, MERCEDES-BENZ e FORD, conforme especificações contidas no Edital e na proposta da contratada.
PROCESSO: 0050-001.416/93
LICITAÇÃO: Convite nº 45/94
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1994
VALOR: Fica inicialmente estipulado em R\$ 3.000,00.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 – Secretaria de Segurança Pública
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS: 030 – Transferências da União
NOTA DE EMPENHO Nº: 94NE30544 **DATA:** 26/09/94
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 3.000,00
MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa
DATA DA ASSINATURA: 26/09/94
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, RUBEM AUGUSTO TAVEIRA; Pela Contratada: ALCIDES FREIRE DIAS JUNIOR.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública
CONTRATADA: MAES-Microfilmagem Assistência Eletrônica e Sistemas Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de reparos e conservação em 21 arquivos eletromecânicos marca REMINGTON, com substituição de peças, instalados no Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital e na proposta da contratada.
PROCESSO: 0050-001.322/93.
LICITAÇÃO: Convite nº 009/94,
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1994.
VALOR: Fica inicialmente estipulado em R\$ 4.036,20.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 – Secretaria de Segurança Pública.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS: 030 – Transferências da União.
NOTA DE EMPENHO Nº: 94NE30619. **DATA:** 28/09/94
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 4.036,20
MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa
DATA DA ASSINATURA: 28/09/94

SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, RUBEM AUGUSTO TAVEIRA; Pela Contratada: MANOEL FERREIRAS DOS REIS.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública
CONTRATADA: NG – MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA,
OBJETO: Prestação de serviços de reparos e conservação em 20 arquivos eletromecânicos marca NG, com substituição de peças, sendo 01 instalado na Divisão de Material – DIMAT, 01 no Serviço de Armas Munições e Explosivos-SAME e os demais no Instituto de Identificação-II da Secretaria de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital e na proposta da contratada.
PROCESSO: 0050-001.322/93
LICITAÇÃO: Convite nº 009/94.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1994
VALOR: Fica inicialmente estipulado em R\$ 992,00.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 – Secretaria de Segurança Pública.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS: 030 – Transferências da União
NOTA DE EMPENHO Nº: 94NE30618 **DATA:** 28/09/94
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 992,00
MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa
DATA DA ASSINATURA: 28/09/94
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, RUBEM AUGUSTO TAVEIRA; Pela Contratada: GALILEU MARRARA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO Nº 02/94
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública
CONTRATADA: Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios em geral conforme especificações contidas no Termo que dispensou o procedimento licitatório e na proposta da contratada.
PROCESSO: 0050-001.510/93.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 052/94.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1994.
VALOR: Fica inicialmente estipulado em R\$ 3.573,00.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 – Secretaria de Segurança Pública.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30 – Material de Consumo.
FONTE DE RECURSOS: 030 – Transferências da União.
NOTA DE EMPENHO Nº: 94NE30621. **DATA:** 28/09/94
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 3.573,00
MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa
DATA DA ASSINATURA: 28/09/94
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, RUBEM AUGUSTO TAVEIRA; Pela Contratada: NILSON MARTORELLI.

DISTRITO FEDERAL		TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 21/93	
01		CONTRATO Nº 021/94	DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
CONTRATANTES		02 CBR - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.	
PROCESSO	DATA ASSINATURA	PRAZO DA OBRA	VALOR C/S
03 0050-001.062/94	04 06/10/94	05 60 (sessenta) dias	06 25.684,17
07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Por este instrumento obriga-se a contratada a executar para o Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, obras de construção de rede de captação de águas pluviais nas áreas adjacentes ao Edifício-sede da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Projetos e Caderno de Especificações e Encargos constantes do Processo supracitado.			
08 VALOR POR EXTENSO (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos)		09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO	
DADOS SOBRE A DESPESA			
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24101 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
11 PROJETO/ATIVIDADE 2.058.0001 - FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			
12 ELEMENTO DE DESPESA 4.5.90.51		13 FONTE DE RECURSOS 030	
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR C/S	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	
14 94NE30645	25.684,17	18 Tomada de Preços nº 042/94-CPL/SSP	
16		17	19 CAUÇÃO INICIAL
		20 REFORÇO DE CAUÇÃO	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21	DISTRITO FEDERAL RUYEM ANASTASIO TAVIEIRA
22	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Art. 6º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1994 CARVATADA Engº CELSO BORGES DE REZENDE CRELA 252/D 15ª RegiaI
23	TESTEMUNHAS
24	

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONVÊNIO N°004/94

PROCESSO:193.000.049/94-FAPDF;PARTES:EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA E FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF ;OBJETO:Ajuda financeira para atender despesas com passagens aéreas e diárias para participação em "Programa de Treinamento para Curadores de Bancos de Germoplasma 1994 - Workshop para Líderes de Projetos que Envolvam Bancos de Germoplasma Vegetal"; PRAZO: 07 a 11/11/94; ;Inexigibilidade de licitação com base no art. 25 CAPUT da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA:11/10/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/EMBRAPA:MURILO XAVIER FLORES, Presidente

Brasília, 11 de outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONVÊNIO N°005/94

PROCESSO:193.000.068/94-FAPDF;PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL BO BRASIL - NOVACAP;OBJETO:Prestação de serviços de reforma hidráulica dos banheiros das sedes da FAP e ICT;PRAZO:45 (quarenta e cinco) dias a contar da aquisição do material necessário; VALOR: R\$9.829,42(Nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos);NOTA DE EMPENHO:94 NE 30130;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:00;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349039;Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso VIII da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 11/10/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E CONSUELO ESPERANÇA A. FERNANDEZ, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa;P/NOVACAP:ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Planejamento (respondendo)

Brasília, 11 de outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO N°033/94

PROCESSO:191.000.514/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 07 /10/94 a 31/12/94;VALOR: R\$37.727,47(Trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos); NOTA DE EMPENHO:94 NE 30184;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349039;Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexistência de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: /10/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

Brasília, 07 de outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO N°043/94

PROCESSO:191.000.288/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 13/10/94 a 31/12/94;VALOR: R\$18.228,27(Dezoito mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos); NOTA DE EMPENHO:94 NE 30208;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexistência de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93;DATA DE ASSINATURA: /10/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO

Brasília, 13 de outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO N°045/94

PROCESSO:191.000.362/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E GUSTAVO LEONEL GILARDONI AVALLE;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 13 /10/94 a 31/12/94;VALOR: R\$12.347,17(Doze mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos); NOTA DE EMPENHO:94 NE 30203;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexistência de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93;DATA DE ASSINATURA: /10/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:GUSTAVO LEONEL GILARDONI AVALLE

Brasília, 13 de outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO N°046/94

PROCESSO:190.000.193/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E MARIA SUELI SOARES FELIPE;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 13 /10/94 a 31/12/94;VALOR: R\$41.714,36(Quarenta e um mil, setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos); NOTA DE EMPENHO:94 NE 30207;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexistência de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93;DATA DE ASSINATURA: /10/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor

Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:MARIA SUELI SOARES FELIPE

Brasília, 13 de outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO N°047/94

PROCESSO:191.000.363/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E LILIANE DE ALMEIDA MAIA;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 13/10/94 a 31/12/94;VALOR: R\$10.815,09(Dez mil, oitocentos e quinze reais e nove centavos); NOTA DE EMPENHO:94 NE 30206;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93DATA DE ASSINATURA: /10/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO: LILIANE DE ALMEIDA MAIA

Brasília, 13 de outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO N°051/94

PROCESSO:190.000.186/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E ELENICE SEIXAS HANNA;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 13/10/94 a 31/12/94;VALOR: R\$14.127,16(Quatorze mil, cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos); NOTA DE EMPENHO:94 NE 30211;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93DATA DE ASSINATURA: /10/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO: ELENICE SEIXAS HANNA

Brasília, 13 de outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO N°052/94

PROCESSO:191.000.330/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 13/10/94 a 31/12/94;VALOR: R\$11.011,47(Onze mil, e onze reais e quarenta e sete centavos); NOTA DE EMPENHO:94 NE 302209;DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93DATA DE ASSINATURA: /10/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Brasília, 13 de outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO N°055/94

PROCESSO:191.000.349/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E JOSÉ LEONARDO FERREIRA;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 13/10/94 a 31/12/94;VALOR: R\$115.171,32(Cento e quinze mil,cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos); NOTA DE EMPENHO:94 NE 302213;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93DATA DE ASSINATURA: /10/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:JOSÉ LEONARDO FERREIRA

Brasília, 13 de outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 007/94

PROCESSO: 193.000.104/94-FAPDF; PARTES: BRITISH COUNCIL E FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF; OBJETO: Apoiar conjuntamente um programa colaborativo de ciência e tecnologia entre o Reino Unido e o Distrito Federal; PRAZO: até 31/12/94; Inexigibilidade de licitação com base no art. 25 CAPUT da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 04/10/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/COUNCIL: PATRICK EARLY, Diretor do British Council para o Brasil.

Brasília, 11 de outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL

PROCESSO N° 062.000.420/94. PARTES: DF/ISDF X AGAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Atender Despesas com Ração para ovinos saco com 25kg GUABI, Ração para coelhos Saco com 25kg GUABI e Sal GROSSO comum para Gado saco com 25 kg MOSSORO. PRAZO: 19.09.94. VALOR: R\$ 306,60 (trezentos e seis

reais e sessenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 30204/94 — Emitida na modalidade ordinária, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 35/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO: 08/05/94.

Brasília, 28 de setembro de 1994

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL**

PROCESSO N° 062000.465/94 — PARTES DF/ISDF X SACARIA BRASÍLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO. ATENDER DESPESAS COM SACOS DE Rafia para Batata. PRAZO: 20/09/94. Valor: R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais). NOTA DE EMPENHO: 30208/94 — na modalidade Ordinário, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO. 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 040/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO: 09/09/94.

Brasília-DF, 28 de setembro de 1994

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO REFORÇO**

PROCESSO N°: 062.000.465/94. PARTES: DF/ISDF X CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA. OBJETO: Atender despesas com corda NYLON Trancada n° 08 caixa de Isopor de 12 litros, marca ISOESTE. PRAZO: 20/09/94. VALOR: R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais), NOTA DE EMPENHO: 30209, emitida na modalidade Ordinária, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001. FONTE DE RECURSOS: 032001018; CÓDIGO U.O. 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 40/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO: 09/09/94.

Brasília, 27 de setembro de 1994.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA**

EXTRATO DE CONTRATO N° 58/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: N° 030.001.413/94. PARTES: DF/SDSAC X AVT — ASSEFAZ VIAGENS E TURISMO LTDA. ESPÉCIE: Contrato n° 058/98. OBJETO: A prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e remessas de encomendas aéreas, para a secretaria durante o ano de 1994, a serem efetuadas pela contratada para o Distrito Federal conforme especificado no edital que passa a fazer parte integrante deste contrato. PRAZO: 31.12.94. VALOR: CR\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1500700212045.0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O. 17101. SUBELEMENTO LEGAL: Tomada de preços 023/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: RODRIGO MIGUEL MEDINA FIGUEIREDO, na qualidade de Gerente Geral.

Brasília, 07 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO 10/89 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO N° 050.001.318/93. PARTES: DF/SSP/DF X MULTITEC. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO — Constituir objeto do presente termo Aditivo a conversão para Unidade Real de valor — URV, na forma da Lei n° 8.880, de 27/05/94, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas OOF-SET, marca MULTILITH 1250N, tombamento N° 44813 e 17073, com fornecimento/ reposição de peças. O valor mensal do contrato será 1.507,78 URV's, conforme planilha de cálculo constante do processo, que passa a integrar o ajuste. PRAZO: 31.12.94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura; devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de SECRETÁRIO. Pela CONTRATADA: WASHINGTON LUIZ BORGES DE LIMA, na qualidade de Sócio Gerente. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços n° 11/94.

Brasília, 29 de setembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO N° 10/89 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO N° 150.000.968/93 — PARTES: DF/SCE X CRS — INFORMÁTICA COM. REPRES. E SERV. LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO — Na forma prevista no art. 4° do Decreto 15.635, de 12 de maio de 1994, o valor fixado no item 03 (três) do contrato original é convertido em 108,11 URV's, correspondente à URV do dia 01/03/94, sendo o valor mensal de 15,98 URV's, conforme planilha e proposta constantes as folhas 193 e 194 destes autos, recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei n° 651 de 17/01/94. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO N° 10/89 — Fica excluído o item 08 do contrato padrão n° 10/89 celebrado às folhas 174 a 177, em face do que dispõe o art. 6° do Decreto 15.635, de 12/05/94, combinado com o art. 12 da Lei 8.880 de 27/05/94, objetivando a prestação de serviços de reparos assistência técnica e manutenção preventiva de 05 (cinco) estabilizadores modelo SS 1000. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 063/93-CL — SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CÉSAR BAIOCCHI, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: LUIZ FERREIRA DA SILVA, na qualidade de DIRETOR/GERENTE.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1994

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO REFORÇO

PROCESSO N° 062.000.420/94. PARTES: DF/ISDF X BOMTEMPO — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Atender despesas com Leite achocolatado Emb. c/200 ML MR. NESCAU Prontinho. PRAZO: 19.09.94. VALOR: R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 30205/94, emitida na modalidade Ordinário sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 130075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 35/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO: 08.09.94.

Brasília, 28 de setembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL

PROCESSO Nº 062.000.420/94. PARTES: DF/ISLF X SACARIA BRASÍLIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Atender despesas com sacola Plástica tipo camiseta 50 X 62 pacote C/100. PRAZO: 20.09.94. VALOR: R\$ 118,20 (cento e dezoito reais e vinte centavos). NOTA DE EMPENHO: 30203/94, emitida na modalidade ordinária, sob o Evento 400091; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 35/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO: 08/09/94.

Brasília, 28 de setembro de 1994.

cvs/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 134.001.266/92. PARTES: DF/RA V X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: DO VALOR - Os valores estabelecidos no objeto da Prestação de Serviços, contida no Contrato Principal e, prorrogado através do Termo Padrão 27/89, passam a ser, através deste instrumento, expressos em URV(Unidade Real de Valor), de acordo com a Lei nº 8.880 de 27/05/94. A conversão dos valores em Cruzeiros Reais para a URV, a serem pagos mensalmente pela CONTRATANTE se deu de acordo com o disposto no art. 15, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 8.880 de 27/05/94, ficando estabelecido desta forma, que o valor mensal passa a ser de 310,87 URV's. Ojetivando a prestação de serviços de reparos, conservação e manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever e calcular. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 007/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 21/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CLÁUDIA MATHEUS DE LIMA E GARCIA, na qualidade de Administradora (respondendo). Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIS MATOS, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 30 de setembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO 073/89.

PROCESSO Nº 020.000.794/89 - PARTES: DF/SO/SFP X CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA. OBJETO: Por este instrumento fica aditado com o fim de suplementar recursos ao convênio nº 073/89. O valor do convênio ora aditado será suplementado com a importância de R\$5.699.055,00 (Cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil e cinquenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 13.312.714,51 (Treze milhões, trezentos e doze mil, sete centos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), recursos estes procedentes da Lei Orçamentária nº 651, de 17/01/94. objetivando a implantação do Projeto de Ampliação e melhoramento do Sistema de Água potável e Esgotos no Distrito Federal. PRAZO: 31/12/96. NOTA DE EMPENHO: 30160/94, 30159/94, 30154/94, 30155/94, 30156/94, emitidas por estimativa em 21/07/94, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:13076044810010001; FONTE DE RECURSOS: 036000451, 036000452, 035000403, 035000186 e 035000011 respectivamente. CÓDIGO U.O.22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 469065. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa

de Licitação de acordo com art. 29 inc. XI do Decreto nº 10996/88. VIGENCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29/07/89. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO E EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL, na qualidade de Secretário de Obras e Secretário da Fazenda e Planejamento. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO MANUEL SOARES e DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU, na qualidade de Presidente e Diretor Financeiro e Comercial.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1994.

E11/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº
09/94, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.003.652/94. PARTES: DF/SCS X PRÓ-MÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 10/89 celebrado em 30/06/94, objetivando suplementar recursos para prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 05(cinco) máquinas de calcular. Dismac, 03(três) máquinas de calcular Sharp, 02(duas) máquinas de calcular Olivetti, 10 (dez) máquinas de escrever elétrica IBM/72 e 01(uma) máquina de escrever elétrica IBM/82/C. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o ajuste ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 309,00(trezentos e nove reais), perfazendo um total de R\$ 360,45(trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício: Lei 651, de 17/01/94. NOTA DE EMPENHO: 30080/94, emitida por estimativa, sob o evento 40092, em reforço a NE Nº 30029/94, em 20/09/94; pela Secretaria de Comunicação Social, que substitui a NE 00181/94-SCS, cancelada de acordo com o Parágrafo Único do art. 2º do Decreto nº 15.731 de 21/06/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:03007002121380001 FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 15101. SUBELEMENTO DE DESPESA:349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 04/94-CL/SCS. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 20/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: NEUZA ARAUJO AMADOR, na qualidade de Sócia-Proprietária. PRAZO: Até 31/12/94.

Brasília-DF, 06 de outubro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº
09/94, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.003.652/94. PARTES: DF/SCS X RECOMÁQUINAS - REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão Nº 10/89, celebrado em 30/06/94, objetivando suplementar recursos para prestação de serviços de reparo assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 08(oito) máquinas de escrever elétrica marca Remtronnic. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o ajuste ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 300,00(trezentos reais), perfazendo um

total de R\$ 348,86 (trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício: Lei 651 de 17/01/94. NOTA DE EMPENHO 30079/94, emitida por estimativa sob o evento 400092, em reforço à NE 30030/94, em 20/09/94, pela Secretaria de Comunicação Social, que substitui a NE 00184/94 - SCS, cancelada de acordo com o Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 15.731 de 21/06/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121380001. FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 15101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 04/94 - CL/SCS. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO PEREIRA COSTA, na qualidade de Gerente de Vendas. PRAZO: Até 31/12/94.

Brasília-DF, 06 de outubro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.003.652/94. PARTES: DF/SCS X RECOMÁQUINAS - REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94, o valor fixado no Contrato Original em URV é convertido em reais. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 43/46, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12/05/94, combinado com o art. 12 da Lei nº 8.880, de 27/05/94. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 184/94, emitida em 22/06/94, pela Nota de Empenho nº 30030/94, emitida em 01/07/94, por força do Decreto nº 15.731, de 21/06/94, no valor de R\$ 48,86 (quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), objetivando a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 08 (oito) máquinas de escrever elétrica, marca Remtronic, conforme Anexo I do Edital. PRAZO: Até 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO PEREIRA COSTA, na qualidade de Gerente de Vendas.

Brasília-DF, 06 de outubro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 150.000.968/93. PARTES: DF/SCE X SCORPION INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 4º do Decreto 15.635, de 12/05/94. O valor fixado no item 03 (três) do Contrato Original é convertido em 463,32 URV's, correspondente à URV do dia 01/03/94, sendo o valor mensal de 70,02 URV's, conforme planilha e

proposta constante às fls. 187 e 188 destes autos. Recursos esses procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 651 de 17/01/94. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89 celebrado às fls. 162 e 165, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto 15.635, de 27/05/94. Objetivando a prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva de 06 (seis) microcomputadores e 05 (cinco) impressoras matricial. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 063/93-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CESAR BAIOCCHI, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: MARCOS JOSÉ DA SILVA DIAS, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 29 de setembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL

PROCESSO Nº 062.000.387/94. PARTES: DF/ISDF X GB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Projetor de slides com magazine circular para 80 slides, focalização automática e manual, objetiva ZOOM, controle Remoto 110/220 -volts, marca IEC modelo P-37 AF ZOOM. Retroprojetor de transferência compatível com painéis LCD, focalização eficiente e precisa, ventilação por turbina radial, alca para transporte, 110/220 volts, marca: IEC modelo VGS LI 250. - Projetor de opacos, com área de projeção 16x19 cm, operando com duas lâmpadas de 650 watts cada, 110/220 volts, marca IEC: modelo E-19. PRAZO: 17.10.94. VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). NOTA DE EMPENHO: 30257/94 - emitida na modalidade Ordinário sob o evento 400091 em 21.09.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 2000032; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 37/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor Administrativo. Pela CONTRATADA: Não consta no autos o nome dos representantes dos termos.

Brasília, 04 de outubro de 1994.

cvs/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PADRÃO Nº 09/94, COM O FIM DE SUPLEMENTAR
RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 030.014.201/93 - PARTES: DF/ST X PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o contrato padrão nº 10/89 celebrado em 26/01/94. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 336,12 (Trezentos e trinta e seis reais e doze centavos), perfazendo o total de R\$ 1.518,20 (Um mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício: Lei nº 651 de 17/01/94, objetivando suplementar recursos para prestação de serviços de

reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva para a Central Telefônica tipo KS CPA, de fabricação DURAMATEC S/A, modelo DKX 3672, equipada com 30 (Trinta) linhas tronco e 40 (quarenta) ramais, 39 (trinta e nove) aparelhos KS DKX, incluindo-se também a execução dos serviços de ampliação e/ou remanejamento interno do sistema com a inclusão e exclusão de linhas e ramais, instaladas na Secretaria. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: 30140/94 - emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE 30003/94, em 02/09/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120510001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 26101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 024/93 - CPL/ST. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ GERALDO MACIEL, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Sócio.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1994,

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº: 030.003.652/94. PARTES: DF/SCS X PRÓ-MÁQUINAS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94, o valor fixado no Contrato Original em URV é convertido em reais. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 47/50, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12/05/94, combinado com o art. 12 da Lei nº 8.880, de 27/05/94. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 181/94, emitida em 16/06/94 pela Nota de Empenho nº 30029/94, emitida em 01/06/94, por força do Decreto nº 15.731, de 21/06/94, no valor de R\$ 51,45 (cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), objetivando a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) máquinas de calcular Dismac, 03 (três) máquinas de calcular Sharp, 02 (duas) máquinas de calcular Olivetti, 10 (dez) máquinas de escrever elétrica IBM/72 e 01 (uma) máquina de escrever elétrica IBM/82/C, conforme Anexo I do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 01/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: NEUZA ARAÚJO AMADOR, na qualidade de Socio-Proprietário. PRAZO: Até 31/12/94.

Brasília-DF, 06 de outubro 1994.

**IGREJA PENTECOSTAL POÇO DE BETEL
EXTRATO DE ESTATUTO**

DENOMINAÇÃO: Para todos os fins a Igreja denomina-se Pentecostal Poço de Betel
FINALIDADE Promover cultos de adoração a Deus; divulgar o evangelho de nosso senhor Jesus Cristo em todo o território nacional e no exterior, promover o ensino bíblico, bem como o ensino profissionalizante e secular, cooperar com as autoridades constituídas em atividades comunitárias e cívicas; cooperar com os órgãos governamentais nas atividades que promovam o bem-estar social e desenvolvimento educacional, cultural, científico, econômico e tecnológico do Estado; Praticar a beneficência e a filantropia, bem como fundar e manter estabelecimentos para esse fim.

Sede e Foro e Duração: Sede situada na Q.N.H 04 casa 45, e foro na cidade de Taguatinga Distrito Federal, com duração por tempo indeterminado.

Composição da Diretoria: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 3º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; com excessão do presidente que terá mandato por tempo indeterminado, será eleita uma nova diretoria a cada (02) anos.

Estatuto: Aprovado por reunião da Igreja com a diretoria em sessão ordinária convocada para esse fim em 07 (sete) de Agosto de 1994 (um mil e novecentos e noventa e quatro) e que poderá ser revisado por proposta da diretoria ou por iniciativa da metade mais um dos componentes da assembléia geral.

Filiados: São filiados da Igreja pessoas de qualquer nacionalidade, sexo, cor ou condição social, que aceitem voluntariamente as suas doutrinas e disciplinas de acordo com a bíblia, e que, em reunião ordinária, forem aceitos como filiados; conforme o regimento interno; a Igreja terá número ilimitado de filiados.

Representação O presidente representará de fato a Igreja ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, e perante as demais entidades e autoridades eclesiais no país e no exterior.

Responsabilidade: Os filiados da Igreja não responderão individual e subsidiariamente pelas obrigações que seus administradores porventura contraírem, a igreja porém responderá com seus bens por intermédio da diretoria.

Intercâmbio: A Igreja não se ligará para ser subordinada a nenhuma convenção, ministério ou Igreja; A Igreja Pentecostal Poço de Betel criará sua própria convenção e tem autonomia própria.

Andamento Administrativo: Na administração da Igreja nenhum cargo ou função exercidos ou ainda serviços prestados por qualquer de seus filiados ou dirigentes será remunerado; todos trabalharão em caráter voluntário.

Patrimônio: A Igreja não tem fins lucrativos. A receita da Igreja será constituída das doações, contribuições, dos dízimos e ofertas voluntárias de seus filiados ou não filiados e que serão registrados em seu nome e utilizados tão somente para a consecução dos seus fins, dentro do território nacional e no exterior.

Extinção: Em caso de extinção da entidade o patrimônio será doado a outra Igreja ou outras Igrejas que tenham os mesmos objetivos desta entidade.

Luiz Senhorinha Ribeiro
PRESIDENTE
Virginia Pereira Neves
1º SECRETARIO

(DAR R\$ 84,70)

V.C.C.Br. CLUBE DE VEÍCULOS ANTIGOS DE BRASÍLIA - DF
- Extrato de Alteração dos Estatutos Sociais -

Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de setembro de 1994, foram alterados os Estatutos Sociais do Veteran Car Club do Brasil - Clube de Veículos Antigos de Brasília - DF, com sede em Brasília - DF, CGC : 00.718.536/0001-47 conforme transcrição abaixo:

Nos Artigos: 4 item "A" e Parágrafos 1º e 2º; 5 item "a", 6 item "e", 8 itens "b", "c", "e", "g" e "h" e os Parágrafos 1º, 2º e 3º; 9 Parágrafo Único; 10 itens "b" e "c"; 23 item "f"; 26 itens "b" e "d", 28 item "a"; 29 item "d"; os Artigos: 16; 17 e parágrafos 1º e 5º; 19; 22 e parágrafos 1º e 2º; 24; 27; 30; 31 p/ 33; 32 p/ 34; 33 p/ 35; 34 p/ 36; e, 35 p/ 37; Capítulo VII; Excluídos: item "d" do 5; subitem VI do item "d" do 10; 36 e seu Parágrafo Único;

Inseridos: Parágrafo Único aos Artigos 7; 20; 23 e Parágrafos 4º e 5º e item "i" ao 8; item "f" ao 25 e 26, itens "b", "c", "d" e "e" ao 28; itens "e" e "f" ao 29; itens "a" e "b" ao 30; ao Capítulo VI o Artigo 32 c/ os itens "a", "b", "c" e "d"; 38; 39 mais seu Anexo 1 e 40 mais seu Anexo 2.

Brasília, 10 de outubro de 1994
Cláudio Macedo Dreer - Presidente
(DAR R\$ 26,18)

MORHAN-MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DO HANSENIANO
EXTRATO DO ESTATUTO (COMPLEMENTAÇÃO)

Art. 24º - A Coordenação Nacional é órgão executivo do Movimento e Constitui-se de: I-Coordenador; II-Vice-Coordenador; III-Secretário Geral; IV-2º Secretário Geral; V-Secretário de Comunicação; VI-2º Secretário de Comunicação; VII-Tesoureiro; VIII-2º Tesoureiro. Art. 41º - Assembléia Geral Extraordinária expressamente convocada para este fim, que se reunirá com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros da entidade. Parágrafo Único - Em caso de dissolução do Movimento, o patrimônio social será destinado a uma ou mais entidade congêneres com atividades preponderantes no Estado de São Paulo, a critério dessa mesma Assembléia. Art. 45º - Os Estatutos são reformáveis no tocante à sua filosofia. Parágrafo Único - Os demais artigos e termos deste Estatuto poderão ser alterados por deliberação de uma Assembléia Geral Extraordinária especialmente para esse fim.

PREFEITURA DAS CSA 01, 02 e 03
TAGUATINGA SUL - DF

EXTRATO DO ESTATUTO

A PREFEITURA DAS CSA 01, 02 e 03 É, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DAS QUADRAS CSA 01, CSA 02 e CSA 03, CONSTITUINDO-SE DE UMA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE EM TAGUATINGA SUL/DF, DE DURAÇÃO INDETERMINADA E DE CARÁTER EMINENTEMENTE COMUNITÁRIO. COMPÕE-SE DE: ASSEMBLÉIA GERAL, DIRETORIA, TESOUREIRO, VI CE-PREFEITOS. CONSELHO COMUNITÁRIO, CONSELHO FISCAL E O

PREFEITO, O QUAL A REPRESENTA, EM JUÍZO OU FORA DELE, ATIVA OU PASSIVAMENTE. O ESTATUTO PODERÁ SER ALTERADO EM ASSEMBLÉIA GERAL CONVOCADA PARA ESTA FINALIDADE, SENDO NECESSÁRIO O QUÓRUM MÍNIMO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS SÓCIOS EFETIVOS (CONDOMÍNIOS). NO CASO DE EXTINÇÃO DA PREFEITURA O SEU PATRIMÔNIO SERÁ REVERTIDO EM BENEFÍCIO DOS CONDOMÍNIOS DAS CSA 01, CSA 02 E CSA 03, PERTENCENTES AO SEU QUADRO SOCIAL.

(DAR R\$ 23,10)

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CULTURA NORDESTINA - CEICUNE - CASA NORDESTINA
EXTRATO DOS ESTATUTOS

DENOMINAÇÃO: Centro de Integração da Cultura Nordestina - CEICUNE - Casa Nordestina; PERSONALIDADE JURÍDICA: sociedade civil sem fins lucrativos; SEDE E FORO: Brasília/DF; PRAZO DE DURAÇÃO: indeterminado; FINALIDADE: integrar e promover a cultura nordestina de forma global; PODERES SOCIAIS: 01 - Assembléia Geral; 02 - Presidência; 03 - Vice-presidência; 04 - Secretaria; 05 - Tesouraria; 06 - Conselho Fiscal; 07 - Departamentos; REPRESENTAÇÃO: será representada ativa e passivamente pelo Presidente; TIPOS DE SÓCIOS: fundadores, contribuintes, correspondentes, honorários e beneméritos; PATRIMÔNIO E RESPONSABILIDADE - bens móveis, imóveis, semoventes, contribuições sociais, doações, subvenções, legados e inversões financeiras; os sócios não respondeem direta ou indiretamente pelas obrigações sociais; REFORMA ESTATUTÁRIA: em Assembléia Geral, ou pelo Presidente, "ad referendum"; EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: extinção a qualquer tempo por decisão da Assembléia Geral, sendo o patrimônio doado a entidades congêneres. Nivaldo Feitosa dos Santos, PRESIDENTE.

(DAR - R\$ 23,10)

J. GUEDES - CONSULTORIA FISCAL S/C LTDA

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS: JACKSON GUEDES FERREIRA e AGENOR MANZANO; DENOMINAÇÃO SOCIAL: J. GUEDES CONSULTORIA FISCAL S/C LTDA; SEDE: SHIG/SUL Quadra 704, Bloco "E" Casa 55, Brasília-DF; OBJETIVO SOCIAL: Prestação de serviços de consultoria fiscal a empresas e pessoas físicas. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de Outubro de 1994; PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado; CAPITAL SOCIAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, na forma da lei; ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Será administrada pelo sócio, JACKSON GUEDES FERREIRA; EXERCÍCIO SOCIAL: Terminará em 31 de dezembro de cada ano.

(DAR R\$ 16,94)

SISTEMAS DE ESTACIONAMENTOS INTEGRADOS LTDA - SEI

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Aos 14 dias do mes de setembro de 1994, reuniram-se os únicos sócios da SISTEMAS DE ESTACIONAMENTOS INTEGRADOS LTDA-SEI, estabelecida à Rua Uruguaiana 55 - sala 1.009 e 1.010-RIO DE JANEIRO/RJ, para tratarem de assuntos de interesse da Sociedade, tendo deliberado a abertura da filial nº 022' com endereço à EQ/NORTE QUADRA 406/407 - BLOCO "A" - SUB-SOLO - BRASÍLIA/DF.

(DAR R\$ 21,56)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

Avisamos aos Senhores interessados em participar do CONVITE 615/94, Processo nº 061.006657/94, com abertura prevista para o dia 17.10.94 às 15:00 horas, de que o mesmo fica "CANCELADO".

Brasília, 13 de outubro de 1994

DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 137/94 - FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Normativo nº 130/94-FHDF, publicado no Diário Oficial do DF de 28/09/94 do Concurso Público para Médicos Residentes.

Resolve:

Retificar o subitem 1.1.5.2 do Edital Normativo Nº 130/94-FHDF, passando o mesmo a ter nova redação.

— Subitem 1.1.5.2 — Onde se lê:

O PRM de Neurocirurgia tem duração de 04 (quatro) anos, fora o pré-requisito.

Leia-se:

O PRM de Neurocirurgia tem duração de 03 (três) anos, fora o pré-requisito.

Brasília, 13 de outubro de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

Aviso de Dispensas de Licitação e de Inexigibilidade.

PROCESSO: 061.010560/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de ácido nalidixico 50mg/ml - 60ml
QUANTIDADE: 200fr V.UNIT.: R\$ 3,02 V.TOTAL: R\$ 604,00
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.004998/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de bateria de 12v, 180 A/H, para grupo gerador
QUANTIDADE: 09 V.UNIT.: R\$ 108,00 V.TOTAL: R\$ 972,00
FORNECEDOR: AUTO PEÇAS E ELETRICA UNIVERSO LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.009550/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de tubo Raio-X Nara 90 e inserção na cupula
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 4.853,50 V.TOTAL: R\$ 9.907,00
FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.010811/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de sol. padrão PH = 7,382, uso em aparelho Cornig, 500ml.
QUANTIDADE: 18fr V.UNIT.: R\$ 68,20 V.TOTAL: R\$ 1.227,60
FORNECEDOR: MICROTST EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.010566/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de levomepromazina 100mg
QUANTIDADE: 5.000cp V.UNIT.: R\$ 0,15 V.TOTAL: R\$ 750,00
FORNECEDOR: BH FARMA COM. E REP. LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.027465/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de dispenser de 1ml, cod. 6852353
QUANTIDADE: 01pc V.UNIT.: R\$ 50,77
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.010561/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de dietilestilbestrol 50mg/ml, 5ml
QUANTIDADE: 100am V.UNIT.: R\$ 2,69 V.TOTAL: 269,00
FORNECEDOR: PINHEIRO MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.036141/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de cabo de força para eletrocardiografo ECG/03
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 120,00 V.TOTAL: R\$ 240,00
OBJETO 2: aquisição de cabo de força para eletrocardiografo ECG/04
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 30,00 V.TOTAL: R\$ 60,00
FORNECEDOR: VETON ELETROMEDICINA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.010265/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de agulha de máquina industrial nº 16, cartela com 10.
FORNECEDOR: HORTENCIO GONDIM PANIAGO
OBJETO 2: aquisição de malha tubular 8cm de largura, rolo com 25cm
QUANTIDADE: 40r1 V.UNIT.: R\$ 5,18 V.TOTAL: R\$ 207,20
FORNECEDOR: QUIMFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.010806/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de cilindro de selenio para copiadora Triunfo, mod. TM 152-Z
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 481,14
OBJETO 2: aquisição de lamina de limpeza para copiadora Triunfo, mod. TM 152-Z
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 110,00
OBJETO3: aquisição de rolo de fusão para copiadora Triunfo, mod. TM 152-Z
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 111,76
OBJETO 4: aquisição de espuma de originais, cod. 46129203
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 142,85
OBJETO 5: aquisição de revelador para copiadora Triunfo, mod. TM 152-Z
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 75,39
FORNECEDOR: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.008295/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de cabo sintenax 6mm2
QUANTIDADE: 100mt V.UNIT.: R\$ 0,42 V.TOTAL: R\$ 42,00
OBJETO 2: aquisição de barra de cano 75mm para esgoto
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: 10,95
OBJETO 3: aquisição de valvula de retenção 3/4", tipo vertical
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 10,00
OBJETO 4: aquisição de registro gaveta 2" simples
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 5,20
FORNECEDOR: PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.010395/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: prestação de serviço de concerto nos equipamentos de sinalização/acústica/visual/rotativo, da marca Rotan, pertencentes às viaturas tipo ambulância, pertencentes à FHDF.



VALOR TOTAL: R\$ 3.519,88
 FORNECEDOR: CONRADO & CONRADO LTDA
 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
 PROCESSO: 061.010913/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 OBJETO 1: prestação de serviço de reparo e troca de peças no monitor do microcomputador Sector.
 VALOR DO SERVIÇO: R\$ 100,00
 OBJETO 2: aquisição de Winchester de 40 MB
 QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 50,00 V.TOTAL: R\$ 100,00
 FORNECEDOR: LABO ELETRÔNICA S/A
 FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
 PROCESSO: 061.030024/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO: aquisição de peças e acessórios para aparelho de Raio-X
 VALOR TOTAL: R\$ 2.116,00
 FORNECEDOR: SIEMENS S/A
 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
 PROCESSO: 061.010558/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO: aquisição de hialuronidase 2.000 UTR, ampola
 QUANTIDADE: 200am V.UNIT.: R\$ 3,85 V.TOTAL: R\$ 770,00
 FORNECEDOR: APSEN DO BRASIL IND. QUÍM. E FARM. LTDA
 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
 PROCESSO: 061.005365/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 OBJETO 1: aquisição de cabo de paciente para monitor, marca Fumbec, mod. 4-1 TC/FC
 QUANTIDADE: 03 V.UNIT.: R\$ 140,00 V.TOTAL: R\$ 420,00
 OBJETO 2: aquisição de cabo de força trifásico para monitor, marca Fumbec, mod. 4-1 TC/FC
 QUANTIDADE: 03 V.UNIT.: R\$ 30,00 V.TOTAL: R\$ 90,00
 FORNECEDOR: VETON ELETROMEDICINA LTDA
 FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

BRASÍLIA, 11 de outubro de 1994.
 CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
 Departamento de Recursos Materiais
 Diretor

SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços nº TP — 085/94 — CAESB para aquisição de fluossilicato de sódio (flúor), para tratamento de água potável. Data de realização: 31 de outubro de 1994, às 15:00 horas. A referida licitação é regida pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília — Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima mediante o recolhimento de R\$ 4,00, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 13 de outubro de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
 Comissão de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DE OBRAS NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 086/94 — SECAL/PRES—MAT., POR TÉCNICA E PREÇO, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:

- 04 (quatro) Impressoras matriciais de 80 colunas;
- 04 (quatro) Impressoras matriciais de 132 colunas;
- 02 (duas) Impressoras a jato de tinta;
- 02 (duas) Impressoras a laser ou a led;
- 01 (um) Servidor de terminais;
- 300m (trezentos metros) de Cabo ótico;
- 10 (dez) Microcomputadores 486-DX;
- 01 (um) Expansão para IBM RS-6000.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 31.10.94 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 087/94 — SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE 15.000 KG (QUINZE MIL KILOS) DE SACO PLÁSTICO PRETO, FURADO E SANFONADO EM DIVERSAS MEDIDAS, PARA ACONDICIONAMENTO DE MUDAS.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 31.10.94 às 15:00 horas.

Chamamos a atenção das firmas interessadas nas licitações em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia e horários acima citados, na Sala

de Licitações localizada no 1º andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília — DF. Os Editais e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 13 de outubro de 1994

ENG.º APARÍCIO FERREIRA BASTOS
 Serviço de Cadastro e
 Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP AVISO ADIAMENTO DO EDITAL Nº 18/94-IMÓVEIS

À COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que a data da Concorrência para realização da venda de imóveis, objeto do Edital nº 18/94-Imóveis, FICA PRORROGADA de 19.10.94 para 25.10.94, conforme faculta o tópico nº 05, Capítulo II, do mencionado Edital. O depósito da caução poderá ser efetuado até o dia 24.10.94, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 25.10.94, no auditório da Empresa, Localizado no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF e Correio Braziliense de 19.09.94.

Brasília, 11 de outubro de 1994

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
 Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS (DMTU) mudou de endereço. Desde o dia 13 de outubro, todas as atividades gerenciais e administrativas do transporte coletivo de Brasília estão funcionando no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 04, Bloco "A", nºs. 106 a 136.

O objetivo da transferência é oferecer melhor infra-estrutura para o desempenho de todas as funções do DMTU. A mudança possibilitou a aglutinação de gerências que antes estavam localizadas no Terminal de Vistoria, no Setor de Armazenagem Norte, e da Coordenação de Informações Técnicas, que anteriormente funcionava na garagem central da TCB.

Agora, a Gerência de Apoio Operacional e a Gerência de Fiscalização estão situadas no mesmo prédio do SCS. O Terminal de Vistoria ficou, assim, destinado à vistoria dos veículos de transporte urbano, inclusive as kombis e os ônibus fretados.

A centralização do atendimento num único e bem situado prédio, com espaço para acomodar todos os servidores, melhora também o atendimento aos permissionários e aos próprios usuários do transporte coletivo do Distrito Federal.

SECRETARIA DE TRANSPORTE SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/94-CPL

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 09:00 horas do dia 01 de novembro de 1994, receberá propostas das empresas interessadas em fornecer: PNEU NOVO RADIAL.

O edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos Interessados na Sala da C.P.L. localizada no S.G.O.N. Q.06, Bl. A — Brasília-DF., telefones (061) 321-2168, (061) 321-2556 ramais 273/318, FAX (061) 321-5951, em horário comercial.

Brasília-DF., 13 de outubro de 1994

JOSÉ MARIA BRISENO
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/94

AVISO DE HABILITAÇÃO

Comunicamos a inabilitação das empresas abaixo relacionadas, na 1ª fase da licitação, referente à TP em epígrafe.

A Comissão aguardará 05 (cinco) dias úteis para recebimento de recurso, caso as interessadas assim se manifestem no prazo legal, em conformidade com a Lei 8.666/93.

PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA

HC PNEUS S/A

SUPREMA — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Brasília, 13 de outubro de 1994

PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
PRESIDENTE SUBSTITUTO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 036/94-CPL/PMDF — Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (diversos, leite e produtos lácteos, carne, peixe e pão).

Classes: 0101, 0106, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0114 e 0115.

DATA: 26.10.94 — Horário: 14:30 Horas.

Edital nº 037/94-CPL/PMDF — Tomada de Preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.

Classe: 0113.

DATA: 26.10.94 — Horário: 16:30 Horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste — SAI/SO — DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.

Informações e cópias do Edital: Diariamente das 14h às 17,30h nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1994

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES — Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SEMATEC
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 012/94-IEMA/SEMATEC

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, com base no disposto no art. 58, inciso III, da Lei nº 041, de 13.09.89,

NOTIFICA:

Fica o Sr. ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS, Administrador Regional de Ceilândia/F, autuado através do Auto de Constatação nº 1338, por ter sido constatado que a Administração Regional da referida satélite estava depositando lixo na área desativada do antigo aterro do Setor "P" Sul, dando-se ao autuado o prazo de 10 (dez) dias para solucionar o problema.

PUBLIQUE-SE.

Em 07.10.94

CLEIBER ANTONIO DE SOUZA
LICENÇA PREVIA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IEMA/SEMATEC A LICENÇA PRÉVIA PARA A ATIVIDADE DE IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO CONVENCIONAL NO NÚCLEO RURAL TABATINGA Nº 86, PLANALTINA - DF. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. (DAR R\$ 10,78)

CLEIBER ANTONIO DE SOUZA

LICENÇA PREVIA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IEMA/SEMATEC A LICENÇA PRÉVIA PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA EM TANQUES E BARRAGEM, NO NÚCLEO RURAL TABATINGA Nº 86, PLANALTINA - DF. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. (DAR R\$ 10,78)

TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ IDEAL LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Renovação da sua Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a Atividade de Torrefação e Moagem de Café no local da QI 03 lotes 1060/1180-Setor Indústria Leste-GAMA-DF (DAR - R\$ 7,70)

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS, GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam, pelo presente Edital e na forma estatutária convocados os senhores diretores da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de Minas Gerais, Goiás, Tocantins e Distrito Federal, para comparecerem à reunião extraordinária que se realizará no dia 21/10/94, às 09:00 horas, à Avenida W/4, SEP SUL EQ. 707/907, lote "E", na cidade de Brasília, Distrito Federal, que terá a finalidade de eleger a lista triplíce para preenchimento do cargo de Juiz Classista, representante dos trabalhadores e de seus respectivos suplentes, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª. Região, para o triênio de investidura 1995 a 1998, conforme edital de convocação do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª. região, publicado no Diário da Justiça, edição do dia 27 de setembro de 1994. Belo Horizonte, 10 de outubro de 1994. HEILER ALVES DA ROCHA - Presidente.

(DAR R\$ 29,26)

CLEIBER ANTONIO DE SOUZA

LICENÇA PREVIA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IEMA/SEMATEC A LICENÇA PRÉVIA PARA A ATIVIDADE DE CRIAÇÃO E ABATE DE AVES, NO NÚCLEO RURAL TABATINGA Nº 86, PLANALTINA - DF. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. (DAR R\$ 12,32)

MARCOS MARCELINO & CIA LTDA.

COMUNICADO

MARCOS MARCELINO & CIA LTDA, situada no SCLN 110 Bloco A Loja 60 Terreo, nesta capital, inscrita no CGC sob nº 04936852/0013-80 e no CF/DF sob nº 07312467/002-08, comunica que foram extraviadas quatro únicas vias da NF nº 107 83, com o fim de resguardar-se de quaisquer sanções fiscais ou prejuízos de qualquer natureza. (DAR R\$ 18,48)